



resenha

de política exterior do brasil

ministério das relações exteriores

RESENHA DE POLÍTICA EXTERIOR DO BRASIL

número 59. outubro, novembro e dezembro de 1988
ano 15. ISSN 0101 2428

Ministro de Estado das Relações Exteriores
Roberto de Abreu Sodré

Secretário-Geral das Relações Exteriores
Embaixador Paulo Tarso Flecha de Lima

Subsecretário-Geral de Administração e de Comunicações
Embaixador Marco Cesar Meira Naslausky

Chefe do Departamento de Comunicações e Documentação
Ministro Luiz Antonio Jardim Gagliardi

Chefe do Centro de Documentação
Conselheiro Carlos Alberto Simas Magalhães

A **Resenha de Política Exterior do Brasil** é uma publicação trimestral do Ministério das Relações Exteriores, editada pelo Centro de Documentação (CDO) do Departamento de Comunicações e Documentação (DCD)

Redator e Editor responsável: Riglea C. Brauer
Responsáveis pela Distribuição: Marinete Bernardino Boaventura; Jorge dos Santos

Redação, administração, distribuição e endereço para correspondência:
Centro de Documentação (CDO) – Palácio do Itamaraty, anexo II, sala 25
Ministério das Relações Exteriores, Esplanada dos Ministérios, Brasília, DF, Brasil
CEP 70 170. Telefones: (061) 211-6410 e 211-6474

Resenha de Política Exterior do Brasil
Ano 1 – nº 1 – junho de 1974 – Brasília, Ministério das Relações
Exteriores, 1974.

v. trimestral

1. Brasil – Relações Exteriores – Periódicos. I. Brasil. Ministério
das Relações Exteriores.

327(081) (05)
R 433

presidente sarney vai à união soviética

Discurso pronunciado pelo Secretário-Geral do Comitê Central do Partido Comunista da União Soviética, Presidente do Presidium do Soviete Supremo da URSS, M.S. Gorbatchev, durante o jantar no Grande Palácio do Kremlin, em 18 de outubro de 1988

Prezado Senhor Presidente!
Prezada Senhora Sarney!
Minhas Senhoras!
Meus Senhores!
Camaradas!

Com o maior prazer damos mais uma vez ao Senhor as boas-vindas aqui, no Kremlin de Moscou. A visita do Chefe de Estado, Presidente da República Federativa do Brasil, à União Soviética é a primeira na história. Este evento tem uma importância própria sobretudo para os nossos países.

Ao mesmo tempo a visita ganha um significado internacional, inserindo-se no contexto de grandes acontecimentos que determinam o momento crucial de desenvolvimento mundial.

Na pessoa de Vossa Excelência, Senhor Presidente, cumprimos o líder duma das maiores Nações do mundo – um país que tem notável cultura, história original, uma atualidade dinâmica e um futuro promissor.

Cumprimos o representante de todo um continente, cujo renascimento democrático vem-se tornando uma constante cada vez mais notável no quadro da comunidade internacional.

Bem no início da história da independência do Brasil os russos demonstraram um interesse insólito em relação a esse enorme País tão distante e, na época, enigmático.

Nos anos 1821 a 1829 a Academia de Ciências de Petersburgo organizou uma expedição inédita.

Chefiada pelo acadêmico Langsdorff, ela percorreu dezesseis mil quilômetros pelo Brasil, inclusive por regiões de difícil acesso, reunindo interessantíssimo material sobre etnografia, flora e fauna do País.

Recentemente foi editada uma obra maravilhosa em três volumes, dedicada à expedição. É um evento na vida cultural.

É de crer que ainda naquela época foram lançadas as raízes da invariável amizade entre os nossos povos. A URSS e o Brasil foram aliados na batalha contra o nazi-fascismo, juntos participaram da criação da Organização das Nações Unidas.

Penso que o fato de esta visita ter acontecido precisamente agora não é ocasional. A visita é o resultado da análise, embora de diferentes ângulos da comunidade internacional, dos novos processos no mundo.

Está relacionada com o fato de os nossos dois países, cada um a sua maneira, e, sem dúvida, em condições bem diferentes, ter-se lançado a novos objetivos em benefício dos seus povos, em prol dum futuro justo e pacífico para todos.

Chegamos a esta cúpula vindo ao encontro um ao outro, conscientes de que o estado das

nossas relações já não corresponde nem às possibilidades dos nossos dois países, nem ao papel que eles desempenham nos assuntos internacionais.

Os passos práticos, empreendidos por ambas as Partes com o objetivo de preparar esta cúpula, justificaram-se.

Na União Soviética saúdam a transição do Brasil ao caminho da democracia. Esta transição tornou-se um fator poderoso da tendência geral, própria para a América Latina nos últimos anos. Um decisivo "não" que o povo chileno disse à ditadura é uma expressão eloqüente dessa tendência.

No quadro do processo político na América Latina delineou-se, de forma clara, o vínculo entre a preocupação com a segurança regional, consolidação das instituições democráticas, crescimento econômico e aspiração a contribuir para o saneamento da situação a escala mundial.

Com efeito, a preservação da paz pressupõe livre autodeterminação dos povos, solução dos problemas internacionais sem recurso a força e ameaças, cooperação em pé de igualdade.

Essa posição ganhou destaque na Declaração de Acapulco. E nós constatamos com satisfação a sua consonância com o nosso conceito da segurança global.

Os acordos sobre os mísseis de médio e curto alcance, que se tornaram realidade graças ao novo modo de pensar, abriram a perspectiva de romper o círculo vicioso do jogo de força, no qual necessariamente existem "os nossos" e "os estranhos", os inimigos.

Desejamos que este passo fundamental venha a ganhar uma continuidade natural através de outras grandes ações, e, sobretudo, da redução dos armamentos estratégicos.

O desarmamento, a eliminação da ameaça nuclear representam a direção principal do

movimento rumo à convivência civilizada entre os Estados.

A esse respeito, Senhor Presidente quero compartilhar sem reservas de uma expressão de Vossa Excelência, segundo a qual o desarmamento é o maior humanismo do nosso tempo.

Norteando-se pela mesma atitude, a URSS votou na ONU a favor da resolução sobre a criação da Zona de Paz e de Cooperação do Atlântico Sul, apresentada pelo Brasil.

No nosso país, bem como nos demais, recebeu o maior apreço o apelo de Vossa Excelência feito da tribuna da ONU – "preservemos os infinitos céus como fronteira que as armas não devem violar".

Efetivamente, não é com as armas espaciais que devemos entrar no terceiro milênio, mas sim com as realizações notáveis da utilização pacífica do Espaço em benefício comum.

Esperamos que o Protocolo a ser assinado amanhã seja a nossa primeira contribuição conjunta para se alcançar este objetivo comum da humanidade.

O imperativo da atualidade é eliminação de focos de tensão regional. O ano em curso foi marcado por um considerável avanço na solução deste problema tão penoso para a comunidade internacional.

A União Soviética saúda a retomada dos esforços para solução pacífica do conflito centro-americano. É possível e preciso desatar este nó.

Um importante traço específico da nova situação que vem-se criando no mundo consiste no fato de entrarem no palco da política internacional novos e novos protagonistas.

Esse processo não significa desalojamento de figuras lá situadas há muito tempo, mas sim formação dum novo conjunto. A consequência disso não é evolução do mundo rumo a alguma situação multipolar, mas sim a

um pluralismo natural, próprio para a atualidade, que pressupõe igualdade de direitos e pode ser implementado somente com base no equilíbrio de interesses.

Na realidade, precisamente a isto nos referimos falando sobre democratização das relações internacionais. Até agora trata-se apenas duma tendência, pela qual, porém, vem-se orientando um número cada vez maior de países e povos.

A nova mentalidade política é uma percepção da interdependência global também na área econômica. O nosso conceito da segurança econômica internacional é consoante com a doutrina brasileira da "segurança econômica coletiva".

Simpatizamos com as idéias do Senhor quanto à importância crescente de relações econômicas "Leste-Sul" sem quaisquer preconceitos ideológicos e na base moderna. Estas idéias poderiam tornar-se força motriz da criação duma nova e justa ordem econômica internacional. Os problemas referentes a este processo merecem uma análise séria e conjunta.

A condição decisiva para passar à solução prática desta tarefa universal, bem como do problema da dívida trilhonária dos países em desenvolvimento, consiste no desarmamento e na conversão da exagerada produção militar.

De forma cada vez mais clara os povos percebem a ameaça ecológica. Os cientistas avisam que a crescente destruição da natureza é comparável com conseqüências de uma guerra nuclear. Isto nos deve preocupar também no contexto específico.

Nos territórios da União Soviética e do Brasil, na Sibéria e na Amazônia, estão situadas as duas maiores reservas florestais do planeta, quer dizer, uma parte considerável dos seus "pulmões".

Preservá-las, quando estas vastas regiões vêm sendo exploradas, é o nosso dever co-

mun tanto perante os povos dos nossos países como perante a Humanidade.

Nesta esfera vemos uma das direções promissoras da nossa cooperação bilateral, bem como da internacional.

Senhor Presidente,

Comecei o meu discurso com uma exposição histórica sobre as nossas relações. E neste momento estamos inaugurando, pode-se dizer, uma nova etapa no relacionamento entre os nossos dois Países.

São ilimitadas as possibilidades da cooperação econômica entre a URSS e o Brasil tomando em conta os seus enormes recursos naturais, a sua orientação ao progresso econômico acelerado.

A troca de licenças, da tecnologia de ponta, a cooperação industrial, inclusive na indústria leve e de produtos alimentícios – tudo isto é acessível e conveniente. E vale a pena trabalhar para estes fins. Lançar bases de cooperação a longo prazo. Isto nos protegeria dos caprichos da conjuntura.

É atrativa a possibilidade de criar empresas mistas soviético-brasileiras. A URSS está pronta para cooperar no desenvolvimento de tecnologias modernas, na busca de novas fontes de energia, inclusive da síntese term nuclear.

Enormes potencialidades para aproximação, entendimento mútuo e confiança encerra o conhecimento de um a outro através da cultura. Vale mencionar que no nosso país apreciam altamente as obras dos escritores brasileiros, especialmente as do Jorge Amado.

Milhões de exemplares de obras literárias brasileiras têm sido publicados na URSS. Os leitores soviéticos receberam com interesse, Senhor Presidente, o livro de Vossa autoria "Lenda do Cavalo Graúna", publicado este ano em russo. É amplamente conhecido o nome do famoso arquiteto brasileiro Oscar Nie-

meyer, que, sem dúvida, influenciou o pensamento arquitetônico soviético.

Senhor Presidente,

Para nós é motivo de satisfação o fato de que, expressando a vontade do Brasil, o Senhor, em sua abordagem dos fundamentais problemas internacionais, defende posições consoantes com as nossas, e participa do processo da formação dum novo estilo de relacionamento entre países e povos.

Fazendo os melhores votos de êxito pelas grandes iniciativas do Senhor em benefício do seu povo, permita-me expressar a confiança de que o desenvolvimento das relações amistosas entre os nossos dois países contribuirá para consolidação de bases civilizadas do mundo vindouro.

Em nome dos dirigentes soviéticos, do povo soviético, mais uma vez saúdo amigável e sinceramente Vossa Excelência e a Senhora, todos os convidados brasileiros e peço que transmitam ao povo brasileiro os melhores votos de progresso e bem-estar.

palavras proferidas pelo presidente sarney no jantar oferecido pelo presidente mikhail gorbatchev

Minha saudação calorosa a Vossa Excelência, Senhor Presidente Mikhail Gorbatchev, aos dirigentes soviéticos e ao governo que nos recebe com tantas e tão generosas provas de amizade e simpatia.

Esta é a oportunidade que tenho, através de Vossa Excelência, para expressar, em meu nome e no do povo brasileiro, a todo o povo soviético a homenagem e o profundo sentimento de admiração que temos por este país. Tudo que aqui acontece tem reflexos na política mundial. Nós acompanhamos os esforços que ora se realizam, as mudanças, a busca de caminhos para, com coerência, renovar-se; com firmeza de convicções, acompanhar os tempos; e, com olhos de futuro, ver as lições do passado.

A União Soviética tem uma rica história. Nós, povos mais novos, emergentes da aventura e descoberta dos grandes navegadores dos Séculos XV e XVI, temos uma fascinação indagadora e permanente pelos países que começaram a aventura do homem, a caminho da formação das Nações e dos Estados. Quando o Brasil foi descoberto, já em Moscou, há mais de 350 anos, se cruzavam culturas.

Chego a esta bela capital com o sentimento, ao ser o primeiro chefe de Estado do meu país a visitar a União Soviética, de quem abre novas fronteiras, históricas fronteiras, em nosso relacionamento.

Em 150 anos de nação independente, o Brasil conseguiu ser o primeiro grande país industrializado abaixo do Equador, a oitava economia e o terceiro maior saldo comercial do mundo ocidental. Somos um país amante da paz. Temos fronteira com 10 países, sem conflitos, numa das regiões mais desarmadas da terra. Dispomos de um território de cerca de 8.500.000 km², no qual estão situados 30% das reservas florestais do mundo. Nele vive uma população de 140 milhões de habitantes, em uma democracia racial que muito nos orgulha. Somos o terceiro país de população negra no mundo. Fomos capazes, ao longo de nossa História, de manter a unidade dentro da diversidade.

Temos, assim, muitas identidades com a União Soviética e buscamos ocupar o nosso espaço no contexto internacional, onde desejamos contribuir para a construção de um mundo melhor.

Sei do esforço extraordinário de Vossa Excelência, Senhor Presidente Gorbatchev, para o aperfeiçoamento das relações internacionais. Para a criação de um novo modo de pensar problemas, barro do trabalho dos estadistas do mundo inteiro.

Homem de larga experiência e projeção política – estadista internacionalmente reconhecido –, Vossa Excelência tem-se distin-

guido na tarefa da construção do mundo em que vivemos.

Desejaria hoje, muito especialmente, renovar as felicitações que lhe dirigi por ocasião de sua recente eleição para as altas funções de Presidente do Presidium do Soviete Supremo.

Nestes últimos anos, Vossa Excelência tem promovido não só uma impressionante e arrojada política de reconstrução em seu país – o que tornou a *perestroika* conhecida em todo o mundo – mas também tem dado indiscutíveis provas de criatividade no plano internacional.

Sob sua liderança, a União Soviética vem apresentando propostas visando à construção da paz, à renovação da ordem internacional e à solução das controvérsias entre os Estados, que constituem uma das molas mestras da política contemporânea.

Sob o ângulo de nossas relações bilaterais, Vossa Excelência vem igualmente contribuindo para impulsionar com decisão o processo de interação política entre os nossos países, tema das correspondências que temos mantido.

Suas opiniões, Senhor Presidente, nos são especialmente gratas e valiosas.

Nossas relações ganharam novo formato. Amplos espaços foram criados para o diálogo e a cooperação.

Muito trabalhamos, nos últimos anos, para atualizar os vínculos bilaterais, à base dos princípios da igualdade soberana e do respeito mútuo.

O progresso alcançado é fruto não apenas das atuais condições internacionais, mas sobretudo das importantes transformações políticas que se operam nos dois países e da nossa vontade deliberada de aproximação.

Com a troca de visitas entre o Chanceler brasileiro e o Ministro dos Negócios Es-

trangeiros da URSS alcançamos um patamar mutuamente satisfatório de relacionamento.

Minha visita oficial à União Soviética é testemunho eloqüente da vontade política que nos anima.

As relações brasileiro-soviéticas valem por si mesmas e têm sua própria lógica: a lógica das aspirações de paz, dos interesses compartilhados e da busca de benefícios recíprocos.

Por longo tempo, porém, a História nos afastou. Assim determinaram as circunstâncias políticas em um e outro país; como também as realidades de um mundo dominado por tensões e radicalismos ideológicos.

Este mundo, Senhor Presidente, está acabando. Damo-nos conta da irracionalidade de uma confrontação que jamais poderá ter vencedores. Estamos superando os temores, as desconfianças que empobreceram por tanto tempo o panorama internacional, reduziram os espaços de cooperação e conduziram o mundo a riscos inaceitáveis.

Novas realidades, novas mentalidades parecem pouco a pouco prevalecer.

Ventos de mudança sopram no mundo.

O Brasil, na plenitude de sua vontade democrática, está preparado para desempenhar o papel que lhe compete nestes novos tempos. Construimos com afinco e determinação o nosso futuro. Lutamos com muitas dificuldades. Anima-nos, porém, um propósito inabalável: o de caminhar para uma sociedade justa e próspera.

Somos um país aberto ao diálogo e à cooperação com todos os Estados. Nossas relações perdem as roupagens ideológicas.

Desejamos manter com a grande nação soviética um relacionamento amplo, fecundo e mutuamente proveitoso. Sem preconceitos. Sem reservas mentais.

No plano político, são várias e importantes as áreas em que podemos cooperar. Em nossas respectivas capacidades, creio que nossa contribuição para a paz e segurança será tanto mais revigorada quanto maior for o grau de conhecimento e apreciação recíproca.

No âmbito econômico-comercial, são também amplamente promissoras as possibilidades de expansão e inovação.

Vamos identificar e explorar ativamente as possibilidades de formação de *joint-ventures* e outras iniciativas conjuntas de grande porte, no Brasil, na URSS e em terceiros países.

Vamos diversificar a pauta do intercâmbio bilateral, de modo a enriquecê-la, com maior presença de bens de capital, de produtos manufaturados de consumo de massa e de uma vasta gama de serviços.

O Acordo sobre programa a longo prazo de cooperação econômica, comercial, científica e tecnológica, de 1987, e outros instrumentos firmados por nossos dois países constituem passo significativo nesse caminho.

Precisamos agilizar nosso intercâmbio cultural. Que nossos povos se conheçam melhor, através do mundo fantástico e universal das letras e das artes, da ciência e da tecnologia. Temos acervos humanos e culturais para ampliar o melhor conhecimento de nossas realidades.

Desde o Acordo básico que assinamos em 1981, pudemos realizar progressos concretos nesse dinâmico setor.

Agora, ambas as partes estão preparadas para adotar novas iniciativas.

O Acordo sobre cooperação no campo de pesquisa espacial e da utilização do espaço para fins pacíficos, a se concluir ainda durante minha estada, abre ricas perspectivas de trabalho conjunto, tanto em termos de pesquisa básica, quanto de tecnologia de ponta.

Senhor Presidente,

No plano bilateral, o êxito continuado de nossos esforços em todos esses domínios - diplomático, econômico, cultural, científico e tecnológico - dependerá da continuada disposição mútua para superar idéias ultrapassadas e buscar novos modelos de relacionamento.

Assim também, no plano multilateral, nossa capacidade de efetivamente alterar as condições no cenário internacional dependerá das respostas que formos capazes de dar aos principais problemas com que nos defrontamos:

- o desarmamento, especialmente nuclear;
- a autodeterminação dos povos;
- o combate à fome e à miséria;
- o direito de todos os países ao desenvolvimento econômico e ao bem-estar de seus povos;
- a proteção dos direitos da pessoa humana;
- a aplicação dos frutos da revolução científico-tecnológica para o desenvolvimento;
- a necessidade de proteção e utilização racional do meio ambiente.

Os países que, como o Brasil, lutam cotidianamente por seu desenvolvimento não desejam omitir-se nessas questões.

Pelo contrário, dão-se conta da magna importância de cada uma delas e aspiram a que a reorganização da estrutura mundial facilite a mobilização da cooperação internacional para encaminhá-las ou resolvê-las.

Os países em desenvolvimento - o Terceiro Mundo - não desejam ser apenas testemunhas da história, a receber visões aleatórias conforme o balanço dos interesses estratégicos ou econômicos que se processem na ordem mundial. Devemos fazer parte do conceito global da segurança e da paz. As tensões que predominantemente se processam em nossa geografia muitas vezes têm raízes em causas que extrapolam nossos já difíceis problemas.

Vislumbramos nas idéias da *perestroika* uma compreensão para esses fatos.

Novos conceitos e novas atitudes se fazem imprescindíveis.

São diferenciadas as responsabilidades e as posições internacionais adotadas pelos nossos dois países. Orientamo-nos igualmente, porém, pelo princípio de que todos os Estados, independentemente de seus regimes sócio-econômicos e dos respectivos estágios de desenvolvimento econômico e poder relativo, têm a obrigação de contribuir para a causa da paz e do fortalecimento da segurança internacional.

A paz que desejamos não pode limitar-se à ausência da guerra, nem circunscrever-se ao abrandamento parcial de tensões.

A paz transcende o campo da segurança estratégica e militar.

Ela não pode conviver com a fome, a pobreza e o retardamento econômico de uma parcela substancial da humanidade.

Para ser efetiva, a paz depende tanto do desarmamento geral das nações e dos espíritos, quanto de uma ordem econômica internacional mais justa e equânime.

A paz deve assegurar a preservação da civilização, respeitar a soberania dos Estados e responder aos reclamos de justiça e bem-estar dos povos.

Com o novo modo de pensar – expressão diplomática da política de *perestroika* e *glasnost* – a União Soviética presta apreciável e substantiva contribuição ao esforço de reorganização da ordem internacional.

A proposta soviética apresentada nas Nações Unidas quanto ao estabelecimento de um sistema abrangente de paz e de segurança internacional tem o mérito de relançar, no plano multilateral, o exame das questões básicas da vida internacional.

Soma-se o Brasil à opinião de que as Nações Unidas devem ocupar posição central nas negociações sobre desarmamento.

As esperanças da comunidade internacional ganharam indiscutível alento com o recente início da implementação do acordo sobre a eliminação das forças nucleares intermediárias, por cuja assinatura tive a satisfação de congratular os governos da União Soviética e dos Estados Unidos da América.

Novos êxitos no árduo caminho do desarmamento seriam recebidos com redobrada satisfação. A não-militarização do espaço exterior estimularia o progresso de medidas de desarmamento regional.

O Brasil e a União Soviética compartilham com muitos outros países a opinião de que uma parcela significativa dos recursos que venham a ser poupados em decorrência das medidas de desarmamento deve ser empregada na solução dos problemas econômicos e sociais que afligem a humanidade, em particular as nações em desenvolvimento.

No Atlântico Sul – região com identidade específica, da qual o Brasil faz parte –, os países da América Latina e da África querem concentrar-se na tarefa de promoção do seu desenvolvimento e na cooperação econômica, em condições de paz e segurança.

Estão atentas as Nações Sul-Atlânticas à importância de que as medidas de desarmamento não levem a um processo de redistribuição geográfica das armas nucleares.

Na implementação da Zona de Paz e de Cooperação do Atlântico Sul, desejamos contar com a colaboração positiva de todos os países para manter a região livre de armas nucleares, assim como de tensões, rivalidades e forças militares a ela alheias.

Verificamos com interesse que, nos últimos anos, a atenção da diplomacia soviética e dos mais altos dirigentes deste país tem-se

dirigido crescentemente para as questões relativas à América Latina.

A segurança política e a segurança econômica correspondem às duas faces da mesma moeda, e entre esses dois conceitos não pode haver hierarquizações.

Não se poderia imaginar uma economia mundial que integrasse produtivamente países de todos os quadrantes e que, ao mesmo tempo, consagrasse os presentes desequilíbrios, discriminações e injustiças.

Questões de grave impacto econômico mundial, como o terrível ônus que representa para os países em desenvolvimento a amortização de suas dívidas externas, devem merecer a atenção urgente da comunidade internacional como um todo.

Igualmente preocupantes são questões como a repercussão internacional das políticas de protecionismo comercial ou de outras formas de restrição ao comércio.

Nesse sentido, considero positivo para todos os parceiros o interesse da União Soviética em associar-se mais proximamente ao processo econômico mundial, inclusive participando de forma direta nos acordos e organismos que regulam o comércio internacional.

A cada dia, a globalização das relações internacionais ganha novas dimensões e assume contornos mais nítidos.

Redefinem-se de modo dramático os termos do relacionamento Leste-Oeste. Novos agrupamentos econômicos se tornam realidades práticas. Tomam singular ímpeto as interações econômicas e financeiras. Significativamente, porém, pouco ou nada avança o diálogo Norte-Sul.

No quadro internacional que estamos construindo, seguramente haverá amplo espaço para o reforço criativo da dimensão das relações políticas e econômicas entre os países do Leste e do Sul.

É, pois, mais do que razoável que, no seu próprio interesse, esses países unam esforços para promover a modernização acelerada de seu relacionamento multilateral.

É hora de fomentarmos o diálogo político em pé de igualdade, identificarmos oportunidades de complementação e delinearmos formas de aproximação estáveis, maduras e construtivas.

Está aberta uma oportunidade privilegiada para a expansão e o aprofundamento ordenado de nossos laços de amizade, tendo como fulcro a relação de Estado a Estado.

Chegamos à etapa criativa em que o Brasil e a União Soviética se reconhecem como interlocutores válidos, e suas lideranças políticas se dispõem a sensibilizar-se mutuamente para interesses e aspirações fundamentais.

Temos à nossa frente um caminho fértil e rico em possibilidades. Dependerá de nós mesmos, de nossas vontades soberanas, a decisão de percorrê-lo.

O destino está em nossas mãos. É hora de construí-lo. Com perseverança.

Vivemos num mundo transparente. Somos todos passageiros da grande aventura do homem na face da terra. A diversidade de costumes, de regimes, de raças, de religiões deve despertar uma atitude de melhor conhecer-nos e não de separar-nos.

Senhor Presidente,

Trago a amizade do povo brasileiro ao povo soviético.

Trago mensagens e sentimentos de grande admiração e reconhecimento pela obra que realiza e que o coloca na vanguarda dos grandes construtores da história política contemporânea.

Com essas palavras e nesse espírito, desejaria convidar todos os presentes a erguermos nossas taças pela paz universal e en-

tendimento entre as nações, pelo decidido avanço das relações brasileiro-soviéticas, pela prosperidade do povo soviético, pelo êxito continuado de suas lideranças e pela saúde de Vossa Excelência e da Senhora Gorbachev.

palestra na universidade estadual m.v. lomonosov

Com emoção e grande honra recebo a mais alta distinção da Universidade Estatal de Moscou. Ao agradecer o título de Doutor Honoris Causa, presto, em nome de todos os brasileiros, homenagem e esta prestigiosa instituição, fundada por iniciativa de Lomonosov em 1755.

Mikhail Vassilievitch Lomonosov, cientista e grande pensador, contribuiu de forma genial para o estudo das Ciências Naturais na Rússia, lançou as bases da Literatura Russa Contemporânea e defendeu ardentemente o avanço da educação nacional.

Até o fim da vida, ativo na Academia de Petersburgo, Lomonosov enriqueceu com suas descobertas o patrimônio cultural e colocou-se na vanguarda da tarefa de modernização do país.

Os desafios enfrentados por Lomonosov são, em muitos sentidos, comparáveis aos que o mundo contemporâneo tem de vencer.

A ciência e a cultura, sem mais demoras, devem ser postas a serviço da paz.

É indispensável criar condições para que se superem as fronteiras da miséria e das desigualdades nas nações mais pobres.

A Nova Ordem Internacional deve ser mais justa e harmoniosa.

Nessa tarefa de construção de um novo mundo, países como o Brasil e a União Soviética podem dar-se as mãos, livres de preconceitos antigos ou de desconfianças anacrônicas.

Nossos países podem participar do lançamento das bases de um novo modelo de atuação em prol da paz, do desenvolvimento e da justiça internacional.

Não há obstáculos para que Estados de diferentes regimes políticos busquem fórmulas próprias e criativas de trabalho conjunto. O respeito mútuo e a amizade permitirão ampliar de forma sem precedentes os contactos bilaterais.

O Brasil e a União Soviética devem fazer das dessemelhanças um estímulo, apoiando-se no conhecimento recíproco de seus povos e no tratamento objetivo da realidade para formular sua plataforma comum de cooperação.

O mundo passa por rápidas e profundas transformações políticas e econômicas.

Os países em desenvolvimento, sobretudo os mais pobres dentre eles, correm o risco de serem permanentemente alienados da revolução científica. É essencial que a realidade internacional não se fragmente em blocos tecnológicos estanques.

Segue presente a ameaça de que se cristalizem bolsões de riqueza, fechados ao Terceiro Mundo. O hiato entre as nações industrializadas e as demais não cessa de aumentar.

Como Presidente do Brasil, bem conheço as dificuldades para promover a justa distribuição de riquezas e o desenvolvimento homogêneo de um país.

Venho de uma das regiões brasileiras mais pobres e castigadas.

O Brasil tem uma geografia de amostragens opostas, em que contrastam a opulência e a pobreza, o árido e o fértil, a seca e a inundação. Como nação latino-americana, sentimo-nos ameaçados pela virulência dos problemas econômicos atuais e pela vulnerabilidade a que nos expõe a crise do endividamento externo.

Ao assumir o Governo, em 1985, anunciei um extenso programa de trabalho, cujos elementos centrais são o desenvolvimento, a justiça social, a identidade cultural brasileira e a liberdade.

A promulgação da nova Constituição do Brasil anuncia a vigência no país de um regime plenamente democrático e resgata, no plano político, uma das hipotecas que meu Governo havia herdado.

A reforma interna, por sua vez, vincula-se organicamente à abertura de novos canais de expressão e de diálogo junto à comunidade internacional.

Uma cultura universal está em gestação.

As relações interestaduais têm de ser reforçadas por mecanismos criativos de interação entre os povos e entre os cidadãos. Os contactos diretos são essenciais para compreender a gênese política e social das mudanças em curso.

A distância entre o Brasil e a União Soviética será menor à medida que nossos escritores se conheçam, que os artistas se sensibilizem mutuamente, que nossas culturas alimentem a compreensão recíproca.

Recordo uma vez ter dito que aos poetas cabia a missão de sonhar o futuro, de imaginar um novo mundo de paz e liberdade. As conquistas de nosso tempo, em especial as da ciência e da técnica, não terão valor se não puderem ativar uma visão humanitarista do universo.

O desarmamento, nuclear e convencional, é uma das prioridades de nosso tempo. O homem não pode ser reduzido à variável incógnita de uma equação perversa, em que a única certeza esteja na força dos mísseis e das ogivas nucleares.

A paz certamente não existirá se formos impassíveis diante das desigualdades que hoje brutalmente dividem o mundo entre ricos e pobres; se não garantirmos a democracia e

a liberdade. A estabilidade passa pela completa reformulação da ordem econômica internacional.

A arquitetura de um novo mundo, mais justo e igual, terá de fundamentar-se na circulação de idéias e na transparência cultural, na libertação do homem de todas as formas de violência e de agressões a seus direitos básicos. O Brasil manifesta sua firme adesão aos ideais e objetivos da Declaração dos Direitos Humanos, que ora completa quarenta anos.

A intensificação dos laços culturais é uma das avenidas para aproximar os países e facilitar a interação positiva entre suas forças políticas e sociais.

A Universidade de Moscou concentra recursos de valor único no campo do saber humano. Com 15 faculdades, 280 cátedras, 360 laboratórios, 4 institutos de pesquisa científica, mais de 10 mil professores e cientistas e cerca de 27 mil alunos, a Universidade, por todos os títulos, é o núcleo catalisador do desenvolvimento cultural, científico e tecnológico da União Soviética.

Em todas as áreas, alunos graduados nesta Instituição ajudaram a colocar o país na trilha do progresso econômico e do engrandecimento cultural.

A mensagem humana das obras de Tchekhov, a revolução na teoria da aviação e da aerodinâmica com Jhukovski, o talento do grande artista lírico Sobinov, a liderança social e progressista de Guertzen, a música de Spendiarov e Rubinschstein são alguns poucos exemplos da dimensão universal do conhecimento gerado neste centro de ensino.

A Universidade de Moscou pode e deve contribuir para que o Brasil e a União Soviética acelerem o entedimento mútuo na área acadêmica.

Neste momento, a exposição sobre a Expedição Langsdorff visita o Brasil e suscita grande interesse. Nos 7500 quilômetros

percorridos entre 1821 e 1829, os pesquisadores que acompanhavam o Cônsul-Geral da Rússia Imperial no Rio de Janeiro recolheram material de valor inestimável para o conhecimento de regiões inexploradas do Brasil no século XIX.

Langsdorff investigou livremente e catalogou riquezas naturais no território brasileiro, com o apoio da Academia de Ciências de Petersburgo. Ele foi, em certa medida, o pioneiro dos contactos científicos entre os dois países.

A celebração dos 160 anos de nascimento de Tolstoi é um acontecimento, um marco da cultura mundial. Tolstoi lido em todo o mundo, é um patrimônio de todas as línguas. Nós do Brasil temos na nossa formação a iniciação ao conhecimento da vida, dos costumes e do pensamento russo na obra do grande escritor.

Novas iniciativas, científicas e culturais, darão forte impulso aos laços bilaterais.

O acordo espacial ampliará os horizontes de cooperação com fins pacíficos em setores de tecnologia de ponta.

A implementação do acordo de cooperação cultural, por sua vez, tende a fortalecer os intercâmbios ainda incipientes entre nossas sociedades.

O Brasil hoje sente maduro o momento para ampliar sua presença na União Soviética,

conhecer a riqueza de sua cultura e partilhar do manancial de conhecimentos deste grande país.

Brasileiros e soviéticos precisam encontrar-se com maior freqüência, debater francamente suas aspirações, trabalhar juntos para que os países dêem passos firmes em direção a um novo patamar de relacionamento.

Ao receber hoje a alta distinção acadêmica da Universidade de Moscou, quero, neste tradicional e dos mais avançados centros de excelência e cultura do mundo, homenagear os jovens da União Soviética, os professores, os cientistas, os técnicos, herdeiros da história de um grande povo escrita em páginas de heroísmo e audácia, de resistência e de afirmação nacional.

Louvar suas conquistas do presente, no terreno das idéias políticas, das conquistas científicas e tecnológicas, no mundo fantástico das letras e das artes.

E trazer, para deixar com minha gratidão, a homenagem do povo brasileiro, irmão na aventura do homem e na busca de um mundo de paz e de bem-estar.

Esta solenidade sei que não me pertence; ela é um elo marcante na amizade entre o Brasil e a União Soviética.

Discurso pronunciado pelo Ministro de Estado das Relações Exteriores, Roberto de Abreu Sodré, durante a inauguração da IV EXPOBRASIL, em Moscou

Excelentíssimo Senhor
Ministro da Indústria e do Comércio,
Roberto Cardoso Alves,
Excelentíssimo Senhor
Ministro da Ciência e Tecnologia,
Ralph Biasi,
Senhores Empresários,
Senhores Operadores do comércio brasileiro-soviético,
Minhas Senhoras e meus Senhores,

É muito grande minha satisfação por presidir esta cerimônia de inauguração da Quarta Edição da Exposição Industrial do Brasil em Moscou – a IV EXPOBRASIL, realizada no contexto da visita do Presidente José Sarney à União Soviética.

A importância que o Governo brasileiro empresta a este acontecimento é realçada pela presença com que nos honram aqui os Ministros Roberto Cardoso Alves e Ralph Biasi, que, junto comigo, acompanham o Presidente da República nesta histórica visita.

Relevante significado tem a visita de Sua Excelência, a primeira empreendida por um Chefe de Estado brasileiro à União Soviética. Traduz não apenas o desejo do Brasil de manter relações políticas plenas com esta grande nação, mas também a decisão de elevar a um novo patamar qualitativo e quantitativo nossa cooperação econômica.

A mostra realizada este ano assinala um vigoroso impulso aos esforços de promoção comercial do Brasil na União Soviética. Ocupa uma área duas vezes maior do que a dos anos anteriores. Aqui estão empresas representativas dos mais variados segmentos de atividade econômica no Brasil. Nossos parceiros soviéticos terão toda a oportunidade de conhecer a produção industrial brasileira de bens de consumo, segmento que muito poderá contribuir para a diversificação da pauta de nossas vendas a este importante mercado. Da mesma forma, poderão os operadores sovié-

ticos travar contato com uma importante face de nossa atividade de cooperação com terceiros países: a prestação de serviços na construção de grandes obras de engenharia civil.

Estão também expostos produtos de alta tecnologia, como computadores e equipamentos de automação bancária. Na montagem da exposição, fizemos questão, igualmente, de contar com o concurso das empresas de comércio exterior (*trading companies*), que tanto têm contribuído para a dinamização de nosso comércio com o mundo.

Senhores,

O intercâmbio do Brasil com a União Soviética permanece muito aquém das possibilidades das economias dos dois países. Estamos conscientes de que muito resta a fazer dos dois lados para que o comércio bilateral se expanda acima do nível em que hoje se encontra, inferior, inclusive, ao alcançado em anos recentes.

A primeira e talvez mais importante barreira a superar reside no desconhecimento das reais possibilidades de cada país como fornecedor ao outro.

Em tal sentido, a EXPOBRASIL procura dar aos operadores soviéticos ampla amostragem do potencial de nossa indústria, do desenvolvimento tecnológico e da capacidade do Brasil como prestador de serviços. Acreditamos que iguais esforços devem ser enviados pelo lado soviético no Brasil, de forma que o setor privado brasileiro conheça mais e melhor a oferta de produtos soviéticos.

A efetiva promoção de um comércio mais dinâmico requer condições vantajosas de financiamento. Com este objetivo, estará sendo firmado durante a visita do Presidente José Sarney um acordo sobre o intercâmbio de máquinas, equipamentos e outros produtos manufaturados entre os dois países. Através desse acordo, o Brasil e a URSS abrem condições vantajosas para uma efetiva diversificação da pauta nos dois sentidos.

Também o entendimento entre o Banco do Brasil e o Banco para as Atividades Econômicas Externas da URSS sobre linhas de financiamento certamente contribuirá para criar uma moldura estável para a intensificação quantitativa de nosso intercâmbio.

O Brasil e a União Soviética estão conscientes da necessidade de trilhar novas vias criativas de cooperação. Desejam ir muito além das possibilidades oferecidas pelo intercâmbio de produtos. O horizonte da cooperação brasileiro-soviético é promissor, e firme nossa determinação de explorá-lo.

Acreditamos que o processo de reestruturação econômica em curso na União Soviética abre amplas perspectivas para a realização de novos projetos de cooperação industrial de prestação de serviços nos territórios de um e outro país e também em terceiros países. A cooperação exitosa entre empresas do Brasil e da URSS em Angola sinaliza um exemplo significativo a ser seguido.

Também o Brasil vem realizando um esforço de modernização que levou o governo a adotar recentemente significativas medidas com o objetivo de tornar mais transparente e liberal nossa política de comércio. Esperamos que essas novas medidas venham a gerar oportunidades concretas de negócios para os operadores soviéticos.

Temos plena consciência, senhores empresários brasileiros e agentes econômicos soviéticos, que o comércio é uma via de duas mãos. Sabemos, igualmente, que a necessária diversificação da pauta nos dois sentidos passa pela diversificação dos operadores. O Governo brasileiro não pretende permanecer na posição de principal motor do relacionamento comercial com a União Soviética. Acreditamos que o setor privado deve, cada vez mais ativamente, contribuir para a intensificação e a diversificação do intercâmbio.

A presença de número tão expressivo de empresários nessa cerimônia revela que o setor privado entendeu nosso chamado e deseja contribuir para modificar o perfil de

nosso relacionamento com a URSS. Por isso, minha presença nesta cerimônia tem também o objetivo de assegurar aos operadores brasileiros que o Itamaraty não poupará esforços para apoiar a ação do empresariado. Esforços que continuarão, ao ser canalizados através da Comissão de Comércio com os Países da Europa Oriental – COLESTE.

É com a certeza de que estamos iniciando uma nova etapa de relacionamento econômico entre o Brasil e a União Soviética que declaro aberta a IV Exposição Industrial, de Tecnologia e de Serviços do Brasil em Moscou.

comunicado conjunto brasileiro-soviético, firmado em Moscou a 19 de outubro de 1988

1. Atendendo a convite do Presidium do Soviete Supremo da URSS, o Presidente da República Federativa do Brasil, Dr. José Sarney, esteve em visita oficial à União Soviética de 17 a 21 de outubro de 1988.

2. Durante a estada na União Soviética, foi dispensada ao Presidente e a sua comitiva cordial acolhida. O ilustre convidado visitou Moscou e Leningrado, e tomou contato com os diversos aspectos da vida do povo soviético.

3. O Presidente José Sarney depositou uma coroa de flores no Túmulo do Soldado Desconhecido, ao pé do muro do Kremlin. Uma coroa de flores foi depositada, igualmente, no Cemitério Piskarevskoie, em Leningrado.

4. As conversações mantidas durante a visita transcorreram em ambiente de amizade, cordialidade e franqueza, tendo permitido uma troca de opiniões aberta e construtiva sobre questões da cooperação bilateral e um amplo espectro de temas internacionais de interesse mútuo.

Participaram das conversações:

Da Parte brasileira:

– Doutor José Sarney, Presidente da República.

- Senhor Roberto de Abreu Sodré, Ministro de Estado das Relações Exteriores.
- Almirante-de-Esquadra Henrique Sabóia, Ministro de Estado da Marinha.
- General-de-Exército Leônidas Pires Gonçalves, Ministro de Estado do Exército.
- Senhor Roberto Cardoso Alves, Ministro de Estado da Indústria e do Comércio.
- Senhor Ralph Biasi, Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia.
- General-de-Divisão Rubens Bayma Denys, Ministro de Estado, Chefe do Gabinete Militar da Presidência da República.
- Embaixador Ronaldo Mota Sardenberg, Embaixador do Brasil na União Soviética.
- Embaixador Luiz Felipe Palmeira Lampreia, Subsecretário-Geral de Assuntos Políticos Bilaterais do Ministério das Relações Exteriores.
- Embaixador Gilberto Coutinho Paranhos Velloso, Chefe do Gabinete do Ministro de Estado das Relações Exteriores.
- Embaixador Luiz Felipe de Seixas Corrêa, Assessor Especial do Presidente da República.
- Ministro Francisco de Paula de Almeida Nogueira Junqueira, Chefe do Departamento da Europa do Ministério das Relações Exteriores.
- Senhor Namir Salek, Diretor da Carteira de Comércio Exterior do Banco do Brasil S.A.

Da Parte soviética:

- Mikhail S. Gorbatchev, Secretário-Geral do Comitê Central do PCUS, Presidente do Presidium do Soviete Supremo da URSS.
- Senhor Alexandr N. Yakovlev, Membro do Politbureau e Secretário da Comissão de Assuntos Internacionais do Comitê Central.
- Senhor Eduard A. Schevardnadze, Ministro dos Negócios Estrangeiros.
- Senhor Vladimir M. Kamentsev, Vice-Presidente do Conselho de Ministros.
- Senhor Anatoli S. Tcherniaev, Assistente do Secretário-Geral Gorbatchev.
- Senhor Alexandr I. Katchanov, Primeiro Vice-Ministro das Relações Econômicas Exteriores da URSS.

- Senhor Viktor G. Komplektov, Vice-Ministro dos Negócios Estrangeiros, Encarregado dos Assuntos da América Latina.
- Senhor Leonid F. Kuzmin, Embaixador da URSS no Brasil.
- Almirante Konstantin V. Makarov, Chefe do Estado-Maior da Armada da URSS.
- Coronel-General Dmitri A. Grinkevitch, Chefe do Estado-Maior do Exército da URSS.

5. As Partes constataram, com satisfação, que a visita reflete o nível de amadurecimento alcançado nas relações bilaterais e demonstra a vontade política dos dois Governos de ampliar laços mutuamente vantajosos e desenvolver o diálogo sobre as questões internacionais de interesse recíproco.

6. O Senhor Mikhail S. Gorbatchev informou o Presidente José Sarney das transformações em curso na União Soviética, que visam à abrangente renovação da sociedade soviética nas áreas política, econômica, social e moral. Assinalou indissolúvel vínculo entre a *perestroika* e a política externa amante da paz da URSS, baseada no novo pensamento político, que contribui para a consolidação da paz e segurança, e para a formação das relações internacionais equitativas, democráticas e estáveis.

7. Da sua parte, o Presidente Sarney informou dos esforços do seu Governo, voltados para a consolidação da democracia, para a solução dos urgentes problemas econômicos e sociais do país e para a ampliação da cooperação regional e internacional. O Presidente assinalou o grande interesse que desperta no Brasil o processo da *perestroika* na União Soviética.

8. As Partes assinalaram o aprofundamento do diálogo político bilateral e, nesse contexto, destacaram a importância da troca de correspondência entre o Presidente José Sarney e o Secretário-Geral do CC do PCUS, Presidente do Presidium do Soviete Supremo da URSS, Mikhail Gorbatchev. A realização de visitas de alto nível, o desenvolvimento dos

laços entre instituições governamentais e entre os Poderes Legislativos e Executivos dos dois países, de par com a prática de consultas políticas regulares, efetuadas com base no respectivo Memorandum de Entendimento de 1985, contribuem para a melhor compreensão mútua entre o Brasil e a URSS, especialmente no que se refere a suas respectivas percepções de questões internacionais fundamentais e de sua solução.

9. As Partes assinaram a Declaração sobre os Princípios da Interação em Prol da Paz e da Cooperação Internacional.

10. Ao examinarem as relações bilaterais nas áreas econômica e comercial, as Partes manifestaram o interesse mútuo em seu desenvolvimento e maior aprofundamento. Ressaltaram a necessidade da busca de novas direções e formas de cooperação neste campo, com ampla participação tanto de empresas e entidades estatais, como de companhias privadas. Na opinião das Partes, para esse fim contribuirá, em particular, a implementação do Acordo Brasileiro-Soviético sobre Programa a Longo Prazo de Cooperação Econômica, Comercial, Científica e Tecnológica, de 30 de setembro de 1987, o qual entrou em vigor por Troca de Notas Reversais assinadas durante a Visita Presidencial, bem como as propostas e recomendações elaboradas na XI Reunião da Comissão Intergovernamental Brasil-URSS de Cooperação Econômica, Comercial, Científica e Tecnológica, realizada em setembro de 1988, em Moscou.

11. As Partes saudaram como auspiciosa para o pleno funcionamento do intercâmbio cultural Brasil-URSS a entrada em vigor, por Troca de Notas Reversais, do Acordo de Cooperação Cultural, de 30 de setembro de 1987.

12. As Partes sublinharam a importância de dotar o relacionamento econômico-comercial de instrumentos ágeis que visem a permitir a intensificação de diferentes formas de intercâmbio. Nesse sentido, as Partes assinalaram a assinatura, durante a visita, do Acordo sobre

o Intercâmbio de Máquinas, Equipamentos e Outras Mercadorias entre o Brasil e a URSS.

13. As Partes assinalaram a sua satisfação com a entrada em vigor por Troca de Notas Reversais, do Acordo de Cooperação Econômica e Técnica, de 9 de dezembro de 1985, o qual balizará a cooperação bilateral nesta área.

14. As Partes assinalaram com satisfação o avanço na direção concreta da cooperação econômica. No tocante a novas áreas de cooperação, as Partes ressaltaram a assinatura do contrato referente ao Projeto Pontal, prevendo a participação soviética em projeto de irrigação de solos no Estado de Pernambuco.

15. As Partes acordaram intensificar a cooperação bilateral nas áreas de transporte ferroviário, energia, informática, siderurgia, metalurgia e construção portuária, entre outros campos, inclusive através de projetos de cooperação industrial.

16. Com o fim de dinamizar ainda mais o intercâmbio nas áreas da ciência e tecnologia, as Partes puseram em vigor o Programa de Cooperação em Ciência e Tecnologia para os Anos de 1988/1990, através de Notas Reversais.

17. Concomitantemente à Visita Presidencial, teve lugar, na União Soviética, a IV Exposição Industrial do Brasil (IV EXPO-BRASIL), que ofereceu ampla amostragem da atual produção industrial brasileira. A Exposição contou com a visita do Presidente José Sarney.

18. As Partes concordaram que a exploração do Espaço Exterior apresenta perspectivas promissoras no conjunto das relações brasileiro-soviéticas e deve nortear-se pelo objetivo de preservar o Espaço Exterior como área aberta à cooperação internacional para fins pacíficos. Em tal sentido, as Partes firmaram o Protocolo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da União das Repúblicas Socialistas Soviéticas

sobre Cooperação no Campo da Pesquisa Espacial e da Utilização do Espaço para Fins Pacíficos.

19. Durante a visita, foi efetuada troca de Notas sobre a criação do Consulado-Geral do Brasil na cidade de Leningrado e do Consulado-Geral da URSS na cidade do Rio de Janeiro. Foi acordada igualmente a edição conjunta de livro reunindo a documentação sobre a história das relações bilaterais entre os dois países desde o século XIX.

20. As Partes procederam a uma pormenorizada troca de opiniões sobre a situação internacional, tendo sido possível verificar a existência de posições convergentes a respeito de um considerável número de questões da conjuntura internacional.

21. O Brasil e a URSS saudaram os passos construtivos que vêm ocorrendo na área do desarmamento. As Partes concordaram em que o desenvolvimento positivo da atual situação internacional está criando condições favoráveis para um avanço considerável na solução de problemas que afetam toda a humanidade. Manifestaram a decisão de contribuir para a consolidação da paz e segurança internacionais, e enfatizaram a necessidade de se obter o fortalecimento da confiança entre os Estados e a solução por meios exclusivamente pacíficos das situações de tensão prevalentes no mundo. Com este objetivo, o Brasil e a URSS pronunciaram-se a favor de consolidar o papel das Nações Unidas como entidade universal e eficaz para garantir a paz, a segurança global e o estabelecimento de uma ampla cooperação internacional.

22. As Partes concordaram em que a entrada em vigor do Tratado entre a URSS e os EUA sobre a Eliminação dos seus Mísseis de Médio e Curto Alcance apresenta um significado positivo e balizador, e abre perspectivas de diminuição da ameaça de conflito nuclear; bem como o início de amplo e dinâmico processo de desarmamento real sob a égide das Nações Unidas, em que papel importante cabe à redução dos armamentos

estratégicos ofensivos. Com vistas a esse objetivo mais amplo, as Partes assinalaram a importância de que se chegue, o mais rápido possível, a um Acordo entre a URSS e os EUA que reduza em 50 por cento os armamentos estratégicos ofensivos. A Parte soviética ressaltou que a condição indispensável para isso é a observância rigorosa, pela União Soviética e pelos Estados Unidos, do Tratado de Defesa Antimíssil, na forma como este foi assinado em 1972, e o compromisso de não abandoná-lo durante um período acordado.

23. As Partes destacaram que a III Sessão Especial da Assembléia-Geral da ONU sobre Desarmamento demonstrou que a maioria esmagadora de Estados é favorável a medidas efetivas para conter a corrida armamentista em todas as esferas, e sobretudo na nuclear, bem como a novas abordagens de problemas do desarmamento e ao aproveitamento da experiência positiva, acumulada no decorrer da Sessão Especial, em várias conversações sobre desarmamento.

24. As Partes pronunciaram-se contra a extensão da corrida armamentista para o Espaço Exterior e a favor do desenvolvimento da cooperação internacional voltada ao aproveitamento do Espaço Exterior com fins exclusivamente pacíficos.

25. As Partes consideram que devem ser envidados esforços de todos os países para concluir, o mais rapidamente possível, a Convenção sobre a Proibição da Produção, do Desenvolvimento e da Estocagem de Armas Químicas e sua Destruição, bem como para dinamizar as atividades da Conferência do Desarmamento.

26. O Brasil e a URSS manifestaram-se a favor de que as negociações bilaterais na área de desarmamento sejam complementadas por esforços multilaterais.

27. Ao reiterarem a adesão aos princípios de não-proliferação das armas nucleares, as Partes expressaram seu pleno apoio aos esforços que visam à ampliação, no mundo, de zonas desnuclearizadas e enfatizaram os

aspectos positivos da criação da Zona de Paz e Cooperação do Atlântico Sul.

28. As Partes assinalaram a grande importância da crescente tendência à busca de vias de desbloqueamento de conflitos regionais, a qual reflete mudanças positivas do clima político no mundo. Manifestaram o seu alto apreço pela contribuição da ONU aos esforços no sentido de eliminar focos de tensão regional por meio de negociações. Pronunciaram-se a favor da consolidação maior do potencial pacificador da ONU. Ao destacarem que a persistência de crises regionais afeta negativamente o desenvolvimento político, econômico e social dos países da América Latina, da Ásia e da África e a situação geral do mundo, as Partes exprimiram a convicção de que sua solução deve basear-se no direito de cada povo a escolher livremente, sem ingerências externas, sua via de desenvolvimento.

29. As Partes reconhecem o alto significado internacional dos Acordos de Genebra sobre o Afeganistão como demonstração da capacidade das Nações Unidas de atuar no sentido de promover a solução pacífica de controvérsias. Nesse sentido, entendem que o bom encaminhamento de uma solução política da questão do Afeganistão passa pelo estrito cumprimento dos Acordos de Genebra.

30. As Partes pronunciaram-se a favor da convocação, no mais breve prazo, sob a égide da ONU, de uma Conferência Internacional sobre o Oriente Médio, com a participação de todas as partes interessadas, inclusive a OLP, bem como dos cinco membros do Conselho de Segurança, a fim de alcançar solução justa e abrangente na região, baseada na consideração dos interesses legítimos de todas as partes em conflito.

31. As Partes saudaram o cessar-fogo no conflito Irã-Iraque, e o destacado papel desempenhado pelo Secretário-Geral e pelo Conselho de Segurança da Nações Unidas. Nesse sentido, consideram fundamental impedir a reincidência da guerra e não perder a

oportunidade real de orientar o desenvolvimento da situação para consolidar a paz e garantir a segurança dos povos da região.

32. As Partes tomaram nota dos avanços positivos voltados à solução política do problema do Camboja, resultantes dos entendimentos alcançados no encontro informal, na Indonésia, das partes campucheanas e dos países da Indochina e ASEAN. As Partes expressaram sua esperança de que essa reunião contribua para que se encontrem soluções com vistas à normalização da situação no Sudeste Asiático.

33. As Partes pronunciaram-se por uma justa solução política, o mais breve possível, do conflito na África Austral. O Brasil e a União Soviética expressam a esperança de que, no decorrer das conversações entre Angola, Cuba e África do Sul, intermediadas pelos EUA, seja encontrada uma solução mutuamente aceitável que garanta a independência à Namíbia e a consolidação da segurança de Angola.

34. As Partes sublinharam a importância da atividade pacificadora dos Grupos de Contadora e de Apoio, voltada para a solução política dos problemas da América Central. As Partes entendem que não há alternativa à via pacífica e às negociações multilaterais entre os países da América Central, com base nos Acordos da Guatemala, no respeito mútuo de direitos e na consideração dos interesses legítimos de todas as partes interessadas. As Partes concordaram que a situação na América Central pode e deve ser solucionada pelos próprios países latino-americanos, sem qualquer ingerência externa, garantindo o direito de cada povo a uma via soberana de desenvolvimento.

35. As Partes igualmente enfatizaram a necessidade de que se encontre, com urgência, uma forma de superação das atuais dificuldades econômicas internacionais que supere o hiato existente entre as nações em desenvolvimento e as nações desenvolvidas. As Partes reconheceram que as distorções geradas pela presente Ordem Econômica

Internacional constituem uma das principais razões da persistência de desequilíbrios que põem em risco a própria paz no mundo. Nesse sentido, as Partes concordaram que a intensificação da cooperação econômica entre todos os países e que a segurança econômica internacional se fazem necessárias para corrigir os desequilíbrios da economia mundial. As Partes sublinharam a presente necessidade de pôr em prática o princípio "Desarmamento para o Desenvolvimento". Ressaltaram o imperativo de reorientar os recursos hoje despendidos com a corrida armamentista, sobretudo a nuclear, para o desenvolvimento econômico e social, em particular dos países em desenvolvimento.

36. As Partes manifestaram preocupação com o problema do endividamento externo dos países em desenvolvimento, e consideraram essencial que sua solução seja justa e assegure perspectivas de retomada de crescimento para os países devedores. Enfatizaram que a solução do problema da dívida deve estar baseada no princípio da responsabilidade recíproca e equilibrada entre credores e devedores. As Partes condenaram a prática de discriminação no comércio internacional, as manifestações de protecionismo e o recurso a meios econômicos com fins coercitivos e de pressão política.

37. As Partes concordaram em que o Tratado da Antártida e seus acordos complementares constituem uma base jurídica multilateral que tem funcionado de forma eficaz e dinâmica durante mais de duas décadas e meia. Este sistema assegurou a manutenção da paz, a não-militarização, o estatuto desnuclearizado e a preservação do meio ambiente na Antártida, bem como o desenvolvimento pacífico da cooperação internacional nesta região, contribuindo assim para a consecução dos Propósitos e Princípios da Carta da ONU. Nesse contexto, as Partes manifestaram-se a favor da consolidação e do aperfeiçoamento deste mecanismo jurídico internacional.

38. As Partes pronunciaram-se pelo respeito dos direitos humanos; pela afirmação dos

direitos civis, políticos, econômicos, sociais e culturais; pelo aperfeiçoamento progressivo dos laços internacionais humanitários, e pelo desenvolvimento da cooperação internacional multilateral, no quadro da ONU, neste campo. Ao assinalarem o 40º Aniversário da Declaração Universal dos Direitos do Homem, as Partes sublinharam a atualidade daquele Instrumento e a importância de sua plena observância pela comunidade internacional. Destacaram igualmente a necessidade de aprofundar a interação entre Estados nas áreas da cultura, informação, educação e nos contatos entre pessoas, entidades e organizações.

39. As Partes expressaram sua profunda satisfação com os resultados da visita oficial do Presidente da República Federativa do Brasil, Dr. José Sarney, à União Soviética – a primeira de nível tão alto na história das relações entre o Brasil e a URSS. Este evento marca uma etapa importante no desenvolvimento e fortalecimento das relações bilaterais em vários domínios e cria novas premissas para a cooperação futura.

40. O Presidente Sarney agradeceu a calorosa acolhida que lhe foi dispensada e reiterou convite ao Secretário-Geral do Comitê Central do PCUS, Presidente do Presidium do Soviete Supremo, Mikhail S. Gorbatchev, para que visite o Brasil em data a ser acertada de comum acordo. O convite foi aceito com satisfação.

Moscou, em 19 de outubro de 1988.

declaração sobre os princípios da interação em prol da paz e da cooperação internacional

A República Federativa do Brasil
e
A União das Repúblicas Socialistas Soviéticas,

Conscientes de que a manutenção da paz e da segurança internacional poderá ser alcançada com a participação efetiva de todos os Estados e povos;

Movidas pela aspiração de contribuir por todos os meios para o fortalecimento da paz

universal, o desenvolvimento da cooperação internacional e o estabelecimento de relações econômicas internacionais equilibradas;

Reconhecendo o papel fundamental que cabe à Organização das Nações Unidas na preservação da paz e da segurança e na promoção de ampla cooperação internacional;

Convencidas de que o estreitamento cada vez maior das relações amistosas e paritárias entre os dois países favorecerá o aprofundamento da confiança e o entendimento mútuo, e contribuirá para o desenvolvimento e a ampliação da cooperação internacional,

Acordaram os seguintes princípios pelos quais orientarão a cooperação e o desenvolvimento das relações bilaterais:

Primeiro As relações entre o Brasil e a URSS são baseadas no estrito respeito aos princípios e propósitos da Carta das Nações Unidas e às demais normas do direito internacional: igualdade soberana, respeito mútuo, igualdade de direitos, autodeterminação dos povos, não-ingerência nos assuntos internos, não-uso da força e solução pacífica das controvérsias. O Brasil e a URSS entendem que o direito de cada país à independência política e econômica, incluindo o direito a uma política externa soberana, deve ser reconhecido e respeitado.

Segundo O Brasil e a URSS aspiram a ampliar a cooperação para fortalecer o sistema do multilateralismo e, em especial, a ONU, com vistas a que se tornem cada vez mais eficazes na promoção do diálogo e de ações voltadas para o encaminhamento das numerosas questões políticas e econômicas que afetam ou podem afetar os interesses vitais da comunidade internacional, sobretudo no que se refere aos temas da paz e do desenvolvimento. O Brasil e a URSS se empenharão no sentido de contribuir, nos níveis bilateral, regional e multilateral, para o desenvolvimento e o aprofundamento de um amplo diálogo internacional, orientado para o fortalecimento da paz e da segurança internacionais, de acordo com a Carta das Nações Unidas.

Terceiro O Brasil e a URSS estão convencidos de que a preservação da civilização e o desenvolvimento da cooperação entre todos os membros da comunidade internacional pressupõem a convivência pacífica e harmoniosa e a promoção de uma ordem internacional política e economicamente mais justa, equilibrada e democrática. Os dois países entendem que a consecução desses objetivos é possível com a eliminação da ameaça de uma guerra nuclear e a criação de um clima internacional livre de tensões.

Quarto O Brasil e a URSS reafirmam o seu apoio aos esforços que visam ao desarmamento geral e completo, sob efetivo controle internacional, tendo presentes a prioridade do desarmamento nuclear e a necessidade de vinculação entre as negociações bilaterais e os esforços empreendidos nos foros multilaterais de desarmamento. Reconhecem o imperativo da não-militarização do espaço exterior, da prevenção da disseminação geográfica das armas nucleares, da liquidação das armas químicas e da adoção de medidas efetivas de desarmamento regional.

Quinto A criação, em várias regiões no mundo, de zonas de paz e de zonas livres de armas nucleares, na opinião dos dois países, contribuirá para a significativa redução de tensões no plano internacional. Nesse sentido, o Brasil e a URSS reconhecem a importância da instituição, de acordo com Resolução da Assembléia-Geral das Nações Unidas, da Zona de Paz e de Cooperação do Atlântico Sul, e da plena implementação de seus objetivos, com a ampla colaboração da comunidade internacional.

Sexto O Brasil e a URSS pronunciam-se contra quaisquer formas de ingerência estrangeira ou discriminação, limitações artificiais da cooperação internacional e sublinham que todos os países são participantes soberanos e com plenos direitos do processo histórico. Os países em desenvolvimento – palco muitas vezes de tensões de origem externa – são chamados a fazer uma contribuição substancial para a consolidação

da concepção universal da paz e segurança internacionais e para sua implementação prática. As tensões existentes e potenciais em diferentes regiões do mundo devem ser resolvidas por meios pacíficos.

Sétimo O Brasil e a URSS manifestam a intenção de cooperar para alcançar soluções justas e pacíficas das situações de crise e conflitos regionais, a existência dos quais representa ameaça séria à estabilidade da situação internacional e à paz universal. As Partes entendem que a solução dos conflitos regionais só pode ser alcançada pela observância rigorosa dos direitos dos povos à autodeterminação e à via independente de desenvolvimento, da liberdade de opção, da não-ingerência nos assuntos internos deles e da justa atenção aos interesses de todos os Estados envolvidos nos conflitos.

Oitavo Certos de que a adoção de medidas efetivas de desarmamento contribuirá para a solução dos problemas do desenvolvimento, o Brasil e a URSS reiteram o seu compromisso com o ideal da realocação dos recursos hoje despendidos com a corrida armamentista, sobretudo a nuclear, para as necessidades do desenvolvimento econômico e social, em particular dos países em desenvolvimento.

Nono O Brasil e a URSS estão cientes de que o conceito de segurança global é inseparável da idéia de segurança econômica e política de todos e cada um dos Estados, bem como de que a superação dos desequilíbrios econômicos e a construção de uma nova ordem econômica internacional devem ser buscadas através de negociações.

Décimo Tendo em vista que a busca de uma paz duradoura não se circunscreve apenas ao plano do desarmamento, o Brasil e a URSS sublinham a necessidade da redução do crescente hiato entre Estados desenvolvidos e em vias de desenvolvimento. Consideram igualmente essencial que se alcance o encaminhamento do problema da dívida

externa com a devida consideração dos interesses de todos os países, de modo a permitir a retomada do desenvolvimento econômico dos países em desenvolvimento.

Décimo Primeiro Com o fim de fortalecer a segurança internacional e desenvolver a cooperação entre os países, independentemente das suas ordens políticas e sociais, bem como de reforçar a compreensão e entendimento mútuos e ampliar a interação para a preservação da paz, o Brasil e a URSS dinamizarão a prática das consultas políticas intergovernamentais com base no Memorandum de Entendimento relativo a consultas sobre assuntos de interesse comum, assinado em 10 de dezembro de 1985.

Décimo Segundo O Brasil e a URSS enfatizam a necessidade de dar maior impulso aos laços comerciais, econômicos e de cooperação científico-tecnológica que os unem, a fim de elevá-los ao nível que corresponde às potencialidades de ambos os países.

Décimo Terceiro O Brasil e a URSS aspiram a que a interação entre os dois países no plano internacional, dentro do espírito dos princípios formulados nesta Declaração, e as relações bilaterais sirvam de exemplo de cooperação equilibrada entre países com diferentes sistemas sócio-políticos.

Décimo Quarto A cooperação entre o Brasil e a URSS não é dirigida contra qualquer país, e em nenhuma medida afeta os compromissos das Partes, assumidos em base bilateral, regional ou multilateral, em relação a terceiros países.

Moscou, em 19 de outubro de 1988.

Pelo Governo da República Federativa do Brasil

José Sarney

Pelo Governo da União das Repúblicas Socialistas Soviéticas

Mikhail S. Gorbachev

protocolo de cartagena: ratificação pelo Brasil

Discurso pronunciado pelo Ministro de Estado das Relações Exteriores, Roberto de Abreu Sodré, por ocasião da cerimônia de depósito, pelo Brasil, do instrumento de ratificação do Protocolo de Cartagena, em Washington, a 3 de outubro de 1988

Senhor Secretário-Geral,
Senhor Presidente do Conselho Permanente,
Senhores Representantes Permanentes,
Senhoras e Senhores,

Muito agradeço ao Embaixador João Clemente Baena Soares as amáveis palavras que acaba de pronunciar sobre minha presença nesta Casa das Américas e o significado desta solenidade.

Por instruções do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, José Sarney, e havendo sido cumpridos os trâmites legislativos requeridos pela Constituição brasileira, tenho a honra e a satisfação de, pessoalmente, efetuar o depósito do instrumento pelo qual o Brasil ratifica o Protocolo de Reforma da Carta da OEA, aprovado em Cartagena das Índias. Minha presença na sede de nossa Organização – e vim a esta cidade apenas com esse objetivo – ressalta a importância que o Governo brasileiro atribui a este ato, como demonstração inequívoca de seu apoio à Organização dos Estados Americanos.

Estamos convencidos de que a entrada em vigor do Protocolo de Cartagena é fator indispensável para que a OEA assuma a feição institucional e disponha dos mecanismos necessários para cumprir, nos tempos em que vivemos, a tarefa para a qual foi criada.

O primado do Direito Internacional é, para o Brasil, premissa básica e garantia indis-

pensável para que as relações internacionais se processem num clima de paz, harmonia e cooperação. Os organismos internacionais, com seus princípios, normas e mecanismos, são parte integrante deste corpo jurídico e institucional.

Em nosso Hemisfério, a Organização dos Estados Americanos edificou-se em torno de princípios essenciais de nossa formação jurídica, que ajudou de resto a consolidar: como os princípios da não-intervenção e da não-ingerência nos assuntos internos dos Estados; não-uso da força nas relações internacionais; solução pacífica de controvérsias; e igualdade de direitos e deveres dos Estados.

A Carta da OEA é o instrumento destinado a assegurar o império do direito nas relações interamericanas e a cooperação em todos os campos de nosso relacionamento. O desenvolvimento de nossa organização e de suas instituições demonstra o desejo de nossos países de aprimorar o exercício efetivo do multilateralismo em nossa região, de forma a promover os interesses comuns do Hemisfério e atenuar e solucionar, pacificamente, os eventuais conflitos entre Estados-membros.

A intensificação do papel da OEA em temas importantes e atuais – como a promoção e proteção dos direitos humanos e o combate ao abuso de drogas – é exemplo nítido do potencial de contribuição positiva que a

Organização tem a oferecer à solução de problemas comuns. O papel de relevo que vem desempenhando o Secretário-Geral, com o apoio dos Estados-membros e em estreita concertação com os países centro-americanos, para a busca de uma solução pacífica para o conflito em que aquela região se debate, também ilustra, de forma significativa, o desejo de acentuar a competência política substantiva deste foro para a proteção da paz e da segurança nas Américas.

Nesse sentido, Senhor Secretário-Geral, assumem importância as reformas da Carta aprovadas pelo Protocolo de Cartagena. Resguardam elas os princípios e objetivos fundamentais de nossa Organização, reforçando-os e complementando-os com conceitos em grande parte já implícitos na Carta vigente e na prática regional, mas que requeriam explicitação, como a noção do desenvolvimento integral, o pluralismo de sistemas políticos, econômicos e sociais, a reafirmação da democracia representativa e o universalismo como princípio geral para ingresso na Organização dos países do Continente. O Protocolo de Cartagena acentua e atualiza o papel do Conselho Permanente nos procedimentos para a solução pacífica de controvérsias e reforça a capacidade de iniciativa do Secretário-Geral em matéria política, dotando a Organização de mecanismos institucionais para atuar eficazmente.

Senhor Secretário-Geral,

Em mensagem endereçada a Vossa Excelência em 14 de abril último, o Presidente José Sarney declarava (e cito): "Neste dia das Américas, em que se comemoram não só 98 anos da criação da União Internacional das Repúblicas Americanas, embrião da Organização a cuja frente Vossa Excelência exerce profícua e dedicada gestão, mas também o quadragésimo aniversário da própria Carta da OEA, desejo reiterar o firme respaldo do Brasil à atuação da Organização no encaminhamento e equacionamento das grandes questões continentais, em prol da paz, da cooperação, da integração, da solidariedade e do desenvolvimento hemisféricos, e expressar a esperança de que em breve entre em vigor o Protocolo de Cartagena, que permitirá à OEA assumir plenamente o papel de vanguarda que lhe cabe na dinamização das relações inter-americanas" (fim de citação).

Fiel a este compromisso, o Brasil formaliza hoje a ratificação do Protocolo de Cartagena. A entrada em vigor deste instrumento, estamos convencidos, é requisito indispensável para a revitalização da OEA e para que a Organização assuma plenamente o papel que lhe destinamos na conjuntura política hemisférica. Para tanto requer-se, igualmente, vontade política de contribuir para a implementação dos objetivos fixados na Carta da OEA e a disposição de dotar a Organização dos recursos necessários ao seu funcionamento.

chanceler mauritano visita o brasil

Discurso pronunciado pelo Ministro de Estado das Relações Exteriores, Roberto de Abreu Sodré, por ocasião do almoço oferecido ao Ministro dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação da Mauritânia, Senhor Mohamed Ould N'Diayane, no Palácio Itamaraty, a 06/10/1988

Excelentíssimo Senhor Ministro dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação da Mauritânia,

Como chefe da diplomacia brasileira, cabe-me a honra – e a grande satisfação – de acolher Vossa Excelência nesta Casa. Trata-se da primeira visita de um chanceler mauritano ao Brasil, marco de fundamental importância em nossas relações bilaterais. Reflete, fielmente, o firme desejo de aproximação que anima nossos dois países.

A Mauritânia tem sido, historicamente, Senhor Ministro, uma ponte entre o mundo árabe e a África negra. O Brasil sente-se, pois, duplamente próximo ao país de Vossa Excelência: nas origens do povo brasileiro encontramos, de um lado, a forte influência da cultura africana e, de outro, o legado histórico da cultura ibérica, marcada esta última indelevelmente pela civilização árabe.

É a partir dessa herança cultural comum que nossos dois países devem procurar a inspiração para incrementar a cooperação bilateral. É sobre essas bases que devemos buscar novas e criativas formas de ação conjunta, que estreitem os laços que tradicionalmente unem os povos brasileiro e mauritano.

É sólida a amizade que aproxima o Brasil e a Mauritânia, alicerçada na identidade em inúmeros temas da agenda internacional. Prezamos e defendemos, nossos dois Governos, o respeito aos princípios da autodeterminação

dos povos, da não-intervenção, da igualdade entre os Estados, da defesa da paz, da solução pacífica das controvérsias, da cooperação entre os povos para o progresso da humanidade.

Brasil e Mauritânia condenam a persistência da prática odiosa do *apartheid* na África do Sul; advogam o término imediato da ocupação ilegal da Namíbia pela África do Sul. Ansiamos pelo dia em que a Namíbia, no quadro da Resolução 435 do Conselho de Segurança da ONU, se venha a integrar à comunidade de nações independentes.

Com satisfação, temos acompanhado e reiteramos nosso apoio às negociações quadripartites sobre o futuro da África Meridional. Confiamos em que contribuirão positivamente para o processo de independência da Namíbia. Acalentamos a esperança de que representarão passo inicial para a normalização da situação no sul do continente africano.

Igualmente promissora tem sido a evolução da situação no Saara Ocidental, com o apoio dado, em princípio, tanto pelo Marrocos quanto pela Frente Polisário, às proposições conjuntas do Secretário-Geral da ONU e do Presidente da Organização da Unidade Africana, tendência agora fortalecida pela aprovação da Resolução 621 do Conselho de Segurança das Nações Unidas.

Senhor Ministro N'Diayane,

A superação do subdesenvolvimento representa hoje a grande meta dos povos do

Sul, em busca da qual todos os países do Terceiro Mundo devem unir-se. É nesse contexto que as iniciativas de cooperação entre o Brasil e os países da África devem ser inseridas. A Cooperação Sul-Sul surge, então, como uma opção privilegiada ao verticalismo que geralmente caracteriza as relações com os países industrializados.

O Brasil, país com características geoclimáticas que muito se aproximam das do continente africano, tem acumulado, nos últimos anos, relevante experiência na utilização de técnicas e tecnologias apropriadas ao meio tropical. Nossas profícuas conversas desta manhã comprovaram que há fértil terreno para a cooperação bilateral. Temos conhecimentos a partilhar e estamos imbuídos da vontade de fazê-lo. A visita que Vossa Excelência ora realiza ao Brasil reveste significado especial, porque representa ponto de partida para novas iniciativas no campo da cooperação.

Há exemplos de atuação conjunta, no passado recente, que nos autorizam a ser otimistas – recorde, aqui, a construção, por empresa brasileira, da rodovia Nouakchott-Kiffa-Nema. A experiência de firmas nacionais poderá, estou certo, ser útil na busca de soluções para problemas de manutenção da rede viária mauritana.

Sei, por outro lado, que podemos cooperar no campo do combate à desertificação. Procuraremos, igualmente, intensificar o intercâmbio educacional a nível universitário e seguir estimulando as atividades bilaterais de formação profissional.

Estou convencido de que muito podemos fazer em conjunto. Com esse espírito, convido os presentes a erguerem comigo um brinde à prosperidade do povo da Mauritânia, à saúde pessoal do Ministro Mohamed N'Diayane e ao estreitamento dos laços de amizade e cooperação entre o Brasil e a Mauritânia.

brasília recebe visita do chanceler dos emirados árabes unidos

Discurso pronunciado pelo Ministro de Estado das Relações Exteriores, Roberto de Abreu Sodré, por ocasião do almoço em homenagem ao Ministro dos Negócios Estrangeiros dos Emirados Árabes Unidos, em Brasília, a 11/10/1988

Excelentíssimo Senhor
Rashid Abdallah al Noaimi,
Ministro dos Negócios Estrangeiros dos
Emirados Árabes Unidos,

Considero este um momento histórico para as relações entre o Brasil e os Emirados Árabes Unidos. A visita de Vossa Excelência, que muito nos honra, projeta nossa amizade a um novo patamar de entendimento e cooperação.

Encontram-se, hoje, o Brasil e os Emirados Árabes Unidos orientados pelo objetivo comum de fortalecer e diversificar as relações entre dois países em desenvolvimento. É um desafio que assumimos com a determinação de caminhar juntos na tarefa de construir o progresso econômico e social. É o compromisso, ao qual não podemos abdicar, de garantir um futuro de prosperidade e bem-estar para nossos povos. O Acordo que assinamos hoje descortina amplas modalidades de cooperação. Estabelece pautas importantes para nosso futuro relacionamento nos campos econômico, comercial, industrial, tecnológico e financeiro, sobre bases de respeito mútuo e igualdade.

Estou certo, Senhor Ministro, de que me antecipo às palavras de Vossa Excelência ao avaliar o referido Acordo como símbolo do espírito construtivo e fraterno que preside sua grata visita ao Brasil. Simboliza, também, aspirações acalentadas por todos os países em desenvolvimento de cooperarem uns com os outros, como forma de fazer face a um

mundo assolado por injustiças e corroído por indiferenças ante a pobreza e a miséria.

O Brasil e os Emirados Árabes Unidos já construíram a reputação de perseverar na solidariedade entre países em desenvolvimento e no combate aos atuais desequilíbrios entre nações ricas e pobres. São conhecidos nossos esforços em prol de uma ordem econômica mundial mais equitativa e mais sensível aos reclamos dos países do Terceiro Mundo.

No âmbito político, orgulhamo-nos de nossas coincidências na defesa e promoção de princípios básicos como o de solução pacífica de controvérsias e da não-ingerência em assuntos internos, princípios esses que acabam de ser consagrados na nova Constituição brasileira.

Sua visita ao Brasil, Senhor Ministro, ocorre em momento de justificadas esperanças para as relações internacionais.

O cessar-fogo, finalmente implementado na região do Golfo, permite-nos, hoje, acreditar em uma evolução positiva da questão que envolve o Iraque e o Irã. O Brasil, como membro do Conselho de Segurança das Nações Unidas, empenhou-se ativamente pela implementação da Resolução 598 daquele órgão, com vistas a uma solução para o conflito. Associamo-nos a todos os povos amantes da paz no sentimento de que as negociações ora em curso progrediram e

conduzam a entendimentos satisfatórios, em nome da concórdia regional e mundial.

Esperamos que esse mesmo clima de conciliação possa estender-se a todo o Oriente Próximo e, em seu momento, inspirar o encontro de uma solução pacífica para a Questão Palestina. O Governo brasileiro reitera a necessidade de respeito aos direitos do povo palestino, da completa retirada de Israel dos territórios ocupados desde 1967 e de que todos os Estados da região possam existir em paz dentro de fronteiras internacionalmente reconhecidas. Com esses objetivos, continuamos a apoiar a realização de uma Conferência Internacional sobre a Situação no Oriente Médio, com a participação de todas as partes interessadas, inclusive da OLP, representante legítimo do povo palestino.

Senhor Ministro,

Este almoço com que Vossa Excelência me permite homenageá-lo, como a sua distinta comitiva, ficará registrado na história das relações entre o Brasil e os Emirados Árabes Unidos como evento exemplar de nosso desejo comum de consolidação e aprofundamento dos laços de amizade que nos unem.

Ao dar-lhes minhas boas-vindas, em nome do Governo brasileiro e do Itamaraty, desejo a Vossa Excelência uma feliz estada entre nós. Permita-me, Senhor Ministro, propor-lhe uma respeitosa saudação ao Xequê Sayed Bin Sultan al Nahayan, ao mesmo tempo em que reitero nossos votos pela saúde e felicidade de Vossa Excelência, pelo progresso e bem-estar do povo dos Emirados Árabes Unidos, bem como pela amizade duradoura entre nossos países.

Acordo de Cooperação Econômica, Comercial, Industrial, Tecnológica e Financeira entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo dos Emirados Árabes Unidos, firmado no Palácio Itamaraty, em 11/10/1988

O Governo da República Federativa do Brasil

e

O Governo dos Emirados Árabes Unidos (doravante denominados "Partes Contratantes"),

Desejando fortalecer as relações amistosas e expandir a cooperação econômica, comercial, industrial, tecnológica e financeira entre os dois países com base em benefícios mútuos e igualdade,

Acordam com o seguinte:

ARTIGO I

As Partes Contratantes utilizarão as possibilidades oferecidas pelo desenvolvimento econômico, comercial, industrial e financeiro dos dois países com o propósito de intensificar suas relações econômicas mútuas.

ARTIGO II

As Partes Contratantes consideram que a cooperação econômica e técnica, incluindo treinamento, pode ser empreendida mediante entendimentos técnicos e administrativos entre as respectivas administrações e/ou agências envolvidas, em qualquer outra forma que seja acordada.

ARTIGO III

1. As Partes Contratantes facilitarão, dentro das leis e regulamentos aplicados em seus respectivos países, a cooperação entre as instituições interessadas e as empresas dos dois países, bem como a assinatura de Contratos de longo prazo, Protocolos e *joint-ventures* entre empresas públicas e privadas, de maneira a assegurar, principalmente, a participação mútua em seus respectivos programas de desenvolvimento.
2. Ambas as Partes Contratantes facilitarão, também, a assinatura de Contratos de longo prazo referentes ao suprimento de matéria-primas e à provisão de bens de capital, bem como à transferência de tecnologia.

ARTIGO IV

A fim de facilitar a realização de projetos resultantes da cooperação prevista neste Acordo, ambas as Partes Contratantes oferecerão toda a assistência necessária a indivíduos e empresas, especialmente no que se refere a vistos e permanências, de acordo com as respectivas leis e regulamentos.

ARTIGO V

O presente Acordo não afeta as obrigações de ambas as Partes Contratantes como resultado de sua participação em comunidades econômicas ou uniões, grupos regionais ou sub-regionais.

ARTIGO VI

1. Fica criada uma Comissão Mista de Cooperação Econômica, Comercial, Industrial, Tecnológica e Financeira, composta de representantes de ambas as Partes Contratantes, cuja competência englobará todos os assuntos relativos à cooperação econômica, comercial, industrial, tecnológica e financeira e, particularmente, os seguintes itens:

- a) discutir e sugerir recomendações para implementar o conteúdo do presente Acordo;
- b) apresentar propostas com relação ao desenvolvimento ulterior da cooperação nas áreas específicas do presente Acordo.

2. A Comissão Mista se reunirá alternadamente no Brasil e nos Emirados Árabes Unidos quando solicitado por uma das Partes Contratantes e com a concordância da outra Parte Contratante.

ARTIGO VII

Qualquer controvérsia resultante da interpretação ou aplicação do presente Acordo será resolvida por negociações conduzidas por representantes de ambas as Partes Contratantes ou por via diplomática.

ARTIGO VIII

1. O presente Acordo entrará em vigor na data de troca dos Instrumentos de Ratificação entre as duas Partes Contratantes.

2. O presente Acordo permanecerá em vigor por um período de cinco anos, prorrogável automaticamente por iguais períodos, a não ser que uma das Partes Contratantes notifique à outra, por via diplomática, de sua decisão de não renová-lo, com uma antecedência de seis meses da data de sua expiração.

3. Os projetos iniciados durante a vigência de presente Acordo não serão afetados pelo seu término, a menos que as Partes Contratantes acordem diversamente.

Feito em Brasília, aos 11 dias do mês de outubro de 1988, em dois exemplares originais, nos idiomas português, árabe e inglês, sendo todos os textos igualmente autênticos. Em caso de divergência de interpretação, prevalecerá o texto em inglês.

Pelo Governo da República Federativa do Brasil

Roberto de Abreu Sodré

Pelo Governo dos Emirados Árabes Unidos
Rashid Abdullah Al Nouaimi

Agreement Between the Government of the Federative Republic of Brazil and the Government of the United Arab Emirates in the field of Economic, Commercial, Industrial, Technological and Financial Cooperation

The Government of the Federative Republic of Brazil
and
The Government of the United Arab Emirates (hereinafter referred as "Contracting Parties"),

Desirous of strengthening the friendly relations and fostering the economic, industrial, technological and financial cooperation between two countries, on the basis of equality and mutual benefits,

Have agreed as follows:

ARTICLE I

The Contracting Parties shall utilize the possibilities offered by the economic, com-

mercial, industrial and financial development of both countries for the purpose of intensifying their mutual economic relations.

ARTICLE II

The Contracting Parties consider that the economic and technical cooperation, including training, can be carried out either through technical and administrative understandings between the respective administrations and/or agencies involved, or in any other form that will be agreed upon.

ARTICLE III

1. The Contracting Parties shall, within the laws and regulations enforced in their respective countries, facilitate cooperation between the interested institutions and enterprises of the two countries as well as the conclusion of long-term contracts, protocols and joint-ventures between public and private enterprises in order to ensure, above all, the mutual participation in their respective development programmes.

2. The two Contracting Parties shall also facilitate the conclusion of long-term contracts concerning the supply of raw materials and the provision of capital goods as well as the transfer of technologies.

ARTICLE IV

In order to facilitate the realization of projects resulting from the cooperation envisaged in this Agreement, the two Parties will offer all necessary facilities to individuals and enterprises, specially in connection with visas and duration of stay, in accordance with the laws and regulations of the two countries.

ARTICLE V

The present Agreement does not affect the obligations of either of the Contracting Parties as a result of their belonging to economic communities or unions, regional and sub-regional groups.

ARTICLE VI

A Joint Commission shall be composed of representatives of both Contracting Parties whose competence is to encompass all ma-

ters relating to economic, commercial, industrial, technological and financial cooperation and particularly the following items:

- i) Discussing and suggesting recommendations to implement the provisions of the Agreement;
- ii) Forwarding proposals for the purpose of further developing cooperation in areas specified in the Agreement.

2. The Commission shall meet alternately in Brazil and in the United Arab Emirates on the request of either Contracting Party and the consent of the other Contracting Party.

ARTICLE VII

Any dispute arising from the interpretation or application of the Agreement shall be settled by negotiations conducted by representatives of both Contracting Parties or through diplomatic channels.

ARTICLE VIII

1. This Agreement shall enter into force on the date on which the Instruments of Ratification have been exchanged between the two Contracting Parties.

2. This Agreement shall remain valid for a period of five years and be renewed for similar periods, unless either Party notifies the other Party, of its decision to terminate the Agreement six months before its expiry date.

3. The projects initiated during the term of this Agreement will not be affected by its termination.

Done in Brasilia, on the 11th of October, 1988, in two originals, in the Portuguese, Arabic and English languages, all texts being equally authentic. In case of controversy, the English text shall prevail.

For the Government of the Federative Republic of Brasil

Roberto de Abreu Sodré

For the Government of the United Arab Emirates

Rashid Abdullah Al Nouaimi

brasil recebe chanceler de maurício

**Discurso pronunciado pelo Ministro de Estado, em exercício,
das Relações Exteriores, Embaixador Sebastião do Rego
Barros Netto, durante almoço em homenagem ao Ministro
dos Negócios Exteriores, Imigração e Justiça do Estado
Independente de Maurício, no Palácio Itamaraty, em 31/10/1988**

Excelentíssimo Senhor
Ministro Satcam Boolell,

É com grande satisfação que, em nome do Governo brasileiro, recebo Vossa Excelência nesta Casa e lhe estendo, como à sua comitiva, minhas cordiais boas-vindas.

Sua visita, que muito nos honra, inaugura uma fase da aproximação mais estreita entre nossos países. Oferece oportunidade valiosa para ampliarmos nosso diálogo em proveito de um maior conhecimento recíproco.

O Brasil compartilha raízes profundas e antigas com a África. Ao lado de nossas semelhanças e afinidades, temos em comum a experiência árdua e dramática da luta pelo desenvolvimento.

Propugnamos, Senhor Ministro, por uma nova ordem econômica internacional. Uma ordem que não seja ditada pela força ou pela ganância dos poderosos. Que, ao contrário, assegure condições justas para o progresso e o bem-estar das nações menos favorecidas. Necessariamente, esse mundo novo a que aspiramos há de fazer desaparecer o paradoxo inaceitável que impôs aos países em desenvolvimento o papel de exportadores líquidos de capital.

Temos, por isso, conferido especial prioridade às relações sul-sul, em cujo âmbito ressalta a cooperação com os países africanos. A cooperação sul-sul, pautada por espírito de

igualdade e pelo diálogo construtivo, é um dos instrumentos de transformação da ordem econômica internacional.

Posso afirmar, Senhor Ministro, que a intensificação do relacionamento do Brasil com os países em desenvolvimento é um processo irreversível. Disso dão mostra os números do comércio e a expansão crescente dos vínculos de colaboração nas mais diversas áreas, como agricultura, pecuária, energia, construção civil, formação de recursos humanos.

Acompanhamos com admiração o esforço das nações africanas para alcançarem os benefícios da liberdade e do desenvolvimento. O Estado Independente de Maurício oferece um exemplo louvável. Sua decisão de criar uma zona de processamento de exportações, que hoje abriga indústrias de diversa natureza, e de promover o turismo, relevante fonte de divisa, abriu-lhe horizontes promissores em sua determinação de diversificar e potencializar suas riquezas econômicas. O trabalho, a inteligência e a engenhosidade empresarial frutificaram nos níveis de bem-estar social de que goza o país.

Ressalta, nesse contexto, a importância de Maurício como centro financeiro, capaz de contribuir para o desenvolvimento dos países africanos do Índico.

Por outro lado, estamos certos de que o progresso das nações africanas não será plenamente alcançado enquanto perdurarem

os graves problemas que afligem a vida do continente. Entre eles sobrepõe o regime do *apartheid*, principal causa de instabilidade na África Austral.

Igualmente inaceitável é a ocupação ilegal da Namíbia, questão que esperamos ver solucionada com as atuais negociações que envolvem Angola, Cuba, Estados Unidos da América e África do Sul.

Senhor Ministro,

Como Maurício, o Brasil tem desenvolvido extraordinário esforço para dotar sua economia de indústrias capazes de competir no mercado internacional. A experiência ensina que a tarefa não é fácil. Exige perseverança no caminho da modernidade, dos avanços tecnológicos. Exige, ao mesmo tempo, firmeza e coerência na ação dos países em desenvolvimento contra as práticas injustas prevalentes na economia internacional.

Os mercados das nações desenvolvidas tornam-se cada vez mais fechados, particularmente naqueles setores em que já perderam competitividade, como o têxtil, de especial relevância para nossos dois países. O protecionismo praticado no hemisfério norte, em uma conjuntura em que somos obrigados a exportar cada vez mais para poder cumprir

com nossos compromissos financeiros internacionais, é uma incongruência a ameaçar seriamente a estabilidade social e política do mundo em desenvolvimento. Somos também afetados pela contínua deterioração dos preços dos produtos de base.

Com certeza, Brasil e Maurício hão de ter experiência a compartilhar, sobretudo no setor açucareiro.

A visita que Vossa Excelência ora faz ao Brasil reafirma o acerto de nossa opção em intensificar os laços de entendimento e solidariedade entre os países em desenvolvimento. Buscar soluções para problemas comuns é um imperativo de nossas relações.

Que a presença de Vossa Excelência entre nós, Senhor Ministro, seja o início de uma nova etapa no relacionamento entre os dois países – etapa de consolidação de nossa amizade e de efetiva cooperação em favor dos ideais que comungamos.

Convido todos os presentes a levantarem comigo sua taças em um brinde à prosperidade de Maurício, à maior aproximação entre nossos países e à saúde e felicidade de Sua Excelência.

seminário sobre técnicas de importação para projetos industriais e de infra-estrutura, em Brasília

Discurso pronunciado pelo Ministro de Estado das Relações Exteriores, Roberto de Abreu Sodré, na abertura do seminário sobre "Técnicas de Importação para Projetos Industriais e de Infra-estrutura", realizado no Palácio Itamaraty, de 07 a 23/11/1988

Excelentíssimo Senhor
Embaixador da Finlândia,
Risto Kauppi,
Excelentíssimo Senhor
Embaixador Paulo Tarso Flecha de Lima,
Secretário-Geral das Relações Exteriores,
Excelentíssimo Senhor
Alain Chavalier,
Representante do Centro Internacional de Comércio da UNCTAD/GATT,
Minhas Senhoras e meus Senhores,

Com particular satisfação, o Ministério das Relações Exteriores acolheu a iniciativa do Governo finlandês e do Centro Internacional de Comércio da UNCTAD/GATT de promover, no Brasil, um seminário sobre "Técnicas de Importação para Projetos Industriais e de Infra-estrutura".

Inspirado pelos propósitos da cooperação econômica e técnica entre países em desenvolvimento, campo prioritário da ação externa brasileira, este encontro de peritos que tenho aqui o prazer de inaugurar propõe-se realizar tarefa de grande alcance e cujos resultados positivos já me permito antecipar.

Congratulo-me, pois, pela iniciativa, em nome do Itamaraty, onde se congregam hoje representantes de diversos países amigos da América Latina e do Caribe. Junto com seus colegas brasileiros, haverão de proporcionar contribuição valiosa para o fortalecimento da cooperação sul-sul. A todos, estendo minhas boas-vindas a Brasília e a esta Casa.

Todos compreendemos a importância da cooperação técnica entre países em desenvolvimento, propiciada pelos organismos internacionais especializados, como é o caso do Centro Internacional de Comércio. Sua atuação no campo da metodologia da informação, treinamento e capacitação em comércio exterior e promoção de exportações tem recebido o apoio consistente dos países nórdicos e de outros países desenvolvidos.

Graças aos fundos adicionais por eles supridos, em complementação aos recursos do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, torna-se possível a realização de eventos como o que agora inauguramos.

Apraz-me registrar a importância que o Governo brasileiro confere a tal respaldo. No caso do presente seminário, o devemos sobretudo a uma nação amiga, a Finlândia, que tive a hora de visitar oficialmente, em maio último.

Identifica o Brasil neste programa de treinamento e de informação ao setor privado e ao setor público uma oportunidade de aprofundamento de questões específicas do comércio de bens e serviços. O conhecimento mais amplo da matéria estimulará tanto a assimilação de procedimentos modernos quanto o domínio de técnicas atualizadas pelas economias de países em desenvolvimento.

A significativa experiência do Brasil no campo do comércio de serviços – em especial no

segmento da construção civil e de obras de engenharia de infra-estrutura – inverteu sua polaridade. De país importador, passamos a ser exportadores de serviços. Tal inversão é o caminho futuro para os países em desenvolvimento, prenúncio de maior complementaridade de suas economias e, portanto, de mais amplas possibilidades de cooperação.

Apreciamos o esmero com que se organizou o temário a ser discutido, com ênfase nos aspectos de planejamento, gestão, financiamento e técnicas de negociação, envolvidos nos projetos industriais e de infra-estrutura. As obras de engenharia ligadas a iniciativas de grande maturação exigem estudos de alternativas e de viabilidade técnica, econômica e financeira. Eles são indispensáveis para fundamentar as decisões políticas respaldadas no interesse público e no planejamento nacional.

Face do subdesenvolvimento, as carências gerenciais evidenciam-se na implantação de projetos de maior fôlego. É preciso supri-las antes mesmo da implantação desses projetos.

Por outro lado, a exigüidade de recursos para investimentos nos países em desenvolvimento obriga o acesso a fontes externas de financiamento, até para aquisições de insumos.

Os encargos financeiros são, na maioria das vezes, assumidos pelo Poder Público em decorrência das prioridades de natureza social, máxime no caso de obras de infra-estrutura.

Por sua vez, o realce ao ensino de técnicas de negociação para o setor privado visa a simular situações que possam ocorrer durante todo o desenvolvimento de tratativas de caráter comercial, técnico ou financeiro.

O programa deste seminário incluirá, também, visita à Itaipu Binacional. Ali, as realizações de

um esforço exemplar de cooperação internacional entre dois países em desenvolvimento serão testemunhadas por todos os participantes. O orgulho com que me refiro a essa obra, cujos benefícios se irradiam pela América Latina, é fruto da convicção de haver o Brasil aderido plenamente aos propósitos da cooperação internacional. A partir do fortalecimento espontâneo dos laços comerciais, abre-se o caminho da cooperação técnica e da integração econômica, sempre orientado pela vontade política comum.

Espero, pois, que este seminário realize plenamente seus objetivos e que seus idealizadores – o Governo da Finlândia e o Centro Internacional de Comércio – encontrem nele estímulo para novas iniciativas semelhantes.

Desejo congratular-me com Sua Excelência o Senhor Risto Kauppi, Embaixador da Finlândia no Brasil, a quem peço transmitir a seu Governo as expressões de nosso apreço pela escolha de Brasília como sede do Seminário.

Ao representante das Nações Unidas no Brasil, Doutor Eduardo Gutierrez, quero manifestar minha satisfação com a permanente colaboração que, em eventos da mesma natureza aqui realizados, temos recebido do Centro Internacional de Comércio e do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento.

A todos os participantes, meus votos pessoais de sucesso e de que seus países possam aproveitar as qualificações que lhes proporcione este seminário. É o que espero e desejo, sinceramente, na certeza de que, assim, estaremos todos contribuindo para o ideal da maior aproximação e colaboração entre os povos.

brasília recebe subsecretário para assuntos exteriores do reino unido

Discurso pronunciado pelo Ministro de Estado das Relações Exteriores, Roberto de Abreu Sodré, no almoço em homenagem ao Subsecretário de Estado para Assuntos Exteriores do Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte, no Palácio Itamaraty, em 08/11/1988

Excelentíssimo Senhor
Subsecretário de Estado Timothy Eggar,

A presença de Vossa Excelência nesta Casa é um claro testemunho do espírito de amizade e entendimento que preside as relações entre o Brasil e o Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte.

Sente-se honrado o Itamaraty em receber a visita de um ilustre emissário do Foreign Office, instituição que conserva, em suas tradições, a marca da inteligência, da eficácia e do pragmatismo da diplomacia britânica.

Vossa Excelência, como eu, é homem público de origem partidária e parlamentar, hoje abraçado às responsabilidades e desafios da política internacional. Ambos temos em comum a experiência do político transformado em diplomata.

Com satisfação, recordo nossas conversações em Hamburgo e depois em Quito, meses atrás, quando comprovei as qualidades que fazem de Vossa Excelência um político atuante, dotado de aguçada percepção da realidade mundial.

Senhor Subsecretário,

As relações entre nossos países evocam uma história secular de convivência amistosa. Remontam aos anos que antecederam o surgimento do Brasil como nação independente.

Acumulam um patrimônio de densa cooperação.

O sentimento liberal, arraigado na vida política brasileira, é uma herança valiosa da civilização britânica. Lutamos, lado a lado, durante o último conflito mundial. Até o início deste século, foi intensa a participação da Grã-Bretanha em investimentos de infra-estrutura no Brasil e, nos dias de hoje, não deixou de ser expressivo o aporte britânico a nossos esforços de desenvolvimento.

Valorizamos ainda, Senhor Subsecretário de Estado, a importância do Reino Unido nas relações internacionais.

Sua Majestade a Rainha Elizabeth II, a quem tive o privilégio de hospedar em São Paulo, quando Governador do Estado, legou-nos, com sábias palavras a que recorro neste momento, uma visão amadurecida da sociedade internacional. Afirmou, ao receber em Londres, doze anos atrás, o Presidente brasileiro: "Problemas internos são apenas metade da História - todas as nações participam da responsabilidade pelo mundo".

Hoje, talvez mais do que nunca, acentua-se, em todos os quadrantes, essa consciência.

O sistema internacional não mais admite comportamentos hegemônicos ou exclusões arbitrárias. A todos os países pertencem os desafios, as angústias e as esperanças do mundo de hoje. Só uma ordem universal

democrática, fundada na igualdade, no respeito mútuo – no acatamento, enfim, das regras da boa convivência internacional –, pode conduzir a humanidade à paz e ao progresso.

Inspirados por tais propósitos, o Brasil e o Reino Unido têm a explorar ilimitadas possibilidades de diálogo e colaboração em relação aos temas da agenda internacional: entre outros, o desarmamento, a solução pacífica dos conflitos e controvérsias, a liquidação do racismo, os direitos humanos, a proteção do meio ambiente, a dívida externa dos países em desenvolvimento, a superação dos entraves ao comércio e à cooperação econômica, científica e tecnológica. Destaco, também, a questão do combate às drogas, objeto de acordo que firmei hoje com Vossa Excelência.

Considera o Governo brasileiro que a reformulação da ordem econômica internacional, em bases justas e equilibradas, passa necessariamente pela retomada do diálogo norte-sul. Para o êxito dessa iniciativa, confiamos na sensibilidade das autoridades britânicas. Problemas como a dívida e o protecionismo só poderão ser resolvidos pela correta compreensão da realidade política, econômica e social das nações em desenvolvimento.

Hoje, a Europa assombra o mundo com a decisão histórica de transformar-se, a partir de 1992, em um continente praticamente sem fronteiras. Seu projeto comunitário torna-se realidade e serve de exemplo para outras

regiões. Na América Latina, a integração é uma empresa à qual o Brasil dedica, com seus vizinhos, a mais alta prioridade.

Tendo absorvido, ao longo de sua história, muitas das concepções e experiências européias, espera a América Latina, neste momento de consolidação democrática e de perseverança na luta pelo progresso, contar com o apoio de seus parceiros tradicionais do velho continente.

Estou certo de que desta sua visita ao Brasil, onde percorre várias cidades e regiões, Vossa Excelência levará a imagem de um país consciente de seus problemas, mas confiante em seu potencial, e firmemente engajado no aperfeiçoamento dos esforços de cooperação que o ligam à comunidade internacional.

Peço a Vossa Excelência transmitir ao Chanceler Geoffrey Howe, que há três anos nos honrava com uma visita oficial a nosso país, a firme disposição do Governo brasileiro de seguir trabalhando por uma aproximação cada vez maior com o Reino Unido.

Convido todos os presentes a me acompanharem em um brinde à saúde e felicidade pessoal do Subsecretário de Estado Timothy Eggar e ao contínuo fortalecimento das relações entre o Brasil e o Reino Unido. A esses votos, acrescento a homenagem do Brasil à Nação britânica, a seu grande povo e a seus Chefes de Estado e de Governo.

chanceler paraguaio em visita a Brasília

Brinde pronunciado pelo Ministro de Estado das Relações Exteriores, Roberto de Abreu Sodré, por ocasião do almoço em homenagem ao Ministro das Relações Exteriores da República do Paraguai, no Palácio Itamaraty, em 09/11/1988

Excelentíssimo Senhor
Doutor Rodney Elpidio Acevedo,
Ministro das Relações Exteriores da República do Paraguai,

Com muita satisfação o recebo nesta Casa, em sua primeira visita ao Brasil como Chanceler do Paraguai.

A ascensão de Vossa Excelência às altas funções de Ministro das Relações Exteriores dá seqüência a uma profícua carreira de homem público, na qual o trato dos temas internacionais se alicerça em sólida experiência. Destaco não só sua atuação em entidades vinculadas à ação externa do Paraguai, mas também como Embaixador de seu país, ou ainda como Subsecretário de Relações Exteriores, função que desempenhou, com brilho, desde o ano de 1978.

Vossa Excelência traz, portanto, um profundo conhecimento das relações entre nossos países, o que por certo muito beneficia o nosso diálogo.

Partilham Brasil e Paraguai ampla gama de interesses recíprocos, dos quais decorre

naturalmente o intercâmbio fluido de idéias entre suas autoridades.

Nossas duas Chancelarias têm-se empenhado em acompanhar atentamente os numerosos temas do relacionamento entre os dois países. Zelamos para que todos os assuntos sejam conduzidos no quadro de amizade e entendimento que preside os vínculos bilaterais.

Nosso diálogo diplomático, Senhor Chanceler, tem-se pautado pela compreensão, franqueza, confiança e espírito de cooperação, que desejamos manter e aprofundar.

Senhor Ministro,

A presença de Vossa Excelência em Brasília constitui mais uma demonstração da alta prioridade que nossos Governos conferem às relações bilaterais.

Ao agradecer-lhe, sensibilizado, a honra de sua ilustre visita, convido os presentes a brindar pela felicidade de Vossa Excelência, dos eminentes membros de sua comitiva e de toda a Nação paraguaia.

comissão de coordenação brasil-venezuela: reunião em caracas

Discurso pronunciado pelo Ministro de Estado das Relações Exteriores, Roberto de Abreu Sodré, por ocasião do encerramento dos trabalhos da Reunião Extraordinária da Comissão de Coordenação Brasil-Venezuela, em Caracas, dia 11/11/1988

É com renovada satisfação que retorno à Venezuela. Na terra de Simón Bolívar, revivo o espírito de unidade latino-americano e o calor da amizade fraterna entre nossos povos. Mas, acima de sentimentos e ideais históricos, minha presença neste país-irmão testemunha uma vontade concreta de cooperação, instrumento de realizações fecundas que hão de cimentar o caminho irreversível da nossa integração.

Temos tido sobejos motivos para múltiplos encontros de alto nível entre autoridades de nossos dois países. O principal deles é o que mais prazer tenho em anunciar: vão muitíssimo bem as relações entre o Brasil e a Venezuela. Os demais daí decorrem: trabalhamos para explorar, com profundidade e competência, inúmeras potencialidades de cooperação. É tarefa árdua, mas que, pelos resultados obtidos, tem sido extremamente gratificante.

Desta feita, coube-me a honrosa oportunidade de, juntamente com Vossa Excelência, presidir, ao ensejo da visita oficial que ora faço a Caracas, a cerimônia de encerramento dos trabalhos da Primeira Reunião Extraordinária da Comissão de Coordenação Brasil-Venezuela.

Decorridos três dias de deliberações, podemos testemunhar o pleno entendimento, por parte das duas Delegações, desta nova e rica etapa nas relações Brasil-Venezuela. Dela são testemunho tanto minhas constantes vindas a

Caracas, quanto as visitas de Vossa Excelência e de seu antecessor a Brasília, bem como os encontros de nossos Presidentes, com a estada do Presidente Sarney em Caracas, em outubro de 1987, e as do Presidente Lusinchi em Manaus, em 1986, e em São Luís, em 1988.

A reunião da Comissão de Coordenação que agora encerramos resultou precisamente de determinação expressa dos Presidentes Sarney e Lusinchi, adotada, aqui, nesta cidade. Cumpre-se, dessa forma, um mandato específico, que interpreta fielmente, nos mais altos níveis de decisão de nossos Governos, as aspirações de paz, prosperidade e desenvolvimento de dois povos vizinhos.

Senhor Chanceler,

A tarefa de que nos incumbiram nossos Chefes de Estado é clara: cabe-nos estabelecer instrumentos concretos e eficazes de cooperação bilateral, que gerem formas de integração econômica setorial entre o Brasil e a Venezuela.

Ambos os países exibem um extraordinário mercado consumidor: detêm um parque industrial dinâmico, diversificado e solidamente instalado, em bases que se identificam com as modernas tendências de nossas respectivas sociedades. Em um e outro país, são igualmente dinâmicos os setores primários e de serviços. Lutamos com problemas semelhantes no setor externo de nossas

economias Angustia-nos a questão da dívida externa: atinge-nos duramente o protecionismo dos países industrializados. Defrontamo-nos com a evolução do sistema econômico internacional na direção da aglutinação de países em grupos, mercados comuns, em outras palavras, nas chamadas economias de conjunto, cujos reflexos nos países da América Latina, com talvez menor poder de articulação, podem ser avassaladores, se não nos prepararmos, se não estivermos unidos, se não constituirmos, nós também, um conjunto integrado.

Assinalo esses fatos e tendências por constituírem pontos norteadores das relações entre o Brasil e a Venezuela. Nossos dois países mantêm um constante diálogo político, estimulado não só por encontros presidenciais e de nível ministerial, cada vez mais frequentes, como pela própria dinâmica das negociações e dos contatos nos diversos foros internacionais. Mecanismos como o Grupo dos Oito, os Grupos de Contadora e Apoio, ou como o Consenso de Cartagena, e foros como a ALADI ou o SELA permitem um equacionamento constante e atualizado, diria mesmo quase que minucioso, das nossas pretensões e dos nossos projetos no âmbito bilateral e regional.

Nesse contexto, a Comissão de Coordenação Brasil-Venezuela foi convocada a reunir-se extraordinariamente para estudar e promover a cooperação no campo econômico-comercial. A Comissão está diante de uma tarefa que, em certos aspectos, extravasa os limites da ação propriamente bilateral. Num primeiro e denso momento, não obstante, vem-se dedicando à identificação de áreas específicas, onde a integração econômica é mais promissora: transportes, bens de capital, eletricidade, eletrônica, petróleo e mineração.

Nossos países sentem, ademais, a necessidade de estabelecer, tão pronto quanto possível, um equilíbrio dinâmico na balança comercial bilateral. Hoje, os saldos relativos estão a favor do Brasil. Digo relativos porque os padrões de comportamento do comércio bilateral são cambiantes; até meados desta

década, era a Venezuela a credora constante nas trocas com o Brasil.

Uma variável fundamental na geração desses saldos comerciais são os volumes de petróleo e seus derivados, exportados para o mercado brasileiro. Longe de constituírem um obstáculo, as exportações de petróleo e derivados devem ser vistas como um dos aspectos mais sensíveis e promissores por nossos dois Governos. Problemas de frete, transporte, preço e especificidade dos produtos devem ser tratados não só em função do mercado internacional, mas sobretudo na perspectiva de dois países vizinhos firmemente comprometidos com o êxito de um processo de cooperação econômica, escorado em um decidido ânimo integracionista. O Brasil vem, nessa linha, esforçando-se para aumentar suas compras de petróleo e derivados na Venezuela. A PETROBRÁS e a PETROLEOS DE VENEZUELA S.A. estabeleceram instrumentos de cooperação técnica, científica e tecnológica, voltados para o melhor conhecimento mútuo das respectivas empresas e de suas operações.

Nos campos dos bens de capital, da indústria elétrica, da eletrônica e da mineração, registra-se, também, um fecundo intercâmbio de idéias e experiências, decorrente dos amudados contatos entre empresários brasileiros e venezuelanos. Missões empresariais, de parte a parte, constituem enriquecedora rotina. Procura o Governo brasileiro acompanhar de perto as necessidades do setor empresarial nacional – aqui tão bem representado – e de suas propostas, com vistas a fazê-las coincidir, sempre que cabível, com os movimentos da política externa brasileira.

Posso afiançar que, no caso da Venezuela, o diálogo entre o Governo e o empresariado brasileiro é fácil. Existe clara percepção entre nossos homens de empresa da dimensão e do potencial do mercado venezuelano. Na realidade, a aproximação econômica, a integração comercial entre o Brasil e a Venezuela, é fenômeno captado no Brasil em toda sua imensa complexidade. As dimensões cultural, social, política desses esforços de apro-

ximação não podem ser, e nem são, desconsideradas.

Senhor Chanceler,

Temos, à nossa vista, um exemplo vivo e concreto desse ânimo de cooperação, no caso específico do asfaltamento da rodovia BR-174, no trecho Boa Vista até o marco BV-8. Esta reunião foi precedida de encontros de técnicos brasileiros e venezuelanos, para a elaboração de protocolo financeiro para a efetivação da cooperação, conforme determinado no Encontro Presidencial Sarney-Lusinchi, de outubro de 1987, e nos termos do Protocolo de Intenções que firmamos em Brasília, em maio último. Desnecessário ressaltar a importância dessa obra, de seu caráter integracionista, no conjunto das relações brasileiro-venezuelanas. Há algum tempo, nota-se uma dinâmica própria na fronteira entre o Brasil e a Venezuela, nas regiões vizinhas de Roraima e Bolívar. Em 1986, o Governo brasileiro, atendendo a motivações e interesses de empresários regionais, procurou, através de grupo de trabalho interministerial, estabelecer mecanismos de facilitação do comércio regional. Durante a IV Reunião da Comissão de Coordenação foi acertada a criação de um grupo de trabalho bilateral, com o objetivo de promover facilidades de apoio ao comércio inter-regional Brasil-Venezuela. Nossos dois países vêm, por outro lado, estabelecendo os instrumentos diplomáticos necessários à movimentação na fronteira, nos setores de transporte de carga e de passageiros. Várias empresas já operam na região.

Independentemente do quadro geral das relações comerciais bilaterais, cujas regras reunidas no Acordo de Alcance Parcial número 13 da ALADI devem aplicar-se também à região de fronteira, é inegável a vocação dos Estados de Roraima e Bolívar para arranjos empresariais e comerciais específicos e de interesse mútuo.

A Rodovia BR-174 proporcionará, tenho certeza, um caminho efetivo de integração. Com ela virá o desenvolvimento regional, para o que se faz cada vez mais necessário todo um planejamento e um melhor conhecimento entre os dois países.

Senhor Ministro,

Constitui, para mim, um grande privilégio testemunhar, com o encerramento desta reunião extraordinária da Comissão de Coordenação, um momento particularmente rico de nossas relações.

O Brasil está consciente de que o adensamento da cooperação e a integração econômica e comercial tomam tempo. Estamos diante de um longo processo, norteado por uma diplomacia que necessariamente tem que ser diversificada. Pontos diversos, como a cooperação na região de fronteira, os entendimentos na área comercial e energética, o diálogo político, o intercâmbio cultural compõem, com igual importância, esse quadro. Aqui, hoje, cumprimos parte da nossa missão. Não nos faltará ânimo para seguir trabalhando. As perspectivas, sabemos, são muito promissoras.

xviii assembleia-geral ordinária da organização dos estados americanos

Discurso pronunciado pelo Ministro de Estado das Relações Exteriores, Roberto de Abreu Sodré, na abertura do Debate Geral da XVIII Assembleia-Geral Ordinária da Organização dos Estados Americanos, em San Salvador, a 14/11/1988

Da tribuna das Américas, hoje instalada em El Salvador, reafirmo a adesão do Brasil aos valores que, há quarenta anos, deram origem a nossa Organização. É um ato de fé e consciência que se renova autenticamente na participação de meu país nesta Assembleia-Geral.

Fé na liberdade, nos ideais de paz e justiça, nos esforços de desenvolvimento e no espírito de cooperação e solidariedade que movem a história dos povos americanos.

Consciência dos desafios e oportunidades que estimulam nosso diálogo, nossa ação conjunta, e revalorizam o papel da OEA nos tempos atuais.

Com esses sentimentos, felicito Vossa Excelência, meu caro colega Ministro Acevedo Peralta, por sua eleição consagrada para a Presidência da Décima Oitava Assembleia-Geral da Organização dos Estados Americanos. Estou certo de que sua presença à frente de nossos trabalhos contribuirá de forma decisiva para o êxito desta reunião.

A calorosa recepção com que temos sido honrados neste país e o empenho de suas autoridades na organização deste encontro dão bem a medida da importância que a nação salvadorenha atribui ao foro interamericano.

Na cerimônia de inauguração da Assembleia, tivemos a satisfação de ouvir o discurso do Presidente José Napoleón Duarte. Guarda o

Brasil a boa recordação de sua visita oficial em maio de 1986, momento de reafirmação da amizade que une nossos dois países.

Senhor Presidente,

Renova-se hoje, com a recondução do Embaixador Baena Soares ao cargo máximo da OEA, o espírito de solidariedade hemisférica que presidiu sua primeira eleição, também por unanimidade, no início de 1984. Era claro, naquela ocasião, o vínculo entre o processo de escolha de um novo Secretário-Geral e o propósito de reativar e fortalecer a OEA, propósito que confirmamos no ano seguinte em Cartagena, ao aprovar o Protocolo de Reforma da Carta da Organização.

Parecia então claro o desejo de que a OEA passasse a constituir foro privilegiado para uma cooperação mais eficaz e um diálogo mais fluido entre os países do continente americano.

Não obstante algumas conquistas, até hoje ainda não pudemos atingir esse objetivo. O papel da Organização estendeu-se a novas áreas, como a do combate ao tráfico e consumo de drogas ilícitas. Intensificou-se sua ação na promoção dos direitos humanos. Valiosa tem sido sua atuação, em particular por intermédio do Secretário-Geral, na busca de uma solução pacífica para os graves problemas da América Central.

Não pôde, contudo, a OEA assumir a missão que lhe deveria caber como instrumento

coletivo para o entendimento entre os países da América Latina e do Caribe e os Estados Unidos sobre as questões políticas e econômicas de interesse para nossa região como um todo.

É nítido o contraste entre os problemas que ainda continua a enfrentar o sistema interamericano e o novo impulso dado aos processos de diálogo, cooperação e, mesmo, de integração entre países latino-americanos e caribenhos. Ao lado de importantes conquistas internas para nossos países e, ao mesmo tempo, de gravíssimos problemas econômicos e políticos, fortaleceu-se o entendimento entre os países em desenvolvimento de nosso hemisfério e ampliaram-se os horizontes de sua atuação no cenário mundial. Enquanto isso, faltou a vontade política de utilizar plenamente os mecanismos de cooperação interamericana.

A crise financeira que hoje põe em risco a própria sobrevivência da OEA é preocupante reflexo dessa situação. Em última análise, teremos que optar entre interromper um processo institucional de cooperação, cujas origens remontam ao século passado, com as primeiras iniciativas do pan-americanismo, ou dar-lhe vida nova, fornecendo à Organização o indispensável apoio político e financeiro.

Em meu discurso anterior nesta Assembléia, referi-me à criatividade do Secretário-Geral e de seus colaboradores, a qual permitiu dar continuidade às atividades da Organização em condições de grande carência de meios. Hoje, o potencial desse recurso está dando mostras de esgotamento. A imaginação não suprirá, indefinidamente, expedientes destinados a contornar problemas decorrentes da pura e simples falta de fundos. Caso não se reverta o quadro atual de inadimplência por parte dos governos de alguns Estados-membros, teremos de enfrentar cortes cada vez mais drásticos nos programas da OEA e, até mesmo, o próprio risco de paralisia desta Organização.

É este nosso desejo? Após termos criado este mecanismo de cooperação que é a OEA, iremos nos resignar ao seu debilitamento?

Dotar a Organização dos meios necessários para desempenhar seu mandato é a resposta que nos cabe dar. É o imperativo que deriva dos compromissos por nós assumidos como signatários da Carta. É a decisão correta fundamentada naquilo que acreditamos seja o interesse dos países deste hemisfério.

O fortalecimento da OEA requererá também a pronta entrada em vigor das reformas que nossos países acolheram ao adotar o Protocolo de Cartagena. Logo após sua aprovação pelo Congresso Nacional, no início de outubro, tive a honra, por instrução do Presidente José Sarney, de efetuar na sede da Organização o depósito do instrumento de ratificação do Protocolo de Reforma da Carta. Aquela foi uma demonstração do apoio inequívoco do Governo brasileiro ao processo de renovação da OEA.

As reformas aprovadas pelo Protocolo reforçam e complementam os princípios e objetivos fundamentais da Organização. Introduziram-se conceitos, em grande parte já implícitos na Carta atual e na prática regional, mas que necessitavam ser traduzidos com clareza. Dentre eles, destaco a noção de desenvolvimento integral, o pluralismo de sistemas políticos, econômicos e sociais, a reafirmação da democracia representativa. O Protocolo cria, ainda, condições para que nossa Organização alcance o universalismo de participação em nível regional.

Senhor Presidente,

É significativo que esta Assembléia volte a reunir-se na América Central. Há dois anos, na Guatemala, referia-me ao aspecto simbólico de nossa presença em solo centro-americano e às graves ameaças que, nesta região, punham em risco os princípios da paz e da cooperação, elementos essenciais da convivência hemisférica e, portanto, da própria OEA. É frustrante admitir que, não obstante certos progressos registrados nesse período, não diminuiu a preocupação de meu Governo com a situação de instabilidade na América Central. Preocupação que se agravou, sobretudo, com a interrupção das negociações de paz.

Os acordos de Esquipulas-II agregaram, certamente aspectos positivos ao tratamento do conflito e trouxeram grandes esperanças para sua solução.

É louvável o esforço de reconciliação nacional iniciado em alguns países da área no espírito daqueles acordos. Cabe menção, nesse contexto, ao Acordo de Sapóá, pelo qual o Governo da Nicarágua e as forças da resistência optaram por uma tentativa de solução negociada de suas divergências. Destaco o papel desempenhado pela OEA, através de seu Secretário-Geral, como testemunha das negociações, como garante e depositário da anistia e como membro da Comissão de Verificação, por força de dispositivos do próprio Acordo.

No entanto, a continuada ingerência de interesses estranhos à área, a persistência de incidentes e a paralisação do processo do diálogo se conjugaram para criar um sentimento de incerteza com relação à América Central. Espera meu Governo que os contatos diretos entre as partes envolvidas no conflito sejam retomados.

Em sua mensagem a esta Assembléia, o Secretário-Geral reafirma a convicção, por nós partilhada, de que a solução do problema centro-americano terá que ser identificada e posta em prática pelos próprios centro-americanos, através do diálogo e do entendimento. Endossamos plenamente sua visão de que a iniciativa pioneira do Grupo de Contadora e do Grupo de Apoio, o Procedimento da Guatemala e o Acordo de Sapóá constituem base segura e ampla sobre a qual deverá construir-se, em futuro imediato, o esforço conjunto para alcançar a paz na América Central. Como membro do Grupo de Apoio a Contadora, o Brasil continua disposto a cooperar nesse esforço de conciliação. Só o recurso aos instrumentos da diplomacia propiciará a liberação de energias hoje devotadas ao conflito para o serviço da causa mais elevada de construção de sociedades justas e prósperas.

Senhor Presidente,

Problemas como o da América Central tornam-se ainda mais graves no presente quadro

de deterioração econômica que afeta nossa região. A coexistência de problemas políticos, econômicos e financeiros e a aparente insensibilidade dos países industrializados com relação às repercussões dessa crise constituem elementos altamente desestabilizadores, determinantes de um sentimento de indefinição com respeito ao futuro da América Latina e do Caribe. A persistência de taxas extremamente baixas ou mesmo negativas de crescimento, ao lado de níveis insuportavelmente altos de inflação, e a tendência declinante dos salários reais são dados ilustrativos da gravidade da situação.

A esses dados devemos agregar o da dívida externa, que obriga os países latino-americanos e outros do mundo em desenvolvimento a transferir maciçamente recursos para o exterior, em detrimento de seu progresso econômico. Estima-se em duzentos bilhões de dólares o valor dessas transferências, a título de juros, desde 1982.

A esta situação, já em si grave e aflitiva, vêm juntar-se os danos causados pelas práticas comerciais protecionistas de países industrializados, que tornam ainda mais sombrias as perspectivas econômicas de retomada do desenvolvimento nos países endividados.

Há, como sabemos todos, uma estreita vinculação entre a expansão do comércio exterior dos países devedores e a manutenção de nossa capacidade de saldar o serviço da dívida externa. A imposição de barreiras à expansão de nossas exportações tem, por outro lado, o efeito de reduzir drasticamente nossa capacidade de importar e, por via de consequência, reduzir o dinamismo do próprio comércio internacional.

Nesse contexto, não podemos deixar passar sem registro nossa profunda insatisfação com a injustificável política de imposição de medidas unilaterais de restrição às exportações de países em desenvolvimento, em claro e inequívoco desrespeito às normas que regem o comércio internacional desde o pós-guerra.

A recente imposição de medidas restritivas à exportação de produtos brasileiros teve, ade-

mais, o objetivo precípua de procurar levar o Governo de meu país a modificar sua legislação de propriedade industrial, que, em perfeita consonância com a Convenção de Paris – tratado multilateral que nos vincula juridicamente a todos – não considera patenteáveis os produtos e processos farmacêuticos.

Senhor Presidente,

Nos últimos meses, o Brasil concluiu acordos com o Fundo Monetário Internacional, com os bancos credores e com o Clube de Paris para regularizar e reescalonar sua dívida externa. Continuaremos, em nível político, a buscar fórmulas que permitam solução justa do problema da dívida externa.

Em Punta del Este, na segunda reunião de cúpula do Mecanismo Permanente de Consulta e Concertação Política, o Presidente José Sarney afirmou ser necessário resolver a questão da dívida intralatino-americana. Manifestou a disposição do Brasil de dar tratamento privilegiado a nossos devedores da região, como exemplo concreto da disposição de atuar de acordo com o que vimos longamente defendendo no plano multilateral. Será preciso, para tanto, uma flexibilização das regras do Clube de Paris, que ora impedem esse procedimento.

Constituem base para uma reflexão criativa sobre o problema tanto a proposta brasileira quanto as diretrizes contidas na Declaração do Uruguai, emitida ao final da reunião de Punta del Este. Reitero serem indispensáveis novos enfoques para a solução do problema da dívida, em um contexto político. Para a redução de seu estoque devem ser buscadas fórmulas práticas. Reclamamos o cumprimento dos compromissos de manutenção do *status quo* e de desmantelamento de obstáculos comerciais incompatíveis com o GATT. O reconhecimento do vínculo entre dívida externa e comércio é o ponto de partida para um entendimento justo.

Nesse sentido, a reunião de Ministros da Fazenda dos países do Grupo dos Oito, a

realizar-se proximamente no Rio de Janeiro para discutir assuntos relacionados com a dívida externa, contribuirá, estou certo, com elementos novos e positivos para o tratamento adequado da questão.

O mesmo quadro de deterioração econômica na América Latina e no Caribe, a que me referi anteriormente, está na raiz do aumento do tráfico ilícito de drogas, que tem assumido dimensão particularmente preocupante nos últimos anos.

Creio que hoje já alcançamos neste hemisfério a consciência de que a responsabilidade pelo fenômeno deve ser partilhada entre os países produtores e os grandes países consumidores, responsáveis pela demanda e pelo financiamento da produção. Será necessário estabelecer controles rígidos que impeçam a lavagem e a circulação, nos sistemas financeiros nacionais e internacionais, dos lucros provenientes do tráfico. A imposição de estrita fiscalização do comércio dos precursores químicos é elemento essencial da luta para a erradicação do problema.

No âmbito da OEA, a Comissão Interamericana para o Controle do Abuso de Drogas (CICAD) tem um papel central a desempenhar como foro de coordenação na área de combate à produção, ao tráfico e ao consumo de entorpecentes. Com o apoio dos países-membros, a Comissão terá condições para realizar as tarefas definidas no Programa de Ação do Rio de Janeiro de 1986, cuja implementação devemos buscar decididamente.

Senhor Presidente,

A este quadro complexo, onde apenas começam a se esboçar soluções para os problemas fundamentais do continente, acrescentam-se as tensões criadas pelas controvérsias e conflitos que afetam países de nossa região.

Apesar dos inúmeros apelos, inclusive por parte desta Assembléia, para negociações definitivas sobre as Malvinas, não houve qualquer avanço significativo naquele sentido. Esperamos que as duas partes retomem

negociações a fim de encontrar, no menor prazo possível, solução pacífica para a disputa de soberania e as demais divergências referentes à questão.

Senhor Presidente,

Comemoramos este ano o quadragésimo aniversário de assinatura da Declaração Universal dos Direitos Humanos, sem que tenha sido possível, infelizmente, assegurar plenamente para grande parte da população mundial e de nosso continente os direitos essenciais nela previstos.

Meu Governo atribui a maior importância a esta questão e, portanto, ao trabalho da Comissão Interamericana de Direitos Humanos. Esperamos ver terminados, muito em breve, os trâmites legislativos internos que permitirão ao Brasil tornar-se parte do Pacto de São José e da Convenção Interamericana para Prevenir e Punir a Tortura, instrumentos fundamentais da consolidação do processo de reconhecimento e respeito da dignidade da pessoa humana.

Neste ano de 1988, celebramos igualmente os quarenta anos de adoção da Carta de Bogotá, documento a partir do qual se construiu esta Organização. É esta, portanto, ocasião propícia para reafirmarmos nosso compromisso com os princípios do primado do direito internacional nas relações entre países, da não-intervenção, da não-ingerência em assuntos internos dos Estados, do não-uso da força, da solução pacífica de controvérsias, da igualdade de direitos e deveres dos Estados e da integração regional.

Todos esses princípios, essência da formação jurídica do Brasil, foram agora incorporados à nova Constituição, promulgada no dia 5 de outubro último, como diretrizes de suas relações internacionais. O comprometimento do Brasil com os elementos fundamentais da formação desta Organização, no nível mais elevado da legislação interna do país, constitui demonstração categórica de nosso compromisso com a OEA e, portanto, com seus valores de entendimento, de cooperação e de solidariedade hemisférica.

Discurso pronunciado pelo Ministro de Estado das Relações Exteriores, Roberto de Abreu Sodré, em seguida à eleição do Embaixador João Clemente Baena Soares ao cargo de Secretário-Geral da Organização dos Estados Americanos, em San Salvador, a 14/11/1988

Senhor Presidente,

É com grande satisfação que cumprimento o Embaixador João Clemente Baena Soares por sua eleição para um segundo mandato como Secretário-Geral da Organização dos Estados Americanos.

Quero agradecer, em nome do Governo brasileiro e em meu próprio, o apoio com que nos honraram os países-membros na recondução do Embaixador Baena Soares. O voto unânime dos Estados-membros é indicação clara de reconhecimento por sua dedicação e competência, assim como pelo êxito de sua gestão.

Com prazer relembro que, durante visita à Sede da Organização dos Estados Americanos, em setembro de 1986, o Presidente José Sarney, ao referir-se ao trabalho desenvolvido pelo Embaixador Baena Soares à frente da Secretaria-Geral, afirmou ser motivo de orgulho para o Brasil ter podido dar essa contribuição à OEA.

O forte espírito de solidariedade hemisférica que presidiu sua primeira eleição, em 1984, também por unanimidade, deve prevalecer, principalmente neste momento de crise. A tarefa primordial que terá diante de si o Secretário-Geral consiste no fortalecimento da nossa Organização, a fim de que retome seu papel de foro privilegiado na condução dos esforços para se atingir nível de cooperação mais eficaz e diálogo mais fluido no Continente americano.

Coloco, desde já, à disposição do Embaixador Baena Soares toda a colaboração da Delegação do Brasil e reitero o apoio do meu Governo ao Secretário-Geral e a esta Organização.

cem anos da abolição: lançamento de livro

Discurso pronunciado pelo Ministro de Estado das Relações Exteriores, Roberto de Abreu Sodré, por ocasião da cerimônia de lançamento do livro "A Mão Afro-Brasileira: Significado da Contribuição Artística e Histórica", no Palácio Itamaraty, em 23/11/1988

O Centenário da Abolição da Escravatura, como interpretado pelo Governo de Vossa Excelência, é um reencontro do Brasil consigo mesmo. É um acontecimento que desperta a consciência da sociedade. Toca muito fundo a sensibilidade de todos os brasileiros, por tudo quanto representa para a história, a cultura e a formação de nosso povo.

Em 1888, dávamos passo histórico na construção de uma sociedade justa, igualitária e democrática. Celebrar a Abolição é prestar merecido tributo ao negro brasileiro; é louvar a imensa contribuição que prestou, e seguirá prestando, ao desenvolvimento do Brasil.

Hoje, no Itamaraty, com a honrosa presença de Vossa Excelência, e de meus colegas os Ministros da Educação e da Cultura, reafirmamos esse sentido profundo que a data encerra.

Procedemos ao lançamento do livro "A Mão Afro-Brasileira: Significado da Contribuição Artística e Histórica".

Da África, recebeu o Brasil precioso legado cultural e humano. Não nos concebemos como povo e Nação sem o aporte africano, responsável por grande parte de nossa identidade.

Sempre ativo na projeção dos valores da civilização brasileira, o Itamaraty não poderia estar alheio às comemorações dos Cem Anos da Abolição e, com justificado orgulho, uniu-

se ao patrocínio da edição desta magnífica obra, que ressalta a importância da herança africana.

"A Mão Afro-Brasileira" resgata, de um passado doloroso, parte do que dele ficou entranhadamente conosco, como criação, arremesso do espírito, vôo da inteligência e da sensibilidade.

Ao gênio negro, à mestiçagem de nossa gente; devemos riquíssimas manifestações da cultura brasileira: Machado de Assis, Cruz e Souza, Mario de Andrade, nas letras; Aleijadinho, Mestre Valentim, Heitor dos Prazeres, Antonio Bandeira, nas artes plásticas; Padre José Maurício, na música erudita; Antonio Rebouças, na engenharia; Pixinguinha, Ataulfo Alves, Cartola, Clementina de Jesus, entre tantos outros artistas, inclusive vivos, na música popular. Nos esportes, ressaltam os nomes de Ademar Ferreira da Silva, Pelé, Garrincha, que projetaram o Brasil nas mais importantes competições internacionais.

Senhor Presidente,

Com a criação da Fundação de Palmares e a declaração da Serra da Barriga como monumento nacional, teve início, este ano, uma série de atividades dedicadas ao tema da Abolição.

Tais iniciativas, no âmbito do Programa Nacional do Centenário da Abolição da Escravatura, instituído por Vossa Excelência, logra-

ram reunir as homenagens de diferentes segmentos da sociedade, congregando esforços de numerosas instituições no Brasil e no exterior.

O Itamaraty tem dado intensa colaboração a essas atividades. Promoveu diversos eventos destinados a comemorar a Abolição e a evocar a importância do negro na formação brasileira. Quis, com o lançamento de "A Mão Afro-Brasileira", ressaltar a permanência de modos de ver o mundo e de processos de transformar as matérias que, vindos do outro lado do oceano, contribuíram decisivamente para nos abrasileirar, para nos dar um corpo próprio de Nação.

Sem as mãos africanas, não seria como é a mão brasileira.

Não apenas nos ensinaram elas a trabalhar o ferro, amainar a terra e amaciar o couro: imprimiram desenho, moldagem e ritmo próprio às obras que saíram dos que, escravos, libertos ou homens livres, negros ou mestiços, foram os nossos grandes ourives, marceneiros, arquitetos, mestres-de-obras das construções religiosas ou civis, entalhadores, santeiros, escultores, oleiros e pintores, e lhes sopraram o espírito de recusa e rebeldia, e nelas conciliaram diferentes sentidos do mundo, da dor, do assombro, da alegria e da beleza.

Não falo aqui apenas das obras dos grandes artistas, daqueles extraordinários conciliadores de suas verdades íntimas com a arte de além-mar, que se encontraram no Brasil.

Penso também na riqueza das tradições e da cultura popular que forjaram nossa identidade afro-brasileira, traduzida em nosso dia-a-dia, nas artes, na música, nas crenças, na culinária, em nossos costumes, enfim, na vida do brasileiro, em nossa maneira de ser.

Quis, portanto, o Itamaraty chamar a atenção para o que está vivo do passado, contribuir para que se iluminasse ainda mais, com este livro, uma dívida e uma herança de que só temos razões de orgulho.

A edição teve o apoio do Ministério da Cultura. Com projeto e execução gráfica impecáveis, revela o empenho e a dedicação da empresa TENENGE – Técnica Nacional de Engenharia –, que integra o conglomerado empresarial Odebrecht, cujo renome já ultrapassou nossas fronteiras, prestando serviços relevantes no exterior, inclusive no Continente africano, em Angola e no Congo.

Com alto valor documental, "A Mão Afro-Brasileira" resulta de aprofundado trabalho de pesquisa histórica. Constitui, a meu ver, uma das mais importantes publicações dedicadas especificamente ao legado africano na vida brasileira. Coroa as investigações pioneiras de Nina Rodrigues, Manuel Querino, Arthur Ramos, Luiz Saia, Clarivaldo Prado Valadares e Mariano Carneiro da Cunha, para citar apenas alguns dos que se debruçaram sobre as raízes africanas das artes plásticas do Brasil e sobre as criações visuais dos brasileiros ligados à África pelo sangue e pelo espírito.

O livro basta como louvor de quem o fez, Emanuel Araújo, ele próprio um grande artista e expoente da cultura afro-brasileira. Seu talento se comprova diariamente no Palácio Itamaraty, que abriga algumas de suas mais belas obras. O artista completou-se no investigador, para produzir este livro em que se traça uma história que é de todos nós. Uma história que retrata a perenidade da África na forma das coisas com que convivemos e a que nos acostumamos, no sopro de nossos sonhos e no mover dos gestos com que fazemos e inventamos.

Senhor Presidente,

Por determinação minha, a obra passará a enriquecer o acervo de todas as Missões diplomáticas, repartições consulares e centros de estudos brasileiros no exterior. Tratamos de oferecê-la a bibliotecas, universidades, instituições culturais e centros de pesquisa nos mais diversos países. Estará, assim, assegurada a ampla divulgação deste magnífico trabalho sobre o Brasil.

Permito-me terminar com uma homenagem à cultura afro-brasileira, recordando o gênio

mestiço de Cruz e Souza, que, em verso e em prosa, tão bem soube expressar os anseios de uma época, de nossa gente:

"Era mister que me deixassem ao menos ser livre no Silêncio e na Solidão. Que não me negassem a necessidade fatal, im-

periosa, ingênita de sacudir com liberdade e com volúpia os nervos e desprender com largueza e com audácia o meu verbo soluçante, na força impetuosa e indomável da Vontade".

o brasil na luta contra a aids

Discurso pronunciado pelo Ministro de Estado das
Relações Exteriores, Roberto de Abreu Sodré,
por ocasião da solenidade do Dia Mundial de Luta contra
a AIDS, em Brasília, em 01/12/1988

Excelentíssimos Senhores
Deputado Luiz Carlos Borges da Silveira,
Ministro de Estado da Saúde,
Senador Albano Franco, Presidente da
Confederação Nacional da Indústria,
Minhas Senhoras e meus Senhores,

Sinto-me profundamente honrado em atender
ao convite do Ministro de Estado da Saúde,
Deputado Borges da Silveira, para participar
da solenidade do Dia Mundial de Luta Contra
a AIDS.

Juntamente com meus colegas de Ministério e
demais participantes aqui presentes, compa-
reço a esta cerimônia imbuído do firme pro-
pósito de contribuir para o êxito do programa
nacional de combate a essa doença.

Fruto de dedicado trabalho do Ministério da
Saúde, a declaração conjunta que ora assina-
mos traduz o empenho do Governo brasileiro
em intensificar a campanha contra um mal
cuja propagação vem assumindo proporções
alarmantes que afligem toda a humanidade.

O Brasil se une, nesse sentido, ao esforço da
comunidade internacional, cumprindo as reco-
mendações da Organização Mundial da Saú-
de.

Desde 1981, quando a doença foi identificada
pela primeira vez, sua incidência difundiu-se
de forma assustadora em todo o mundo.
Segundo estatísticas recentes, o Brasil está
entre os países com maior número de casos

notificados de AIDS – cerca de mil – supe-
rado apenas pelos Estados Unidos e pela
França.

Consciente da gravidade do problema, o
Governo brasileiro empreende significativos
esforços no campo da luta contra a AIDS.

Destaco, na área de capacitação científica, a
inauguração, em julho último, na Fundação
Oswaldo Cruz, do mais completo laboratório
de segurança biológica para pesquisa de
bactérias e vírus, construído com base nas
normas da Organização Mundial da Saúde. O
novo laboratório produzirá os três tipos
básicos de testes confirmatórios da AIDS para
fornecimento aos bancos de sangue oficiais.

Da parte do Ministério da Relações Exteriores,
prestaremos a melhor contribuição a essa
causa que é de toda a sociedade. Das orga-
nizações internacionais especializadas, per-
tencentes ao sistema das Nações Unidas,
solicitaremos apoio no que concerne às
diretrizes, projetos e formas de imple-
mentação de combate à AIDS. Continuaremos
a promover o intercâmbio de experiências e
informações com outros países, inclusive com
os países em desenvolvimento, com cujos
programas procuraremos colaborar.

Muito resta ainda a ser feito nesta árdua e
longa batalha. Mas estou convencido de que,
com o empenho das autoridades e do povo
brasileiro, nossa luta não será em vão, e os
resultados serão cada vez mais positivos.

declaração conjunta

O Governo brasileiro, neste ato representado pelos Ministros da Saúde e das Relações Exteriores, em consonância com a estratégia global definida pela 40ª Assembléia Mundial de Saúde, aprovada em outubro de 1987, pela Assembléia Geral das Nações Unidas:

tendo em vista a "Declaração de Londres", emitida por ocasião da Reunião Mundial de Ministros da Saúde, realizada no período de 26 a 28 de janeiro de 1988;

reconhecendo que a Síndrome de Imunodeficiência Adquirida-AIDS constitui um problema mundial de saúde que aflige a toda a humanidade;

convencido de que, no estágio atual, diante da ausência de terapia efetiva para a cura, e de qualquer agente imunobiológico para a prevenção, se faz necessário desenvolver programas educativos permanentes e de informação à população, com utilização da mídia eletrônica e gráfica para prevenir a propagação da infecção;

consciente de que o comportamento responsável e esclarecido, a cooperação e o espírito não competitivo constituem elementos essenciais para vencer o desafio da AIDS; e

atendendo ao apelo da OMS no sentido de eleger os anos de 1988 e de 1989 para difusão de informações sobre a Síndrome de Imunodeficiência Adquirida - AIDS, associando-se àquele mesmo organismo nas manifestações previstas para o dia 1º de dezembro proclamado como o Dia Mundial de Luta Contra a AIDS,

Deliberou aprovar a seguinte Declaração, elaborada em 11 de junho de 1988, pela Comissão Nacional de Apoio ao Programa de AIDS, do Ministério da Saúde, constituída por representantes de diversos segmentos da comunidade e fundamentada na recomendação do Diretor-Geral da Organização Mundial de Saúde, pela qual se propõe a:

1. Envidar esforços no sentido de reforçar o Programa Nacional e mobilizar a parti-

ciação de entidades governamentais e filantrópicas para prevenir e impedir a propagação da infecção devida ao vírus da imunodeficiência humana (HIV), no país.

2. Formular programas informativos e educativos dirigidos à população em geral, considerando, sempre, as características sócio-culturais locais, os valores humanos, morais e espirituais. As ações educativas serão dirigidas, mais enfaticamente, aos seguintes grupos:

- dirigentes ou indivíduos com capacidade de tomada de decisão;
- agentes dos serviços de saúde e dos serviços de assistência social, em todos os níveis;
- viajantes nacionais e internacionais;
- indivíduos cujos hábitos, práticas ou comportamentos podem expô-los a um maior risco de infecção;
- meios de comunicação social;
- adolescentes, independentemente do nível de escolaridade, e aqueles que trabalham com os mesmos, em particular os professores;
- dirigentes comunitários e religiosos;
- doadores de sangue;
- portadores da infecção pelo HIV, doentes e seus familiares.

3. Zelar para que todo e qualquer programa enfatize a proteção aos direitos individuais, o respeito à dignidade humana e a não discriminação.

4. Conclamar a mídia e a sociedade a assumirem a responsabilidade social que lhes compete no repasse de informações que não induzam ao medo irracional.

5. Conclamar todos os hospitais da rede estatal e não governamental, bem assim seus grupos multiprofissionais, a usarem todos os recursos disponíveis para prover atendimento médico integral e humanitário aos pacientes de AIDS.

6. Empenhar-se na mobilização de recursos humanos e financeiros necessários à execução das estratégias propostas pelo Programa Nacional.

7. **Conclamar todos os órgãos que compõem o Sistema Único Descentralizado de Saúde (SUDS), as entidades não governamentais e as instituições filantrópicas a apoiar a luta contra a AIDS no Brasil e cooperar no esforço global de prevenção e controle dessa infecção.**

8. **Suscitar a ajuda das organizações apropriadas do sistema das Nações Unidas, compreendendo as instituições especializadas e outras, para que apoiem a implementação de ações de luta contra a AIDS no Brasil.**

9. **Apelar às instituições responsáveis pela política de prevenção e repressão ao uso indevido de entorpecentes, e de vigilância sanitária, para que intensifiquem seus esforços, em consonância com a Conferência Internacional sobre o Abuso e Tráfico Ilícito de Drogas, realizada em Viena, em junho de 1987, a fim de impedir a transmissão do vírus por seringas e agulhas contaminadas.**

10. **Solicitar à Organização Mundial de Saúde que dê prosseguimento ao Programa Mundial de Luta contra AIDS tendo em vista, principalmente:**

10.1 **Promover, encorajar e apoiar a coleta e a difusão, em escala mundial, de informações exatas sobre a AIDS.**

10.2 **Elaborar e publicar diretrizes para o planejamento, vigilância epidemiológica e avaliação de programas de informação e de educação, compreendendo as atividades de investigação, mantendo-as atualizadas.**

10.3 **Colaborar com os países em desenvolvimento, nos aspectos técnicos e financeiros relacionados com as suas programações internas.**

11. **Desenvolver esforços por intermédio do Ministério da Saúde, como responsável pela definição da política, e dos Ministérios da Educação, da Previdência Social, da Justiça e das Comunicações, em associação aos governos estaduais e municipais, para implementar os programas de prevenção já existentes e alertar a população sobre a magnitude e extensão do problema, e a responsabilidade de todos para enfrentá-lo.**

12. **Utilizar, adequadamente, os meios de comunicação disponíveis para difusão de informações sobre a AIDS.**

13. **Aprimorar o controle de qualidade do sangue no Brasil, reduzindo os riscos de transmissão por transfusão e produtos hemo-derivados a índices aceitos internacionalmente.**

14. **Promover o intercâmbio de experiências com outros países.**

15. **Incentivar pesquisas em todos os campos sobre a AIDS.**

16. **Promover ações solidárias, inculcando tolerância e responsabilidade nos indivíduos e na coletividade, procurando criar um ambiente favorável à execução do Programa Nacional de Luta contra a AIDS.**

Brasília, 1º de dezembro de 1988.

Ministro de Estado das Relações Exteriores
Roberto de Abreu Sodré

Ministro de Estado da Saúde
Luiz Carlos Borges da Silveira

rio reúne representantes do brasil e dos países do leste europeu em seminário sobre o comércio

Palestra proferida pelo Ministro de Estado das Relações Exteriores, Roberto de Abreu Sodré, por ocasião da Cerimônia de Abertura do "Seminário sobre o Comércio com os Países do Leste Europeu", no Rio de Janeiro, em 07/12/1988

Excelentíssimo Senhor Wellington Moreira Franco, Governador do Estado do Rio de Janeiro, Excelentíssimos Senhores Chefes de Missão Diplomática acreditados junto ao Governo brasileiro, Excelentíssimo Senhor Senador Albano Franco, Presidente da Confederação Nacional da Indústria, Excelentíssimos Senhores Conselheiros Comerciais, Representantes dos Países do Leste Europeu, Minhas Senhoras e meus Senhores,

É com grande satisfação que venho à sede da Confederação Nacional da Indústria para participar do "Seminário sobre o Comércio com os Países do Leste Europeu".

É a quarta vez que se realiza este evento, cuja utilidade e alto interesse para as relações comerciais entre o Brasil e um importante grupo de nações estão mais que comprovados. Esta é uma oportunidade que se renova desde 1981, para que se aprofunde o conhecimento mútuo de aspectos importantes de nossas realidades, para que se explorem mais e melhor todas as potencialidades de comércio de parte a parte.

O Governo do Estado do Rio de Janeiro e a Confederação Nacional da Indústria são credores de nosso melhor agradecimento pelo co-patrocínio que acordam a esta iniciativa. São significativas e muito prestigiam o Se-

minário as gratas presenças de Suas Excelências o Senhor Governador Wellington Moreira Franco e o Senhor Senador Albano Franco.

Este encontro congrega empresários, economistas, administradores públicos e da iniciativa privada, num esforço conjunto de reavaliação das possibilidades de dinamização do comércio com os países do Leste Europeu.

Nas palestras que se seguirão, os diversos representantes das entidades ligadas ao comércio com aquela região procurarão detectar novas perspectivas de negócios, através da análise de mercados, dos produtos e serviços de interesse dos países socialistas. Examinarão também as potencialidades de operações de contrapartida, as oportunidades de investimentos como *joint-ventures*, e contratos de transferência de tecnologia.

Nestas minhas palavras, gostaria de inicialmente partilhar com os presentes algumas observações de ordem geral sobre as relações do Brasil com os países do Leste Europeu. Em seguida, tratarei de situar nosso comércio com aquela região.

Senhoras e Senhores,

O Governo do Presidente José Sarney tem procurado imprimir um perfil mais dinâmico e realista ao relacionamento com os países do Leste Europeu. Tem buscado tornar mais denso nosso diálogo político com os países

da área, paralelamente ao constante esforço para ampliar os vínculos econômico-comerciais. Em dezembro de 1985, realizou-se a primeira visita de um Chanceler do Brasil à União Soviética. Entre outros documentos, foram firmados, na ocasião, um Memorandum sobre consultas políticas a respeito de temas de interesse mútuo e um Acordo de Cooperação Econômica e Técnica.

Nos últimos três anos, têm-se registrado inúmeras missões de Ministros de Estado e altos funcionários do Governo brasileiro, buscando explorar, com os interlocutores do Leste Europeu, formas de dinamizar o relacionamento, não só no campo das transações comerciais, mas também no da cooperação científica e tecnológica, inclusive em áreas de ponta.

De nossa parte, vimos recebendo igualmente múltiplas visitas de altas autoridades dos países do Leste Europeu, numa clara e bem-vinda demonstração de interesse pelo relacionamento com o Brasil. Tivemos prazer em acolher o Ministro dos Negócios Estrangeiros da União Soviética, Eduard Shevardnadze, em outubro de 1987, o Presidente da Hungria, em novembro do mesmo ano, e o Primeiro-Ministro da Tchecoslováquia, em maio de 1988. Tais visitas permitiram criar condições para uma significativa expansão do comércio com cada um dos três países.

O processo de dinamização do nosso relacionamento com os países do Leste Europeu teve um momento de especial relevância com a recente visita oficial do Senhor Presidente da República à União Soviética, a primeira empreendida por um Chefe de Governo brasileiro àquele país.

Os contatos, extremamente profícuos, com o Presidente Gorbachev e com as altas autoridades soviéticas, e o significativo número de acordos assinados, abarcando desde a cooperação no setor espacial (com o Protocolo sobre cooperação no campo da pesquisa espacial e da utilização do espaço para fins pacíficos) até o estabelecimento de condições vantajosas de financiamento para o intercâmbio de máquinas, equipamentos e manu-

faturados nos dois sentidos, permitem caracterizar a visita como um marco histórico. Colocaram em perspectiva nova nossos entendimentos não apenas com a União Soviética, mas com os demais países do Leste Europeu.

Na visita do Senhor Presidente da República a Moscou, foi reiterado ao Presidente Gorbachev convite para que visite o Brasil no ano próximo. Certamente elevaremos, então, ainda mais o patamar de nossas relações com a União Soviética.

Assinalo, igualmente, que o Presidente da Iugoslávia, Senhor Raifdzdarevic, deverá efetuar visita oficial ao Brasil em março do próximo ano, ocasião em que aprofundaremos os laços políticos e econômicos com um país de características singulares no Leste Europeu.

À normalização do diálogo político deve corresponder uma expansão de nosso relacionamento econômico com o Leste Europeu. Utilizando como pano de fundo o cenário político que antes esbocei, desejaria agora situar rapidamente o comércio entre o Brasil e os países daquela região.

O Brasil vem dedicando grande esforço a aumentar seu intercâmbio com os países socialistas. Participamos de diferentes feiras internacionais nesses países, procurando mostrar que podemos ocupar a posição de parceiro confiável, cada vez mais importante, inclusive na área de produção de equipamentos. Recentemente, quando da visita do Presidente Sarney a Moscou, tive a honra de inaugurar a IV Exposição Industrial do Brasil – IV EXPO-BRASIL –, que contou com a participação de 35 empresas dos mais variados segmentos de atividade, incluindo o setor de informática e automação bancária. Em 1988, completamos 20 anos de participação na importante Feira Internacional de Leipzig, na República Democrática Alemã. Temos, assim, envidado esforços no sentido de oferecer ao empresariado nacional melhor conhecimento do mercado do Leste Europeu, que no ano passado representou cerca de US\$ 1,8 bilhão de operações para nossas empresas e operadores.

Apesar desses esforços, contudo, nosso intercâmbio com aqueles países ainda se tem caracterizado pela predominância de matérias-primas, pela concentração da pauta de exportação em poucos produtos e pelas quantidades ainda pouco significativas de bens industrializados, nos dois sentidos.

É fundamental lograr maior diversificação da pauta do comércio, através inclusive do intercâmbio recíproco de bens de alto valor agregado. Não desejamos manter um relacionamento caracterizado pela troca de matérias-primas por máquinas e equipamentos. Urge, pois, promover uma ação criativa para identificar operações e segmentos de produtos que permitam que nossas relações comerciais atinjam novos patamares de valor e qualidade.

A formação de empresas mistas poderá ser instrumento adequado para gerar valores mais significativos de comércio, nos próximos anos. Assinalo, com satisfação, os entendimentos concluídos entre empresas brasileiras e soviéticas nos campos da produção e da comercialização de suco de laranja em território soviético, da comercialização de café solúvel brasileiro na União Soviética e de vodca no Brasil, bem como da fabricação de confecções têxteis naquele país. Estou seguro de que tais iniciativas descortinam um caminho ousado e muito criativo, que deve ser explorado.

Também a transferência de tecnologia é instrumento de grande valia. A cooperação com a República Democrática Alemã para a transferência ao Brasil da tecnologia do vidro ótico é exemplo de como dois países podem, com imaginação, aumentar e enriquecer qualitativamente seu intercâmbio comercial.

Senhoras e Senhores,

Temos acompanhado com interesse o processo de reformas econômicas, de variada profundidade e grau de intensidade, empreendido pelos países do Leste Europeu. Hoje, em muitos países do Leste estão em curso processos de reestruturação econômica de grande impacto, no plano das relações eco-

nômicas com o exterior. À medida em que maior número de empresas e entidades dos países do Leste Europeu possa negociar diretamente com seus parceiros brasileiros, deverá ocorrer maior agilização nos negócios.

Este é um processo que o Brasil acompanha com grande interesse. Observamos, não apenas no Leste Europeu, mas também em outras partes do mundo, a tentativa de superação dos entraves ao progresso através de novas políticas que favoreçam maior liberdade de iniciativa, a integração das economias, as conquistas tecnológicas e a participação nas grandes correntes internacionais de comércio e investimentos.

Também no Brasil, importantes modificações de curso realizadas nas políticas industrial, comercial e tarifária visam a tornar nossa indústria mais apta a enfrentar os desafios da competitividade externa.

O Governo brasileiro considera que incumbe ao setor privado a importante tarefa de contribuir, de forma significativa, para a dinamização do intercâmbio comercial com os países do Leste Europeu. Nesse sentido, convidamos nossos parceiros de economias centralmente planejadas a ampliar, cada vez mais, seus vínculos com o setor privado.

É esse o universo que deverá ser analisado em profundidade durante este Seminário. Não há como negar que nossas relações econômicas ainda não correspondem às potencialidades de nossos países. Serão necessários maiores esforços e criatividade para diversificar e elevar significativamente o intercâmbio comercial. As sugestões e contribuições de todos os participantes, nos debates e painéis, serão de grande utilidade para o aperfeiçoamento de nosso relacionamento comercial com os países do Leste Europeu.

Tenho a certeza de que este Seminário terá repercussões muito positivas no comércio entre o Brasil e o Leste Europeu. Estou seguro de que desta conjugação de esforços resultarão benefícios mútuos. Juntos, Governo e empresários saberão aqui explorar e iden-

tificar as amplas e promissoras oportunidades que se delineiam no horizonte do relacio-

namento entre o Brasil e aquele grupo de países.

em Brasília o chanceler da Nigéria

Discurso pronunciado pelo Ministro de Estado das Relações Exteriores, Roberto de Abreu Sodré, por ocasião do almoço oferecido ao Ministro dos Negócios Estrangeiros da Nigéria, no Palácio Itamaraty, a 13/12/1988

Excelentíssimo Senhor
Ike Nwachukwu,
Ministro dos Negócios Estrangeiros da Nigéria,

Com grande satisfação estendo a Vossa Excelência e aos ilustres integrantes de sua comitiva as mais calorosas boas-vindas do povo e do Governo brasileiros.

Sua grata presença no Itamaraty, elo entre o Brasil e a comunidade das nações, coloca em especial relevo os múltiplos vínculos que nos unem à nobre Nação nigeriana. Realça o rico legado que recebemos da África, que tanto e tão profundamente marca nosso cotidiano, nossos costumes, nossa cultura, nossa história.

O muito que têm nossos povos em comum permite-me a certeza de que, neste país, Vossa Excelência se sentirá em sua própria casa, entre sua própria gente.

Senhor Ministro,

O Presidente José Sarney tem imprimido ênfase especial à vertente sul-sul da política externa brasileira, à valorização da cooperação com o mundo em desenvolvimento. Nesse contexto, tem o Brasil desenvolvido atuação sistemática, com vistas a dinamizar o relacionamento e a estreitar os laços fraternos que mantém com os países africanos, nos mais diversos campos.

A visita com que muito nos honra Vossa Excelência demonstra que partilhamos um mesmo ideal, que estão nossos Governos firmemente imbuídos do ânimo comum de intensificar as relações entre o Brasil e a Nigéria.

Posso assegurar, Senhor Ministro, que esse é um objetivo para cuja consecução tencionamos empregar o melhor de nossos esforços.

A conjuntura internacional injusta e desfavorável, as dificuldades econômicas e financeiras que nos são impostas confrontam nossos países com inevitável escassez de recursos. Limitam nossas possibilidades de cooperação. Frustram legítimas expectativas.

Mas não nos cerceiam a imaginação. Não nos tolhem a criatividade.

Tampouco nos hão de condenar à inação.

Ao contrário. Estimulam-nos a unir nossos esforços. A buscar, juntos, alternativas originais de colaboração. A testar opções imaginativas, inovadoras, que nos permitam contornar nossas carências de recursos, que nos possibilitem explorar plenamente nosso amplo potencial de cooperação.

Este, Senhor Ministro, o caminho que nos cumpre trilhar.

É, sem dúvida, promissor o universo em que podemos atuar conjuntamente. Em 1985, o comércio bilateral alcançou a cifra expressiva

de US\$ 2,3 bilhões, num exemplo eloqüente do quanto podemos lograr.

Infelizmente, a partir de 1986, o nível das trocas experimentou sensível redução. É uma situação que nos cabe, juntos, buscar os meios de reverter.

Estimo que já demos os primeiros passos.

Em maio último, reuniram-se, aqui em Brasília, peritos brasileiros e nigerianos. Analisaram detidamente possibilidades de cooperação, nos campos cultural, técnico, científico e tecnológico. Avaliaram que há novas áreas das relações comerciais que poderiam ser exploradas pelos dois países.

Estou seguro de que a visita de Vossa Excelência poderá significar o ponto de partida para a reintensificação das relações comerciais bilaterais. É ânimo que compartilhamos. É meta que vamos atingir.

A representação do setor empresarial que integra a comitiva de Vossa Excelência haverá de aportar valiosa contribuição ao êxito do objetivo que nos propomos.

Senhor Ministro,

Longe estão de ater-se somente ao campo bilateral as afinidades que aproximam nossos países.

Temos acompanhado, com grande interesse, a atuação da Nigéria, tanto no plano regional como no âmbito de foros multilaterais de escopo mundial.

Coincidimos na defesa dos princípios básicos da convivência internacional, consagrados na Carta das Nações Unidas – a igualdade soberana; a autodeterminação; a não-ingêrência nos assuntos internos dos Estados; o não-uso da força; a solução pacífica das controvérsias internacionais.

Reivindicamos o direito de todos os Estados à participação eqüitativa no processo internacional de deliberação e de decisão sobre as

questões que afetem ou possam afetar seus legítimos interesses, políticos ou econômicos.

Com veemência, condenamos o regime segregacionista do *apartheid*, a ocupação ilegal da Namíbia por tropas sul-africanas.

Tem o Brasil emprestado seu apoio às conversações de paz que já conduziram à retirada das tropas sul-africanas de Angola. Espera meu país que tais esforços diplomáticos permitam o pronto início do processo de independência da Namíbia, nos termos da Resolução 435, adotada já se vão hoje mais de dez anos, pelo Conselho de Segurança das Nações Unidas.

Com genuína satisfação, Senhor Ministro, verifico que nossos países se têm apoiado mutuamente, em importantes iniciativas de alcance multilateral.

O Brasil participou das duas primeiras reuniões do Fórum de Lagos, lançado e patrocinado pelo Governo de Vossa Excelência. Tenciona estar presente na terceira, que deverá celebrar-se proximamente em Abuja, para tratar, em alto nível, de temas relevantes da atualidade internacional.

A Nigéria, por seu lado, tem atuado como importante aliado no processo de criação e de implementação da Zona de Paz e de Cooperação do Atlântico Sul. Tal iniciativa, estamos convencidos, poderá marcar uma nova era no relacionamento entre os países da região, unindo os povos da América do Sul e da África em torno de objetivos comuns de entendimento e de cooperação e mantendo livre o Atlântico Sul de tensões ou de rivalidades que lhe são alheias.

Muito me apraz ressaltar a participação extremamente construtiva da Representação nigeriana na I Reunião de Estados da Zona de Paz e de Cooperação do Atlântico Sul, celebrada em julho deste ano, no Rio de Janeiro.

Senhor Ministro,

A visita de Vossa Excelência dá-nos a certeza de que os fraternos laços que tradicional-

mente unem Brasil e Nigéria serão reforçados. Exploraremos novos horizontes de cooperação. Aprofundaremos o entendimento mútuo entre nossos países.

Com esse espírito, convido os presentes a erguerem suas taças em um brinde à saúde e à felicidade pessoal do Ministro Ike Nwachukwu, à prosperidade do povo-irmão da Nigéria, à permanente amizade e à cooperação brasileiro-nigeriana.

comunicado conjunto brasil-nigéria

A convite de Sua Excelência o Ministro de Estado das Relações Exteriores da República Federativa do Brasil, Dr. Roberto de Abreu Sodré, o Excelentíssimo Senhor Ministro dos Negócios Estrangeiros da República Federal da Nigéria, Major-General Ike Omar Sanda Nwachukwu, realizou visita oficial ao Brasil, no período de 12 a 15 de dezembro de 1988.

2. Durante sua visita, o Ministro dos Negócios Estrangeiros da Nigéria manteve encontro de trabalho com o Ministro das Relações Exteriores do Brasil. Em suas conversações, os Ministros repassaram os principais problemas mundiais da atualidade, a situação econômica internacional e assuntos de cooperação bilateral entre os dois países.

3. O Ministro dos Negócios Estrangeiros da Nigéria foi acompanhado pelas seguintes autoridades:

- a) Embaixador Patrick Cole, Embaixador da Nigéria no Brasil
- b) Embaixador A. Ajakaiye – Chefe do Departamento de América e Caribe do Ministério dos Negócios Estrangeiros
- c) Dr. G. A. Obiozor – Conselheiro Especial do Senhor Ministro
- d) Alhaji A. Dantata, Membro, NACCIMA
- e) Chefe G. C. Eneli – Membro, NACCIMA
- f) Chefe J. A. Adeluyi – Membro, NACCIMA
- g) Sr. E. I. Aleyideino – Membro, NACCIMA
- h) Sr. Macauley Iyayi – Membro, NACCIMA
- i) Senhor O. Adekoya – Membro, NACCIMA
- j) Sr. E. E. Onobu – Assessor Especial do Senhor Ministro.

4. O Ministro das Relações Exteriores do Brasil foi assistido por:

- a) Sua Excelência o Senhor Embaixador Paulo Tarso Flecha de Lima, Secretário-Geral das Relações Exteriores
- b) Sua Excelência o Senhor Embaixador Carlos Luiz Coutinho Perez, Chefe do Departamento da África, do Ministério das Relações Exteriores
- c) Ministro Luiz Augusto de Araújo Castro, Chefe do Departamento de Organismos Internacionais, do Ministério das Relações Exteriores
- d) Conselheiro Abelardo Arantes Junior, Chefe da Divisão da África – I, do Ministério das Relações Exteriores.

5. O Ministro Nwachukwu foi recebido em audiência por Sua Excelência o Senhor Presidente da República Federativa do Brasil, Doutor José Sarney. Entrevistou-se também com Suas Excelências o Presidente do Senado Federal, Doutor Humberto Lucena; O Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro Raphael Mayer, e o Presidente da Câmara dos Deputados, Doutor Ulysses Guimarães.

6. Além de Brasília, o Ministro dos Negócios Estrangeiros da Nigéria também visitou as cidades de São Paulo e Salvador.

7. No tocante às relações entre o Brasil e a Nigéria, os Ministros concordaram em aprofundar, fortalecer e ampliar os laços existentes, em benefício de ambos os países. Enfatizaram que dessa forma estariam agindo conforme determinação dos dois Governos no sentido de garantir maior cooperação intercontinental entre a África e a América Latina, o que iria amplamente ao encontro de uma maior cooperação Sul-Sul.

8. Os dois Ministros passaram em revista as relações de cooperação econômica entre o Brasil e a Nigéria. Identificaram várias áreas prioritárias, para possível estabelecimento de empreendimentos do tipo *joint-ventures*, entre empresas públicas e privadas dos dois países, e recomendaram que o assunto em pauta tivesse prosseguimento por ocasião da

próxima Reunião da Comissão Mista de Coordenação. As áreas identificadas incluem ciência e tecnologia, comércio, telecomunicações, petróleo, mineração, transporte e agricultura.

9. O Ministro Abreu Sodré e o Major-General Ike Nwachukwu expressaram grande preocupação com o pesado fardo da dívida dos países em desenvolvimento e com seus efeitos negativos sobre o potencial de crescimento de suas economias. Eles pediram a pronta solução para o problema da dívida e, nesse contexto, afirmaram o apoio de seus Governos à convocação de uma Conferência Internacional sobre o Problema da Dívida dos Países em Desenvolvimento, conforme a proposta dos países em desenvolvimento.

10. Com relação à situação internacional, os dois Ministros saudaram o ambiente mundial reinante, caracterizado pelo relaxamento das tensões entre as Superpotências. Assinalaram a crescente cooperação entre os países desenvolvidos e enfatizaram a necessidade de os países em desenvolvimento reagirem apropriadamente, mediante o aumento da cooperação entre si, como forma de assegurar sua autoconfiança.

11. Nesse sentido, os Ministros reafirmaram o compromisso e a disposição de seus Governos de estabelecer entre si consultas e colaboração em assuntos de interesse mútuo e naqueles de interesse dos países em desenvolvimento.

12. Os Ministros lembraram importantes progressos que estão ocorrendo em muitas partes do mundo. Saudaram especialmente o cessar-fogo ora em negociação entre o Iraque e o Irã, na Guerra do Golfo, e apelaram aos dois países para que mantenham o cessar-fogo e ponham um fim à guerra.

13. No tocante ao processo de paz na África Austral, particularmente no que se refere à segurança de Angola e à independência da Namíbia, os Ministros saudaram, com reservado otimismo, o recente Acordo de Genebra sobre as Negociações Quadripartites e

manifestaram esperança de que conduzisse a uma paz efetiva na sub-região. Instaram a África do Sul a não prejudicar o princípio de sua implementação.

14. Os dois Ministros reafirmaram o compromisso de seus Povos e Governos no sentido de promover e defender a dignidade de todos os homens. Nesse sentido, condenaram a desumana e odiosa política do *apartheid* na África do Sul e pediram a imposição de sanções amplas e mandatórias contra o regime de Pretória pela comunidade internacional.

15. Os Ministros saudaram a realização, no Rio de Janeiro, no período de 25 a 29 de julho de 1988, da Primeira Reunião de Estados da Zona de Paz e Cooperação do Atlântico Sul e afirmaram a decisão de seus países de trabalharem para a efetiva cooperação entre esses Estados.

16. O Ministro Abreu Sodré e o Major-General Nwachukwu analisaram o progresso até agora alcançado na promoção do Fórum de Lagos. Sobre o assunto, aplaudiram a decisão de realizar a Primeira Reunião Ministerial do Fórum de Lagos na cidade de Abuja, Nigéria, nos dias 01 e 02 de fevereiro de 1989.

17. Os dois Ministros manifestaram grande preocupação com a prática de deposição de lixo tóxico e radiativo em países em desenvolvimento por alguns indivíduos e empresas de alguns países desenvolvidos. Pediram o imediato fim dessa prática e conclamaram todos os países e grupos a participarem do sistema de vigilância (*Dumpwatch*) que foi estabelecido para a troca de informações sobre o movimento de barcos levando lixo tóxico.

18. Os Ministros ressaltaram o compromisso de seus dois líderes, Presidente José Sarney e Presidente Ibrahim Babangida, de promover novas e mais densas relações entre seus dois países. Manifestaram esperança de que o adensamento da cooperação culmine na realização de visitas oficiais por seus Presidentes.

19. Os dois Ministros fizeram votos pela paz e prosperidade para os Governos e Povos do Brasil e da Nigéria, bem como pelo bem-estar pessoal dos Presidentes José Sarney e Ibrahim Babangida.

20. O Major-General Nwachukwu manifestou seus sinceros agradecimentos pela hospitalidade calorosa e fraterna amizade que foram dispensadas a ele e a sua comitiva pelo Povo e Governo brasileiros no período de sua estada no Brasil.

Feito em Brasília, em 13 de dezembro de 1988, em português e inglês.

Pela República Federativa do Brasil

Roberto de Abreu Sodré

Pela República Federal da Nigéria

I.O.S. Nwachukwu

JOINT COMMUNIQUE

At the invitation of Dr. Roberto de Abreu Sodré, Honourable Minister for External Relations of the Federative Republic of Brazil, Major-General Ike Omar Sanda Nwachukwu, Honourable Minister for External Affairs of the Federal Republic of Nigeria, paid an official visit to Brazil from 12 to 15 December, 1988.

2. During the visit the Minister of External Affairs of Nigeria held extensive discussions with the Minister of External Relations of Brazil. The discussions reviewed pressing global problems, the international economic situation and matters of bilateral cooperation between their two countries.

3. The Minister of External Affairs of Nigeria was accompanied by the following:

- a) Ambassador Patrick Cole – Ambassador of Nigeria to Brazil
- b) Ambassador A. Ajakaiye – ADG, American and Caribbean Department, Ministry of External Affairs
- c) Dr. G. A. Obiozor – Special Adviser to Honourable Minister
- d) Alhaji A. Dantata – Member, NACCIMA
- e) Chief G. C. Eneli – Member, NACCIMA
- f) Chief J. A. Adeluyi – Member, NACCIMA

- g) Mr. E. I. Aleyideino – Member, NACCIMA
- h) Mr. Macauley Iyayi – Member, NACCIMA
- i) Mr. O. Adekoya – Member, NACCIMA
- j) Mr. E. E. Onobu – Special Assistant to Honourable Minister.

4. The Minister of External Relations of Brazil was assisted by:

- a) Ambassador Paulo Tarso Flecha de Lima – General-Secretary of the Ministry of External Relations
- b) Ambassador Carlos Luiz Coutinho Perez – Head of the African Department of the Ministry of External Relations
- c) Luiz Augusto de Araújo Castro – Head of Department of International Organizations of the Ministry of External Relations
- d) Counsellor Abelardo Arantes Junior – Head of the Division of Africa – I of the Ministry of External Relations.

5. Minister Nwachukwu was received in audience by His Excellency the President of the Federative Republic of Brazil, Dr. José Sarney. The Minister of Foreign Affairs of the Federal Republic of Nigeria also paid courtesy calls to Their Excellencies the President of the Federal Senate, Dr. Humberto Lucena; the President of the Federal Supreme Court, Minister Raphael Mayer; and the President of the Chamber of Deputies, Dr. Ulysses Guimarães.

6. In addition to Brasília, the Minister of Foreign Affairs of the Federal Republic of Nigeria also visited the cities of São Paulo and Salvador.

7. On bilateral relations between Nigeria and Brazil, the Minister agreed to deepen, strengthen and widen existing ties to the mutual benefit of their two countries. They stressed that this was in keeping with the determination of both Governments to ensure greater intercontinental cooperation between Africa and Latin America which would be in the overall interest of a larger south/south cooperation.

8. The two Ministers reviewed bilateral economic cooperation between Nigeria and

Brazil. They identified several priority areas, for possible joint venture activities between public and private sector enterprises from the two countries and recommended that this matter be followed in the next meeting of the Joint Coordination Commission. The areas identified included science and technology, trade, telecommunications, petroleum, mining, transport and agriculture.

9. Major General Nwachukwu and Dr. Abreu Sodré expressed grave concern over the heavy debt burden of developing countries and its negative effects on the growth potential of their economies. They called for early resolution of the debt problem and, in this regard, they affirmed the support of their Governments for the convening of an International Conference on the Debt Problem of the Developing Countries, as proposed by developing countries.

10. With regard to the international situation the two Ministers welcomed the emerging global environment which is characterised by the relaxation of tension between the superpowers. They noted the increasing cooperation between the developed countries and highlighted the need for the developing countries to respond appropriately by increasing their cooperation to assure their self-reliance.

11. In the connection the Ministers reviewed the commitment and readiness of their countries to consult and collaborate with each other on issues of mutual concern and those of interest to the developing countries.

12. The Ministers noted the important developments that are taking place in many parts of the world. In particular they welcomed the cease-fire that has been negotiated between Iran and Iraq in the Gulf War and appealed to the two countries to uphold the cease-fire and put an end to the war.

13. Regarding the question of regional peace in southern Africa, in particular the security of Angola and the independence of Namibia, the Ministers welcomed with cautious optimism

the recent Geneva Agreement on the Quadripartite Talks and expressed the hope that it would lead to genuine peace in the subregion. They called on South Africa not to stall on its early implementation.

14. The two Ministers reaffirmed the commitment of their peoples and Governments to uphold and defend the dignity of all men. In this context they condemned the inhuman and obnoxious policy of apartheid in South Africa and called for the imposition of comprehensive and mandatory sanctions against the Pretoria regime by the international community.

15. The Ministers welcomed the convening in Rio de Janeiro from 25 to 29 July, 1988, of the first meeting of the States of the Zone of Peace and Cooperation of the South Atlantic and affirmed the resolve of their countries to work for effective cooperation between these states.

16. Major-General Nwachukwu and Dr. Abreu Sodré noted the progress so far made towards operationalising the Lagos Forum. In this regard they welcomed the decision to hold the first Ministerial Meeting of the Lagos Forum at Abuja, Nigeria from 1 to 2 February, 1989.

17. The two Ministers expressed grave concern about the practice of the dumping of toxic and radioactive waste on developing countries by some individuals and enterprises from some developed countries. They called for immediate halt to this practice and urged all countries and groups to participate in the *Dumpwatch* that has been established for the sharing of information on the movement of ships carrying toxic waste.

18. The Ministers stressed the commitment of their two leaders, President Ibrahim Babangida and President José Sarney to forge new and closer relations between their two countries. They expressed the hope that the enhanced cooperation will culminate in a State visit between their Presidents.

19. The two Ministers expressed the hope for the continued peace and prosperity of the Governments and peoples of Nigeria and Brazil, as well as for the personal well-being of Presidents Ibrahim Babangida and José Sarney.

20. His Excellency the Nigerian Minister of Foreign Affairs expressed his sincere gratitude to the Brazilian people and Government for the warm hospitality and friendship offered him

and his Delegation during the period of his stay in Brazil.

Done in Brasilia, this 13th day of December, 1988, in English and Portuguese.

For the Federal Republic of Nigeria

I.O.S. Nwachukwu

For the Federative Republic of Brazil

Roberto de Abreu Sodré

comissão mista econômica brasil-rfa reúne-se em Brasília

Discurso proferido pelo Chefe da delegação brasileira, Embaixador Paulo Tarso Flecha de Lima, na Sessão de abertura da XV Reunião da Comissão Mista Econômica Brasil-RFA, no Palácio Itamaraty, em 06/10/1988

Excelentíssimo Senhor Guenther Becker, Presidente da Associação Ibero-Americana de Hamburgo e Chefe da Delegação alemã à XV Reunião da Comissão Mista Brasil-RFA e do Encontro Empresarial Teuto-Brasileiro;

Excelentíssimo Senhor Lorenz Schomerus, Diretor-Geral e Chefe do Departamento de Comércio Exterior e Política de Desenvolvimento do Ministério da Economia da República Federal da Alemanha; e

Senhores membros das Delegações alemãs,

Em nome do Governo brasileiro, tenho a honra de dar as boas-vindas a Vossas Excelências nesta sessão solene de abertura da XV Reunião da Comissão Mista Econômica Brasil-República Federal da Alemanha e de mais um Encontro Empresarial Teuto-Brasileiro. Esses dois foros de debates, congregando representantes do setor público e da iniciativa privada dos nossos dois países, têm-se revelado extraordinariamente profícuos para o desenvolvimento das relações econômicas bilaterais. Desejo, desde já, ressaltar a considerável importância que tem a RFA, primeira potência econômica da Europa Ocidental, como parceiro comercial e financeiro do Brasil, o que nos leva a conferir especial relevância à avaliação periódica das relações econômicas bilaterais, no âmbito da Comissão Mista Econômica e do Encontro Empresarial.

Senhores membros das Delegações alemãs,

A economia brasileira apresenta um quadro complexo, em que persistem sérios problemas estruturais. O país vem convivendo com um processo inflacionário agudo, que compromete o dinamismo natural da atividade econômica. O modelo de crescimento anteriormente adotado, com a presença muito marcante do Estado na economia, mostra claros sinais de exaustão. Em anos recentes tem sido bastante modesta a expansão do investimento no país, enquanto a dívida pública, interna e externa, vem apresentando exagerado crescimento em relação ao PIB. O atual Programa de Modernização e Ajustamento da economia brasileira tem por objetivo corrigir esta situação e promover o crescimento econômico, criando as condições necessárias à significativa redução da inflação e à modernização e liberalização da economia.

Com a modernização, procura-se redefinir o papel do Estado, traçar a nova política industrial, promover a liberalização do comércio exterior e a reforma do sistema financeiro. A maioria das medidas estruturais necessárias para atingir esses objetivos já está sendo implementada. Conforme se observa no Programa, o Governo está dinamizando o processo de privatização, com vistas a liberar o Estado de tarefas que podem ser desempenhadas mais eficientemente pelo setor privado. A nova política industrial, anunciada em 19 de maio de 1988, com ênfase para a área de tecnologia, envolve uma ampla revisão dos mecanismos de incentivos, objetivando reduzir a necessidade dos proce-

dimentos burocráticos. Paralelamente está sendo analisado o projeto de reforma do sistema financeiro, com o apoio do Banco Mundial, visando a reduzir a segmentação do mercado de crédito e a estimular a competição entre as instituições financeiras.

A redução do déficit do setor público é fator primordial na estratégia de combate à inflação. Projeções realizadas no início do ano apontavam um crescimento desse déficit operacional, de 5,5 por cento do PIB em 1987 para mais de 7 por cento em 1988, principalmente em razão do crescimento dos gastos com pessoal, conjugado a um declínio real da receita. Nessas circunstâncias, o Governo adotou diversas medidas, notadamente do lado da despesa, com vistas a reduzir o déficit operacional, em 1988, para 4 por cento do PIB. Entre as medidas já implementadas, ressaltam-se:

- a unificação do orçamento fiscal;
- a efetivação de cortes no Orçamento Geral da União no item "Outras Despesas Correntes e de Capital";
- a suspensão, pelo período de dois meses, dos adiantamentos salariais na administração pública federal;
- a fixação de limites globais, para os empréstimos do sistema financeiro a Estados, municípios e empresas públicas; e
- a eliminação do subsídio ao consumo do trigo.

Apenas estas cinco medidas assinaladas devem acarretar uma redução do déficit equivalente a 2,6 por cento do PIB.

Conforme mencionado no Programa, inúmeras medidas estão sendo adotadas também do lado da receita, incluindo aumento seletivo do imposto de renda e redução dos incentivos fiscais. Estas decisões visam a aprimorar a alocação de recursos e a eficiência do sistema de arrecadação de impostos, para contrabalançar, em parte, o impacto adverso da aceleração da inflação sobre receita fiscal. De modo geral, os preços e as tarifas do setor público situam-se hoje em níveis considerados adequados, pretendendo o Governo manter a política que objetiva

assegurar a estabilidade financeira de suas empresas.

Para a rolagem de sua dívida interna, o setor público utiliza atualmente grande parte da poupança financeira nacional, fato que inibe o investimento privado e intensifica as pressões inflacionárias. O Governo pretende fortalecer as finanças públicas para reduzir o déficit operacional ao limite de 2 por cento do PIB em 1989.

O fortalecimento das finanças públicas irá permitir a implementação de políticas monetária e creditícia mais adequadas, com a restauração da capacidade reguladora de seus instrumentos. De modo geral as medidas previstas proporcionarão condições para que o Banco Central possa executar a política monetária de modo mais consentâneo com os objetivos do programa econômico, permitindo que as taxas de juros sejam normalmente definidas pelos mecanismos de mercado.

Estima-se que as políticas contidas no programa econômico deverão, a médio prazo, resultar em substancial redução da inflação. Para o restante de 1988, contudo, prevê-se um pequeno declínio na taxa mensal de crescimento dos preços. Em face da atual conjuntura, é imperioso, preliminarmente, controlar a tendência explosiva da inflação, observada desde o início do ano, criando-se então condições que facilitem sua significativa redução em 1989.

O Governo pretende continuar a política de reajustes diários da taxa de câmbio, de acordo com a inflação interna, mantendo essa prática sob constante exame, de modo a assegurar a competitividade das nossas exportações e o cumprimento das metas definidas para o comércio exterior. Essa sistemática contribuirá para o fortalecimento da posição externa do Brasil, consolidando os resultados obtidos em 1987. Espera-se um superávit comercial de pelo menos US\$ 13 bilhões em 1988, estimulado por forte expansão das exportações, já que um considerável aumento de importações deverá ocorrer, motivado pela liberalização da economia e

retomada dos investimentos. No corrente ano, mesmo com o aumento dos juros no mercado internacional, o déficit em transações correntes do balanço de pagamentos deverá permanecer em 0,5 por cento do PIB, esperando-se um declínio adicional nessa taxa em 1989. As reservas internacionais líquidas deverão aumentar durante o período do Programa.

Na área de comércio exterior, o Governo já está promovendo alterações que sedimentarão as bases para a liberalização do setor, permitindo a eliminação de diversas restrições ora existentes. Entre as medidas já definidas, destacam-se as seguintes:

- aprovação automática de guias de importação, desde que observadas as regras em vigor como as relativas a preços, forma de pagamento, entre outras, e até o limite do montante importado em 1987. Não haverá limite no caso de importações de bens de capital;
- liberalização do comércio exterior de produtos agrícolas;
- reforma tarifária, em vigor desde 1º de julho de 1988, que racionaliza a estrutura das tarifas, reduz as isenções e os sistemas especiais de importação;
- extinção da incidência do imposto sobre operações financeiras (IOF) sobre as compras de divisas para a importação de mercadorias, que acarretou a eliminação das práticas de câmbio múltiplo;
- redução dos prazos de financiamento externo para a importação de bens de capital, do mínimo de três a oito anos, para dois a cinco anos;
- aumento dos limites para autorizações de compras à vista, de US\$ 100.000 para US\$ 150 mil podendo atingir até US\$ 350 mil no caso de importações de bens de capital;
- eliminação da exigência de autorização prévia para a importação de produtos metalúrgicos e metais não-ferrosos; e
- eliminação de controles prévios sobre diversos produtos de exportação.

Além disso, até o final de 1988, o Governo pretende reduzir à metade o número de itens

da lista de importações proibidas, adotando medidas adicionais em 1989.

Embora a consecução dos objetivos de crescimento do Programa esteja fundamentada no incremento da poupança interna, será necessário também um adequado fluxo de recursos externos, que deverá ser restabelecido a partir da normalização do relacionamento com a comunidade financeira internacional.

A recente assinatura de acordo entre o Governo brasileiro e o Comitê Assessor dos Bancos Credores sobre a concessão de recursos novos e o reescalonamento a médio prazo da dívida externa para com os bancos privados atesta a virtual normalização deste relacionamento.

O Governo brasileiro concluiu, também, em julho do corrente ano, acordo sobre a renegociação de sua dívida no âmbito do Clube de Paris, a qual monta a cerca de US\$ 4,9 bilhões, bem como recebeu a aprovação preliminar pela Diretoria Executiva do FMI, de um empréstimo *stand by* no valor de US\$ 1,4 bilhão em Direitos Especiais de Saque.

Com a normalização de nossas relações financeiras, a comunidade internacional poderá melhor avaliar os efeitos liberalizantes da nova política industrial, com evidentes benefícios também ao capital estrangeiro. Ao contrário do que se propaga em certos segmentos, a economia brasileira não apenas está aberta ao investimento estrangeiro, mas encara a presença de recursos externos como essencial ao processo de desenvolvimento do país.

A melhor resposta brasileira às críticas feitas à postura do país em relação ao capital estrangeiro está consubstanciada nas medidas adotadas com a nova política industrial, que simplifica os procedimentos burocráticos, elimina concessões inadequadas à nova fase de industrialização e dispensa qualquer autorização prévia para a instalação de novos projetos não beneficiados com incentivos governamentais, com a ressalva das exceções previstas em legislações específicas.

Senhores membros das Delegações alemãs,

Ao finalizar esta exposição sobre a atual situação econômica do Brasil, não poderia deixar de referir-me ao extraordinário processo de renovação democrática por que passa este país. O retorno do Brasil à plenitude democrática, operado de forma inteiramente pacífica e tranqüila, é um fato consumado e que se impõe à comunidade das nações.

Como sabem Vossas Excelências, já se realizaram no Brasil, desde o advento da Nova República, eleições em 1985 e 1986 para Governos municipais, Governos estaduais e para o Congresso Nacional, com plenos poderes constituintes, eleições inteiramente livres e prestigiadas esmagadoramente pelo povo brasileiro. Em novembro do corrente ano, ocorrerão novamente eleições municipais e, em 1989, virão as eleições diretas para Presidente da República, uma antiga e cara aspiração do nosso povo.

Por outro lado, foi ontem promulgada solenemente a nova Constituição do Brasil. Elaborada de forma completamente democrática e com ampla participação de todos os setores da sociedade brasileira, a nova Carta é profundamente inovadora e constitui o marco institucional definitivo da Nova República. Dentre seus dispositivos, há aspectos que concentram, desde logo, as melhores expectativas de aperfeiçoamento político. O Congresso Nacional, com a Constituição recém-promulga-

da, teve seus poderes ampliados e passará a dividir com o Executivo responsabilidades cruciais de política econômica e controle financeiro.

A Federação readquiriu seu equilíbrio original e a transferência de recursos para os Estados e Municípios, com a conseqüente transferência de responsabilidades sobre sua gestão, tenderá a repercutir de modo favorável sobre as atividades econômicas da Nação.

Esta minha exposição a Vossas Excelências reflete meu entusiasmo com o processo de redemocratização de meu país e a convicção de que o Brasil reúne todas as condições para superar suas atuais dificuldades.

Vivemos um momento em que a economia brasileira volta a propiciar oportunidade de investimento e o quadro político reflete a estabilidade das instituições políticas e a normalização democrática.

Este pode ser o momento certo para que nossos parceiros alemães, que já ocupam posição da maior relevância no nosso presente, compartilhem também de nosso futuro. Das reuniões que hoje se iniciam, tanto no âmbito do setor privado, quanto a nível governamental, estou certo de que surgirão novas e profícuas idéias e propostas conducentes à dinamização das relações econômicas entre nossos dois países, para mútuo benefício dos povos brasileiro e alemão.

curso de direito internacional: brasília reúne representantes da américa latina e do caribe

Discurso proferido pelo Embaixador Paulo Tarso Flecha de Lima, Secretário-Geral das Relações Exteriores, por ocasião da realização do Curso Regional de Treinamento e Reciclagem em Direito Internacional para a América Latina e o Caribe, em Brasília, em 21/11/1988

Excelentíssimo Senhor Doo Kingué, Diretor-Executivo do UNITAR,
Senhores Chefes de Missão Diplomática e demais Autoridades,
Senhores Participantes,

Considero especialmente grata esta ocasião em que, em nome do Governo brasileiro, dou as boas-vindas aos participantes e conferencistas do "Curso Regional de Treinamento e Reciclagem em Direito Internacional para a América Latina e Caribe", aqui reunidos sob os auspícios do UNITAR e do Instituto Rio Branco, na presença dos Diretores destas Instituições dedicadas ao Ensino e à Pesquisa.

É motivo de satisfação para o Governo brasileiro assinalar o esforço conjunto desenvolvido na criação das condições materiais de realização deste curso, entre a Representação Permanente do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento e a nova Agência Brasileira de Cooperação, que coloca o Brasil entre os países cuja cooperação internacional conta com um órgão executor específico, justa medida da importância que atribui o Governo brasileiro à cooperação como conceito e ação política.

Quero, também, congratular-me com os Governos e Instituições de Ensino Superior que se encontram representadas entre os participantes, pelo elevado nível profissional destes e por sua experiência e expressividade hierárquica.

Alegra-me constatar que, em sua criteriosa escolha dos juristas que transmitirão seus

conhecimentos neste Curso, inclui o UNITAR dois nomes brasileiros, com reconhecida folha de serviços prestados no domínio pedagógico e da investigação científica e acadêmica no plano jurídico.

A conjugação destes elementos propiciará, sem dúvida um ambiente intelectualmente fecundo. A programação do Curso soube concentrá-lo em temas que não apenas enfeixam o que há de mais vivo na prática do direito internacional como fazem incidir a investigação científica sobre aspectos desta disciplina que, neste momento, se encontram em processo de consolidação teórica ou que aspiram, ou mesmo já se constituem, elementos básicos do Direito Internacional.

Neste particular, a escolha dos temas como os aspectos legais do comércio internacional, ou da transferência de tecnologia, ressaltam o substrato jurídico, em que interagem fatores políticos e econômicos determinantes das conjunturas nacionais. Por outro lado, no plano da Proteção Internacional dos Direitos Humanos, o Curso propiciará a oportunidade de evidenciar a rápida evolução que está tendo tão importante ramo do Direito. Haverá o Curso de destacar a ponderável contribuição da América Latina e do Caribe na criação das normas jurídicas que asseguram a observância internacional desse Direito.

O direito internacional é um dos pilares da formação do diplomata. É impensável qualquer atividade de política internacional sem a

moldura do direito. Com a complexidade crescente do processo internacional, temas e formulações jurídicas parecem nascer a cada dia, exigindo processo de atualização permanente. Daí o sentido positivo com que o Itamaraty acolhe este curso, que espero constitua um estímulo adicional para que nós, diplomatas, mantenhamos atualizado o conhecimento do direito internacional em temas que são absolutamente cruciais para a vida internacional contemporânea. No curso, quero sublinhar que é extremamente feliz a combinação dos temas permanentes, como o dos direitos humanos, e dos temas que apontam

para os processos contemporâneos de transformação e modernização, como o do comércio e o do acesso à tecnologia.

Apontados estes aspectos entre os demais, todos de grande importância, resta-me agradecer a presença dos Senhores Chefes de Missão Diplomática, Senhores Subsecretários, demais Autoridades Federais presentes, Senhores Chefes de Departamento, Senhores Diplomatas e Participantes do Curso. E, fundamentalmente, felicitar o UNITAR e o IRBR por esta iniciativa oportuna e regionalmente relevante.

concex se reúne em Brasília

**Exposição do Secretário-Geral das Relações Exteriores,
Embaixador Paulo Tarso Flecha de Lima, em Reunião do
Conselho de Comércio Exterior – CONCEX,
em Brasília, em 23/11/1988**

Em Montreal, Canadá, de 5 a 9 de dezembro próximo reunir-se-á, em nível ministerial, o Comitê de Negociações Comerciais da Rodada Uruguai com o objetivo de avaliar os resultados alcançados nos dois primeiros anos daquelas que têm sido consideradas as mais ambiciosas negociações comerciais multilaterais desde a criação do Acordo Geral de Tarifas e Comércio em 1947.

A declaração ministerial de Punta del Este, que lançou a Rodada Uruguai, em setembro de 1986, compõe-se de duas seções: a primeira sobre o comércio de bens e a segunda sobre o comércio de serviços. No caso de bens, os objetivos são uma maior liberalização e expansão do comércio internacional através da redução ou eliminação de tarifas e de medidas não-tarifárias; fortalecer o papel do GATT e o próprio sistema multilateral de comércio; e aumentar a capacidade de reação do GATT à evolução da economia internacional. No caso de Serviços, o objetivo da Rodada Uruguai seria negociar em acordo-quadro que discipline o comércio internacional de Serviços.

Os Ministros em Punta del Este assumiram os compromissos de não adotar medidas comerciais incompatíveis com o GATT e de dismantelar as medidas ilegais existentes, acordaram em desenvolver negociações ao longo de quatro anos em quinze temas: tarifas; medidas não-tarifárias; produtos tropicais; produtos derivados de recursos naturais; têxteis e confecções; agricultura; subsídios;

salvaguardas; aspectos dos direitos de propriedade intelectual relacionados com o comércio; e aspectos das medidas de investimento relacionados com o comércio; exame dos próprios artigos do GATT, além de uma tentativa de melhorar e fortalecer os mecanismos de solução de controvérsias que ele contempla. Foi criado um grupo de negociações destinado ao aperfeiçoamento, esclarecimento ou expansão dos acordos alcançados durante a Rodada Tóquio (1973-1979), e um outro incumbido do próprio aperfeiçoamento do sistema do GATT. O décimo quinto grupo trata da negociação sobre Serviços, de caráter inédito e de grande importância para o Brasil.

Essa descrição sumária das negociações da Rodada Uruguai, em suas quinze grandes áreas, não faz justiça à sua grande magnitude, complexidade, delicadeza. Mas acredito que essa simples encenação já basta por si só para ilustrar a necessidade de um esforço permanente e paciente por parte do Brasil, em defesa de nossos interesses de liberalização do comércio internacional e simultânea preservação de nossas estruturas produtivas arduamente construídas. A questão assume especial relevância no momento em que a aprovação da nova lei de comércio norte-americana traz riscos imprevisíveis para o sistema multilateral de comércio, devido aos mecanismos protecionistas e de retaliação que incorpora. Por outro lado, o atual estágio e as características do desenvolvimento brasileiro tornam inevitável e imprescindível a

participação do Brasil nessas negociações, onde temos interesses vitais em cada um dos quinze grandes temas e grupos negociadores correspondentes.

As perspectivas e as necessidades do processo de desenvolvimento econômico brasileiro tornam a expansão de nossas exportações e de nossas importações de bens e de serviços ponto central de todo e qualquer programa econômico. Há uma necessidade essencial de aumentar os investimentos para absorver o incremento anual da força de trabalho, de dar condições permanentes de competitividade ao parque produtivo, e de atender ao serviço da dívida externa, ainda que tenham êxito programas de redução de seu estoque.

A atual situação e as perspectivas da economia internacional, com os graves desequilíbrios comerciais entre de um lado os Estados Unidos e de outro o Japão, a RFA e certos países asiáticos; a volatilidade dos fluxos internacionais de capital; o extraordinário déficit público norte-americano; as modificações súbitas nas condições de competição internacional – levam por um lado ao surgimento de fortes pressões protecionistas nos países industrializados, principalmente nos Estados Unidos, e à aplicação de medidas unilaterais de restrição de importação. Crescem, por outro lado, os recursos desviados para os vultosos programas de subsídios no mercado agrícola mundial – 260 bilhões de dólares em 1987 –, as pressões unilaterais para a abertura de mercados e acentua-se a tendência ao bilateralismo e ao regionalismo através da perspectiva de entrada em vigor de um acordo de livre comércio Estados Unidos-Canadá e da consolidação em 1992 dos objetivos do tratado que criou a Comunidade Econômica Européia.

A situação e as perspectivas da economia brasileira, confrontadas com as da economia internacional, tornam essencial um esforço consistente para abrir mercados para as exportações nacionais, garantir a possibilidade de progresso tecnológico e de acesso à tecnologia, e proteger os legítimos interesses

dos diferentes setores da estrutura produtiva já instalada. Para defender suas aspirações em termos de acesso aos principais centros consumidores e ao mesmo tempo procurar evitar que as negociações relativas a temas que até hoje não tinham sido tratados dentro do GATT resultem na elaboração de regras internacionais mais favoráveis aos países desenvolvidos e prejudiciais aos interesses brasileiros, o Brasil tem participado intensamente das negociações comerciais multilaterais da Rodada Uruguaí. Nesse esforço de enorme complexidade técnica, têm colaborado todos os segmentos interessados da Administração Pública, através dos grupos interministeriais, criados pelos decretos 92.466 e 92.467, de 17 de março de 1986, que têm definido as diretrizes da atuação brasileira sob a coordenação do Itamaraty.

Os objetivos estratégicos brasileiros nas negociações são garantir que elas sejam conduzidas de forma global e consensual, de tal modo que seus resultados favoreçam os objetivos de crescimento da economia brasileira e que o Brasil, como parceiro econômico e comercial de porte médio, não venha a ser obrigado contratualmente por soluções que apenas atendam aos interesses das principais potências comerciais.

Naturalmente, um aspecto crucial da posição brasileira é buscar dar expressão concreta ao princípio do tratamento diferenciado para países em desenvolvimento, que é reconhecido pelo Acordo Geral expressamente previsto na declaração de Punta de Este. O tratamento diferenciado, apenas para exemplificar, tornou-se instrumento fundamental, através dos sistemas gerais de preferências, na expansão das exportações brasileiras de manufaturados para os países industrializados e, com a adoção, dentro do GATT, de uma cláusula de habilitação, para a expansão das exportações brasileiras de bens de capital na América Latina.

Passo a recapitular a seguir os objetivos do Brasil nos diversos grupos em que se dividem as negociações.

Os objetivos brasileiros nas negociações sobre tarifas são obter a redução significativa de altas tarifas que incidem sobre produtos de interesse nosso nos mercados desenvolvidos e a eliminação da chamada escalada tarifária que prejudica as exportações brasileiras de produtos semiprocessados e processados, com base em produtos primários. A escalada tarifária consiste, no caso brasileiro, por exemplo, na incidência de uma alíquota tarifária mais elevada para produtos siderúrgicos do que para minério de ferro, para calçados do que para couro e para outros casos onde se verifica a imposição de tarifas crescentes de acordo com o grau de processamento.

Os objetivos brasileiros nas negociações sobre *medidas não-tarifárias* são a redução ou a eliminação das restrições quantitativas e de outras barreiras ao comércio dos produtos brasileiros através da aplicação de uma fórmula geral que permita a multilateralização e a transparência do processo negociador. Interessa-nos também impedir que as medidas a serem objeto de desmantelamento não sejam oferecidas como moeda de troca no contexto dos esforços de liberalização comercial nessa área.

Os objetivos brasileiros no que diz respeito a *salvaguardas* merecem uma explanação específica. Os países altamente industrializados, diante da rápida alteração de vantagens comparativas, das crises de produção em setores específicos, e da política de exportação do Japão e de certos países asiáticos (NIC), têm intensificado em anos recentes o recurso à adoção de esquemas "voluntários" de restrição de exportações, não previstos pelo Acordo Geral, e que são na realidade impostos aos exportadores para limitar seu acesso aos mercados. Exemplos desses esquemas são os acordos que se concluíram na área de comércio de automóveis entre os Estados Unidos e o Japão, e os acordos sobre produtos siderúrgicos entre o Brasil e os Estados Unidos e entre o Brasil e a CEE. A questão é grave porque, durante a vigência desses acordos, as exportações competitivas dos países que detêm uma van-

tagem comparativa específica num determinado setor são limitadas artificialmente, enquanto as indústrias locais se beneficiam de um período de tempo às vezes indeterminado para engajar-se em programas altamente sofisticados de modernização que poderão torná-las de novo competitivas. Desta forma, na medida em que as exportações brasileiras adquirem competitividade e deslocam produção local, elas são impedidas de alcançar todos os benefícios da vantagem comparativa duramente conquistada e correm o risco de virem a ser deslocadas pela recuperação tecnológica que tais esquemas permitem. O Brasil, por essas razões, tem argumentado firmemente em favor da adoção de regras e disciplinas mais rígidas para a aplicação de salvaguardas, preconizando, em especial, a assistência doméstica para o reajuste estrutural, de forma a que o ônus da adaptação às novas condições de competitividade recaia sobre o país importador e não sobre os exportadores eficientes, como, em vários casos, os brasileiros. É necessário ressaltar nestas questões o alto nível técnico da cooperação prestada pelos ministérios da Fazenda, SEPLAN, MIC, MCT, CPA e CACEX.

As negociações sobre o comércio internacional de *produtos agrícolas temperados* têm sido consideradas como ponto-chave para o êxito da Rodada como um todo, fato que decorre da situação caótica e verdadeiramente insustentável da "guerra de subsídios" de que padece o comércio mundial desses produtos. Já mencionei há pouco a cifra colossal de 260 bilhões de dólares despendidas em 1987 pelos países da OCDE (mas essencialmente CEE, Estados Unidos e Japão) na sustentação artificial de seus respectivos setores agrícolas. É um fenômeno que não pode persistir e de cujos malefícios se dão conta os próprios países que puseram em prática aquelas políticas.

Elemento novo a destacar nesse quadro é o surgimento do Brasil como potência emergente no comércio de produtos agrícolas temperados (com destaque para a nossa participação em oleaginosas e carnes), o que nos impede, pelas potencialidades que acredi-

tamos ter nesse mercado, de nos aproximarmos de outros países com interesses similares. Vítima da "guerra de subsídios", o Brasil tem participado ativamente dessa negociação como membro do chamado Grupo de Cairns, ao lado portanto da Argentina, Austrália, Nova Zelândia e outros, todos países produtores eficientes e cujos interesses se vêem profundamente afetados.

Os objetivos brasileiros nas negociações sobre o comércio internacional de *produtos agrícolas* consistem em apoiar firmemente a redução substancial dos subsídios à produção e à exportação desses produtos, obter melhores condições de acesso aos mercados e procurar eliminar os efeitos prejudiciais da competição desleal em terceiros mercados, através da adoção de regras e disciplinas no âmbito do GATT, cuidando, ao mesmo tempo, de manter as políticas agrícolas indispensáveis para garantir o abastecimento de alimentos para a sua população. Nessas negociações, é necessário ressaltar a presença permanente do Ministério da Agricultura e de seus órgãos técnicos, cuja cooperação tem sido inestimável.

Os objetivos do Brasil nas negociações relativas a uma nova regulamentação do comércio internacional de *serviços* têm sido assegurar a possibilidade de que as empresas brasileiras fornecedoras dos mais diversos serviços, tais como transportes marítimos e aéreos, seguros, bancos, serviços de saúde, de auditoria, de publicidade, de comunicações e telecomunicações, inclusive televisão, de engenharia, consultoria e construção, e inúmeros outros, tenham condições de competir em terceiros mercados com as experientes e tradicionais empresas de terceiros países e, ao mesmo tempo, permitir o pleno desenvolvimento das empresas brasileiras no mercado brasileiro. A questão dos serviços é extraordinariamente complexa devido à multiplicidade de temas e de regimes jurídicos que hoje disciplinam o seu comércio, bastando, para exemplificar, fazer menção à legislação bancária nos Estados Unidos da América e ao sistema secular das conferências de frete marítimo. Por esta razão, e

pelos interesses contraditórios entre as diferentes partes, o Brasil tem insistido em que antes de se estabelecerem critérios gerais, aprovados internacionalmente, e que seriam superiores à legislação brasileira específica que disciplina cada uma dessas atividades, sejam definidos com clareza, entre outros pontos, quais as atividades de serviços às quais se aplicariam tais critérios internacionais.

O objetivo brasileiro nas negociações sobre os aspectos comerciais dos direitos de propriedade intelectual tem sido defender o atual sistema de proteção internacional à propriedade intelectual de que o Brasil é um dos fundadores e cujos fundamentos são: garantir ao inventor estrangeiro o mesmo tratamento que é dado ao inventor nacional; o equilíbrio entre os privilégios concedidos ao inventor e os interesses da sociedade nacional; garantir o acesso a produtos monopolizados através da possibilidade do licenciamento compulsório; garantir que as controvérsias decorrentes da exploração industrial de patentes sejam decididas pelos tribunais brasileiros. O objetivo brasileiro se contrapõe às propostas apresentadas pelos países grandes produtores de tecnologia industrial, que advogam um sistema pelo qual as regras básicas relativas a patentes sejam uniformes em todos os países (por exemplo, longo prazo de vigência, proibição do licenciamento compulsório, descrição sucinta dos inventos); e a subordinação dos sistemas nacionais de patentes a regras internacionais de caráter contratual.

A questão do comércio de bens falsificados (contrafação) é distinta da questão dos aspectos comerciais dos direitos da propriedade intelectual em geral, a qual se refere à proteção da tecnologia e não à das marcas comerciais.

As negociações no campo dos aspectos comerciais da propriedade intelectual são de suma importância para o Brasil, pois caso prevaleçam as propostas mais restritivas de um sistema de propriedade intelectual dentro do GATT, o próprio desenvolvimento tecnoló-

gico no Brasil e nosso acesso à tecnologia avançada poderão ficar perigosamente ameaçados.

Os objetivos brasileiros nas negociações relativas às medidas de políticas relativas a investimentos são garantir a capacidade do Estado brasileiro de disciplinar os investimentos de capital estrangeiro no Brasil de acordo com os objetivos e prioridades da política de desenvolvimento econômico e de comércio exterior. Neste grupo, têm sido levantadas questões relativas à legislação de estímulo às exportações, como o BEFLEX, de orientação de investimentos em setores estratégicos e em regiões, e de estímulo à produção nacional como a Lei de Similares.

Os objetivos brasileiros nos grupos negociadores que tratam de *questões institucionais*, tais como aqueles relativos ao funcionamento do GATT, solução de controvérsias e revisão de artigos do GATT, têm sido procurar garantir soluções que mantenham os graus de liberdade necessários à condução da política econômica e comercial brasileira, no atual estágio de desenvolvimento.

Convém de todo modo chamar a atenção para o fato de que se adensam nessa Rodada de Negociações as propostas e o empenho dos países industrializados no sentido de se estabelecerem no GATT mecanismos de monitoramento da política comercial de cada país-membro. Impõe-se, de nossa parte, assegurarmo-nos de que as políticas de grandes parceiros comerciais estejam sujeitas ao escrutínio do GATT, de que estiveram até hoje praticamente isentos.

Na tradicional área de produtos tropicais os objetivos brasileiros são obter uma ampla liberalização do acesso aos mercados dos países consumidores para as exportações brasileiras, não só para os produtos não processados como para os seus derivados. O Brasil tem-se oposto a determinadas propostas que implicam reciprocidade, ou seja, a concessão de rebaixas tarifárias consolidadas para produtos tropicais processados originados de países altamente industrializados.

As negociações sobre têxteis e confecções têm como objetivo a reintegração do comércio de produtos têxteis nas regras do Acordo Geral, já que, desde os anos 60 e especialmente a partir da entrada em vigor do Acordo Multifibras em 1974, este setor tem sido submetido a uma salvaguarda especial que representa uma derrogação autorizada dos princípios básicos do GATT.

Na defesa desse objetivo, o Brasil está aliado aos demais membros do Escritório Internacional de Têxteis e Confecções, que congrega todos os principais países em desenvolvimento exportadores desses produtos e que advoga um congelamento das medidas de restrição atualmente toleradas pelo Multifibras bem como a negociação de um cronograma para reduzir e eventualmente eliminar essas medidas.

É necessário ter em mente que alguns segmentos do setor têxtil dos países industrializados têm passado por expressivo processo de modernização, o que vem levando aqueles países a também propugnar por uma crescente eliminação das barreiras à importação de têxteis nos próprios países em desenvolvimento. Devemos preparar-nos para o fato de que haverá pressões nesse setor e de que os objetivos brasileiros nesta área terão de sujeitar-se às nossas aspirações de liberalização do comércio mundial no seu sentido mais amplo.

É necessário mencionar que também se verificam negociações relativas à possível revisão dos códigos e arranjos aprovados na Rodada Tóquio, e que tratam de (1) subsídios e medidas compensatórias; (2) barreiras técnicas ao comércio; (3) licenças de importação; (4) compras governamentais; (5) valoração aduaneira; (6) práticas *antidumping*; (7) comércio de carne bovina; (8) comércio de produtos lácteos e (9) comércio de aeronaves civis, com o objetivo de aperfeiçoar tais instrumentos e ampliar o número de países signatários. Nessas negociações, o concurso dos órgãos técnicos especializados brasileiros tem sido imprescindível.

A reunião de Montreal não será o momento final das negociações comerciais multilaterais

em que estamos engajados, mas será um momento de grande importância para imprimir impulso, direção e prioridades às negociações

da Rodada Uruguaí e fazer avançar os interesses brasileiros.

o brasil e a convenção para regulamentação de atividades sobre recursos minerais antárticos

Discurso pronunciado pelo Representante do Brasil à
Cerimônia de assinatura da Convenção para Regulamentação
de Atividades sobre Recursos Minerais Antárticos,
em Wellington, a 25/11/1988

Senhor Presidente,

A Convenção para a Regulamentação de Atividades sobre Recursos Minerais Antárticos, concluída em 2 de junho, é um marco na história do Sistema do Tratado da Antártida. Foi adotada por vinte Partes Consultivas do Tratado da Antártida. Desde então, dois outros Estados – a Espanha e a Suécia – adquiriram a condição de Partes Consultivas. O Brasil deseja trabalhar em estreita cooperação com as duas novas Partes Consultivas em todos os aspectos que o Tratado da Antártida envolve, inclusive no âmbito das instituições da Convenção que agora está sendo aberta a assinaturas.

Tem-se mencionado corretamente que a Convenção para a Regulamentação de Atividades sobre Recursos Minerais Antárticos preenche um importante vazio no Tratado da Antártida. Referindo-se somente às atividades de pesquisa científica, o Tratado de Washington ensejou diferentes interpretações a respeito da legitimidade de outros tipos de atividades. Agora, tais interpretações distintas não mais subsistem. Agora, concordamos com um regime que constitui a única moldura legal segundo a qual atividades sobre recursos minerais podem ser permitidas na Antártida.

Nesse sentido, a Convenção sobre Minerais serve à causa da paz e fortalece o Sistema do Tratado da Antártida. Ao estabelecer regras e procedimentos obrigatórios para Estados que

se disponham a patrocinar atividades sobre recursos minerais na Antártida, a Convenção elimina a possibilidade de uma corrida desordenada aos minerais do Continente do Sul. Dessa forma, a Convenção afasta a potencialidade de tensão e conflito.

Todas as evidências disponíveis indicam que a exploração e desenvolvimento de recursos minerais antárticos não ocorrerão antes do Século XXI, se, de fato, vierem a ocorrer. Constitui um tributo para as Partes Consultivas do Tratado da Antártida o fato de terem sido capazes de estabelecer um regime jurídico antes que interesses econômicos já identificados ditassem um resultado indesejável e incompatível com a tradição de paz e harmonia do Tratado da Antártida. Com criatividade e visão de futuro, as Partes Consultivas não sucumbiram à tentação de deixar que os fatos seguissem seu curso - atitude que muitas vezes constitui causa de tensão e conflito entre nações.

Tem-se mencionado em alguns círculos que a Convenção abrirá a Antártida para a exploração, ensejando, assim, a depredação de seus recursos. Nada poderia estar mais longe da verdade. A Convenção dispõe que a exploração e o desenvolvimento dos recursos minerais antárticos ficam proibidas, a não ser que se decida de outra forma. Não se exige apenas uma decisão, mas várias terão de ser tomadas em etapas diferentes, sendo a primeira e talvez a mais importante a decisão de se identificar uma área para possível

exploração e desenvolvimento. Tal decisão será tomada por consenso, o que significa que qualquer membro da futura Comissão poderá impedir a abertura de uma área. Se qualquer membro da futura Comissão – que necessariamente incluirá todas as Partes Consultivas presentes – não desejar, por qualquer razão, que se realizem atividades de recursos minerais em uma determinada área, estas simplesmente não ocorrerão.

A preocupação referente à proteção do meio ambiente foi compartilhada por todos os países que participaram das negociações. Tal preocupação encontra-se refletida ao longo do texto da Convenção. Não somente as instituições do regime devem aplicar altos padrões ambientais ao tomar decisões sucessivas que levem a uma permissão de exploração ou desenvolvimento, mas, mesmo depois de iniciada, qualquer atividade pode ser suspensa se se constatar risco ao meio ambiente. Ademais, a Convenção contém cláusulas rígidas sobre responsabilidade por danos ao meio ambiente. Não poderá haver identificação de uma área até que um Protocolo sobre Responsabilidade, ainda a ser negociado, esteja em vigor.

A Convenção que agora está sendo aberta a assinaturas reflete uma acomodação de diferentes interesses e tenta estabelecer um equilíbrio delicado entre o que podem ter parecido, no início, posições inconciliáveis.

A partir do momento em que começou a participar da IV Reunião Consultiva Especial do Tratado da Antártida em 1984, o Brasil sempre acentuou a necessidade de que o instrumento sobre a regulamentação de atividades sobre recursos minerais refletisse adequadamente a dicotomia básica e inescapável entre países

desenvolvidos e em desenvolvimento, já que se tratava do único instrumento dentro do Sistema do Tratado da Antártida que regularia atividades de natureza econômica.

A Convenção adotada em 2 de junho contém vários elementos que, de diferentes formas, fornecem uma salvaguarda aos interesses específicos dos países em desenvolvimento. Tais elementos referem-se à participação dos países em desenvolvimento nas instituições do regime, à sua participação nas atividades sobre recursos minerais e em pesquisa científica correlacionada. Ademais, a Convenção não poderá entrar em vigor até que todos os países em desenvolvimento, menos um, que são Partes Consultivas neste momento, a tenham ratificado.

Na opinião do Governo brasileiro, sendo o primeiro instrumento dentro do Sistema do Tratado da Antártida a reconhecer que os países em desenvolvimento têm um papel especial e interesses específicos a serem protegidos, esta Convenção aumenta a credibilidade do Sistema do Tratado da Antártida ante a comunidade internacional como um todo e transmite a mensagem de que, independentemente da condição econômica e social de um país, tornar-se membro do Sistema do Tratado da Antártida é algo que vale a pena.

Senhor Presidente,

Meu Governo deu-me plenos poderes para assinar a Convenção para a Regulamentação de Atividades sobre Recursos Minerais Antárticos. A Assinatura pelo Brasil é *ad referendum* da aprovação pelo Congresso Nacional, passo essencial em nossos procedimentos constitucionais, antes da ratificação pelo Presidente da República.

relações diplomáticas

**entrega de credenciais de
embaixadores estrangeiros**

24.10.88;

Martin Nbarga Nguele, da República dos
Camarões, em 14.10.88;

Ngoie Kampeng Kamakanga, do **Zaire**, em
27.10.88;

Joaquim Rafael Branco, da **República Demo-
crática de São Tomé e Príncipe**, em

Hernán Veintimilla Salcedo, do **Equador**, em
22.11.88.

Protocolo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da União das Repúblicas Socialistas Soviéticas sobre a cooperação no campo da pesquisa espacial e da utilização do espaço para fins pacíficos, firmado em 19/10/1988

O Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da União das Repúblicas Socialistas Soviéticas (doravante denominados "Partes"),

Nos termos do Acordo Básico de Cooperação Científica e Tecnológica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da União das Repúblicas Socialistas Soviéticas, firmado em Moscou, em 16 de abril de 1981;

Expressando seu interesse em promover a cooperação internacional em pesquisa espacial e na utilização do espaço para fins pacíficos;

Desejosos de que o espaço se mantenha pacífico, e aberto à cooperação pacífica;

Considerando os termos do Tratado sobre Princípios Reguladores das Atividades dos Estados na Exploração e Uso do Espaço Cósmico, Inclusive a Lua e Demais Corpos Celestes, feito em 27 de janeiro de 1967, e de outros Tratados e Acordos Multilaterais, pelos quais as questões relativas ao espaço são regulamentadas e dos quais ambos os Estados sejam Partes, e

Desejosos de beneficiar os povos de ambos os países e de desenvolver cooperação mutuamente benéfica na área da pesquisa espacial e dos usos pacíficos do espaço,

Acordam o seguinte:

ARTIGO I

De acordo com as respectivas legislações internas, as Partes encorajarão a cooperação entre os dois países na área da pesquisa espacial e dos usos do espaço para fins pacíficos.

ARTIGO II

A cooperação prevista no presente Protocolo poderá envolver áreas como:

- a) física da interação Sol-Terra, estudo do plasma espacial, radioastronomia e astrofísica de alta energia, pesquisa do sistema solar e de materiais cósmicos, pesquisa atmosférica (incluindo meteorológica), ciência dos materiais no espaço, inclusive física do estado sólido, sensoriamento remoto da terra;
- b) estudo e desenvolvimento de sistemas e veículos espaciais;
- c) apoio a campanhas e programas de aplicação relacionados com o desenvolvimento de sistemas tais como o de navegação e comunicações, e
- d) outras áreas a serem definidas por comum acordo.

ARTIGO III

A cooperação prevista no Artigo II do presente Protocolo será levada a cabo através dos seguintes mecanismos:

- a) intercâmbio de cientistas e outros especialistas, bem como promoção de participação em pesquisas e projetos conjuntos, conforme seja determinado por organizações científicas ou de pesquisa;
- b) intercâmbio de dados e resultados experimentais, de informação científica e de literatura;
- c) realização de simpósios e conferências conjuntos;
- d) utilização de veículos lançadores, centros de lançamento e estações espaciais e terrestres para condução de pesquisas espaciais;
- e) apoio de telemetria e rastreamento para satélites;
- f) outros procedimentos e uso das instalações julgadas necessárias à consecução das atividades definidas, e
- g) troca de bens e serviços, assim como produção conjunta de componentes e sistemas para uso espacial.

ARTIGO IV

As duas Partes designarão, respectivamente, as entidades responsáveis pela execução do presente Protocolo.

ARTIGO V

A implementação de programas específicos de cooperação entre instituições brasileiras e soviéticas dar-se-á através de Protocolos de Aplicação ao presente Protocolo, que serão aprovados pelas entidades responsáveis mencionadas no Artigo IV e acordados por via diplomática.

ARTIGO VI

Os Protocolos de Aplicação deverão explicitar as entidades responsáveis pela execução dos programas de trabalho a que se referem e especificar as condições financeiras, e outras que forem apropriadas.

ARTIGO VII

Os dados e resultados científicos e tecnológicos obtidos através da realização de experimentos conjuntos deverão ser prontamente acessíveis às entidades responsáveis designadas com base no Artigo IV.

ARTIGO VIII

As Partes envidarão esforços para estabelecer e desenvolver cooperação entre instituições relevantes de ambos os países na área da utilização pacífica do espaço, incluindo cooperação em bases comerciais.

ARTIGO IX

As partes encorajarão a cooperação internacional no estudo das questões jurídicas de interesse mútuo que possam surgir na exploração e utilização do espaço exterior para fins pacíficos.

ARTIGO X

O presente Protocolo entrará em vigor na data de sua assinatura e terá a duração de dez anos, sendo automaticamente renovado por períodos sucessivos de dez anos, a menos que qualquer uma das Partes comunique à outra, por via diplomática e com seis meses de antecedência, sua decisão de dá-lo por terminado.

O término da vigência do presente Protocolo não afetará a execução de programas em curso, a menos que as Partes disponham de outra forma.

Feito em Moscou, aos 19 dias do mês de outubro de 1988, em dois exemplares originais, nos idiomas português e russo, sendo ambos os textos igualmente autênticos.

Pelo Governo da República Federativa do Brasil
Roberto de Abreu Sodré

Pelo Governo da União das Repúblicas Socialistas Soviéticas

Eduardo A. Schevardnadze

Acordo, por troca de notas, colocando em vigor o Programa de Cooperação Científica e Tecnológica entre a República Federativa do Brasil e a União das Repúblicas Socialistas Soviéticas para os anos 1988-1990

A Sua Excelência o Senhor
Eduardo A. Schevardnadze,
Ministro dos Negócios Estrangeiros da União das Repúblicas Socialistas Soviéticas

Senhor Ministro,

Como é do conhecimento de Vossa Excelência, representantes de nossos dois Governos finalizaram, por ocasião da XI Reunião da Comissão Intergovernamental Brasil-URSS de Cooperação Econômica, Comercial, Científica e Tecnológica, a negociação de um novo Programa de Cooperação Científica e Tecnológica entre a República Federativa do Brasil e a União das Repúblicas Socialistas Soviéticas para os Anos 1988-1990.

2. Havendo o texto do Programa sido aprovado pelas instâncias governamentais competentes de ambas as Partes, concordo que, por intermédio da troca da presente Nota e da Nota de Vossa Excelência da mesma data sobre o assunto, seja considerado vigente, a partir desta data, o Programa de Cooperação Científica e Tecnológica acima mencionado.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de minha mais alta consideração.

Ministro de Estado das Relações Exteriores da República Federativa do Brasil

Roberto de Abreu Sodré

Acordo de Cooperação Econômica e Técnica

A Sua Excelência o Senhor
Eduardo A. Schevardnadze,
Ministro dos Negócios Estrangeiros da União das Repúblicas Socialistas Soviéticas

Senhor Ministro,

Vossa Excelência se servirá recordar que, em 9 de dezembro de 1985, foi firmado, em Moscou, o Acordo de

Cooperação Econômica e Técnica entre nossos respectivos Governos.

2. O Artigo VII do referido Acordo prevê, em seu parágrafo inicial, que aquele instrumento entrará em vigor na data da última notificação sobre o cumprimento das formalidades legais necessárias à sua entrada em vigor.

3. A esse respeito, tenho a honra de informar Vossa Excelência de que, da parte do Governo brasileiro, já se acham cumpridas tais formalidades.

4. Desse modo, concordo que, por intermédio da troca desta Nota e da Nota de Vossa Excelência da mesma data, informando sobre o cumprimento das formalidades legais soviéticas, seja considerado vigente o Acordo de Cooperação Econômica e Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da União das Repúblicas Socialistas Soviéticas, a partir desta data.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de minha mais alta consideração.

Ministro de Estado das Relações Exteriores da República Federativa do Brasil

Roberto de Abreu Sodré

Acordo sobre Programa a Longo Prazo de Cooperação Econômica, Comercial, Científica e Tecnológica

A Sua Excelência o Senhor
Eduardo A. Schevardnadze,
Ministro dos Negócios Estrangeiros da União das Repúblicas Socialistas Soviéticas

Senhor Ministro,

Como Vossa Excelência se servirá recordar, firmamos em nome de nossos respectivos Governos, em Brasília, em 30 de setembro de 1987, o Acordo sobre o Programa a Longo Prazo de Cooperação Econômica, Comercial, Científica e Tecnológica.

2. O referido Acordo prevê, em seu Artigo 31, que sua entrada em vigor se dará na data da última notificação sobre o cumprimento, pelas Partes, dos requisitos legais internos necessários a sua aprovação.

3. A propósito, tenho a honra de informar Vossa Excelência de que, da parte do Governo brasileiro, tais requisitos foram devidamente cumpridos, e que aquele Acordo se acha aprovado.

4. Assim sendo, concordo que, por intermédio da troca desta Nota e da Nota de Vossa Excelência desta data, informando sobre o cumprimento dos requisitos legais internos pela Parte soviética, seja considerado

vigente, a partir desta data, o Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da União das Repúblicas Socialistas Soviéticas sobre Programa a Longo Prazo de Cooperação Econômica, Comercial, Científica e Tecnológica.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos da minha mais alta consideração.

Ministro de Estado das Relações Exteriores da República Federativa do Brasil

Roberto de Abreu Sodré

Acordo, por troca de notas, sobre edições de obra bilingüe de documentos a respeito da história das relações diplomáticas entre os dois países

A Sua Excelência o Senhor
Eduardo A. Schevardnadze,
Ministro dos Negócios Estrangeiros da União das Repúblicas Socialistas Soviéticas

Senhor Ministro,

Tenho a honra de referir-me às conversações mantidas a respeito da possibilidade de serem realizadas, no Brasil e na União Soviética, edições de obra bilingüe de documentos a respeito da história das relações diplomáticas entre os dois países, para propor a Vossa Excelência o seguinte:

- I) o Ministério das Relações Exteriores da República Federativa do Brasil e o Ministério dos Negócios Estrangeiros da União das Repúblicas Socialistas Soviéticas prepararão conjuntamente e editarão nos seus respectivos países coletânea de documentos a respeito da história das relações diplomáticas entre os dois países, incluindo o período soviético e anterior, desde o ano de 1827;
- II) os documentos existentes nos Arquivos de ambos os países serão pesquisados e selecionados pelos serviços competentes das respectivas Chancelarias. Serão realizadas reuniões de trabalho, alternadamente em Brasília e Moscou, para acordar a seleção final dos documentos a serem incluídos na coletânea e para o exame e solução de outras questões relacionadas com a edição;
- III) as despesas relacionadas com as edições em português e em russo serão cobertas pelas respectivas Partes;
- IV) a coletânea deverá ser editada simultaneamente em português no Brasil e em russo na URSS;
- V) todas as questões referentes à edição das respectivas obras nacionais deverão ser tratadas por via diplomática.

2. Tendo em conta a concordância de ambas as Partes sobre o acima exposto, confirma-se que a presente Nota e a Nota de Vossa Excelência, do mesmo teor,

constituem Acordo sobre a matéria, o qual entrará em vigor a partir desta data.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos da minha mais alta consideração.

Ministro de Estado das Relações Exteriores da República Federativa do Brasil

Roberto de Abreu Sodré

Acordo, por troca de notas, sobre a instalação de Consulados-Gerais nas cidades do Rio de Janeiro e de Leningrado

A Sua Excelência o Senhor
Eduard A. Schevardnadze,
Ministro dos Negócios Estrangeiros da União das Repúblicas Socialistas Soviéticas

Senhor Ministro,

Considerando as conversações mantidas entre nossos dois Governos a respeito da instalação de Consulados-Gerais em nossos respectivos países, tenho a honra de confirmar a Vossa Excelência o seguinte entendimento:

- I) O Governo da União das Repúblicas Socialistas Soviéticas instituirá um Consulado-Geral na cidade do Rio de Janeiro;
- II) O Governo da República Federativa do Brasil instituirá um Consulado-Geral na cidade de Leningrado;
- III) As questões referentes à instituição, localização, atribuições e pessoal dos Consulados a que esta Nota se refere serão tratadas por via diplomática, com base no princípio da reciprocidade.

Concordo em considerar que a presente Nota e Nota de Vossa Excelência, da mesma data, sobre o assunto constituirão Acordo entre nossos respectivos Governos, a entrar imediatamente em vigor.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos da minha mais alta consideração.

Ministro de Estado das Relações Exteriores da República Federativa do Brasil

Roberto de Abreu Sodré

Acordo, por troca de notas, sobre Cooperação cultural

A Sua Excelência o Senhor
Eduard A. Schevardnadze,
Ministro dos Negócios Estrangeiros da União das Repúblicas Socialistas Soviéticas

Senhor Ministro,

Como Vossa Excelência se servirá recordar, firmamos em nome de nossos respectivos Governos, em Brasília,

em 30 de setembro de 1987, o Acordo sobre Cooperação Cultural.

2. O referido Acordo prevê, em seu Artigo VIII, que este entrará em vigor na data da Troca de Notas por meio das quais as Partes informarão uma à outra sobre sua aprovação, segundo previsto nos procedimentos estabelecidos pelas respectivas legislações correspondentes.

3. A propósito, tenho a honra de informar Vossa Excelência de que, da parte do Governo brasileiro, tais procedimentos foram devidamente cumpridos, e aquele Acordo se acha aprovado.

4. Desse modo, concordo que, por intermédio da troca desta Nota e da Nota de Vossa Excelência desta data, informando da aprovação do referido instrumento, nos termos de seu Artigo VIII, seja considerado vigente, a partir desta data, o Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da União das Repúblicas Socialistas Soviéticas sobre Cooperação Cultural.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de minha mais alta consideração.

Ministro de Estado das Relações Exteriores da República Federativa do Brasil

Roberto de Abreu Sodré

Acordo entre o Ministério das Relações Exteriores da República Federativa do Brasil e a Agência Telegráfica da União Soviética para fornecimento de serviços noticiosos em português

O Ministério das Relações Exteriores da República Federativa do Brasil, com sede em Brasília, doravante denominado "ASSINANTE"

e

A Agência Telegráfica da União Soviética, com sede em Moscou, União das Repúblicas Socialistas Soviéticas, doravante denominada "TASS",

Acordam o seguinte:

ARTIGO I

A Agência TASS, durante a vigência do presente Acordo, fornecerá ao ASSINANTE o seu serviço noticioso em língua portuguesa.

ARTIGO II

Para o cumprimento do estipulado no Artigo I do presente Acordo, caberá ao ASSINANTE pagar o aluguel da linha de comunicação urbana entre a sua sede e o posto em Brasília onde for instalado o distribuidor de divulgação automática do serviço noticioso da TASS.

ARTIGO III

O presente Acordo não tem caráter exclusivo para nenhuma das Partes.

ARTIGO IV

Ambas as Partes acordam que todas as questões relativas ao cumprimento dos compromissos assumidos nos termos do presente Acordo serão resolvidas pelo ASSINANTE e pela TASS num espírito de cooperação e compreensão mútua.

ARTIGO V

O presente Acordo entrará em vigor na data da assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 1990. As Partes se comprometem a manter negociações no final do ano de 1990 sobre as condições em que se efetuará a recepção do serviço noticioso da TASS a partir de 1 de janeiro de 1991.

Assinado em Moscou, em 19 de outubro de 1988, em dois exemplares originais nos idiomas português e russo, fazendo ambos os textos igualmente fé.

Pelo Ministério das Relações Exteriores da República Federativa do Brasil

**Felipe Lampreia
Ruy Nunes Pinto Nogueira**

Pela Agência Telegráfica da União Soviética

Yuri V. Romantsoy

Acordo sobre Intercâmbio de Máquinas, Equipamentos e outras mercadorias entre a República Federativa do Brasil e a União das Repúblicas Socialistas Soviéticas

O Governo da República Federativa do Brasil

e

O Governo da União das Repúblicas Socialistas Soviéticas,

Desejosos de promover, incrementar e diversificar as relações econômicas e comerciais entre os dois países, Tendo presentes os termos do Acordo de Comércio e Pagamentos de 20 de abril de 1963, do Acordo sobre a Cooperação Econômica e Técnica de 9 de dezembro de 1985, e do Acordo sobre Programa a Longo Prazo da Cooperação Econômica, Comercial, Científica e Tecnológica de 30 de setembro de 1987, assinados entre os dois países,

Acordam o seguinte:

ARTIGO I

As organizações brasileiras estatais e/ou privadas e as organizações soviéticas realizarão operações de compra e venda de máquinas e equipamentos, inclusive completos, em condições de pagamento a prazo.

Nos contratos, também nas mesmas condições de pagamento a prazo, poderá ser prevista a prestação de serviços relativos à elaboração de projetos, estudos e trabalhos de montagem.

Os contratos de compra e venda de máquinas e equipamentos, assim como os contratos de prestação de serviços, ao amparo do presente instrumento, deverão ser concluídos num período de três anos a contar da data da assinatura deste Acordo.

Durante esse período, as Partes, caso haja necessidade, examinarão os resultados obtidos em função da experiência adquirida.

ARTIGO II

As organizações soviéticas competentes oferecerão às organizações brasileiras estatais e privadas prazo para pagamento, em função de cada operação isolada, por um período de até 10 (dez) anos, observadas as seguintes condições:

- a) juros de 6,5 (seis e meio) por cento ao ano para os contratos com as organizações e empresas brasileiras estatais e paraestatais, e
- b) juros de 7 (sete) por cento ao ano para os contratos com organizações privadas.

Avais ou garantias dos pagamentos serão apresentados pelos compradores no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data da assinatura do contrato. Esses avais ou garantias deverão ser providos pelo Banco do Brasil S/A ou, à opção do Banco de Atividade Econômica Exterior da URSS, por outros estabelecimentos bancários estatais ou privados brasileiros, quando devidamente autorizados pelo Banco Central do Brasil no que concerne à realização de operações em moeda estrangeira.

ARTIGO III

Nas operações de venda de máquinas e equipamentos soviéticos ao Brasil, ao amparo do presente Acordo, os pagamentos serão efetuados em dólares dos Estados Unidos da América ou em outras moedas de livre conversibilidade, conforme o procedimento a seguir:

- a) 5 (cinco) por cento do valor total do contrato no prazo de 90 (noventa) dias a contar da data de sua assinatura. Caso o pagamento não seja efetuado no período acima referido, o vendedor poderá cancelar o contrato;
- b) 10 (dez) por cento do valor de cada embarque contra a apresentação do respectivo conhecimento de embarque;
- c) os restantes 85 (oitenta e cinco) por cento do valor de cada embarque serão pagos em prestações semestrais, iguais e consecutivas, cujo número não deverá exceder 17 (dezessete), devendo a primeira ser paga em prazo que não exceda a 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de entrega das máquinas e equipamentos.

Entende-se que o prazo de carência de 24 (vinte e quatro) meses será incluído no período total de pagamento a prazo.

Para cada embarque, a data do conhecimento de embarque será considerada como a data de entrega das máquinas e equipamentos.

ARTIGO IV

Os juros mencionados no Artigo II correrão a partir da data da entrega das máquinas e equipamentos, e serão pagos simultaneamente com os pagamentos da dívida principal.

ARTIGO V

A compra de máquinas e equipamentos no Brasil será efetuada em condições análogas às previstas nos Artigos II, III e IV do presente Acordo, inclusive com taxas de juros de 6,5 (seis e meio) por cento ao ano para os contratos com as organizações estatais soviéticas e de 7,0 (sete) por cento ao ano para os contratos com organizações cooperativas soviéticas.

ARTIGO VI

Os pagamentos e recebimentos relativos aos contratos concluídos com base no presente Acordo serão efetuados, pela Parte brasileira, através do Banco do Brasil S/A, este último na qualidade de agente administrador da utilização do pagamento a prazo concedido nos termos do presente Acordo, e, pela Parte soviética, através do Banco de Atividade Econômica Exterior da URSS.

ARTIGO VII

As organizações soviéticas competentes utilizarão os recursos obtidos com as vendas de máquinas e equipamentos, nos termos do presente Acordo, na compra de mercadorias brasileiras, entendendo-se que 50 (cinquenta) por cento do valor total da entrada real anual serão destinados à compra de produtos manufaturados, preferencialmente máquinas e equipamentos.

ARTIGO VIII

Nos contratos de fornecimento recíproco de máquinas e equipamentos, bem como de fornecimento de outras mercadorias brasileiras, as partes contratantes declararão o fato de o contrato ser celebrado no âmbito do presente Acordo.

O presente Acordo não exclui a possibilidade de conclusão de contratos para fornecimento de máquinas e equipamentos soviéticos ao Brasil e para fornecimento de máquinas, equipamentos e outras mercadorias brasileiras à URSS, em condições diversas das estipuladas neste instrumento.

ARTIGO IX

Ambos os Governos tomarão as medidas necessárias para facilitar a conclusão e execução dos contratos, com base nas disposições do presente Acordo.

ARTIGO X

A todas as questões não previstas no presente Acordo, relacionadas com as transações concluídas em seus

termos, serão aplicadas as disposições do Acordo de Comércio e Pagamentos entre os Estados Unidos do Brasil e a União das Repúblicas Socialistas Soviéticas, de 20 de abril de 1963, modificado pelas Notas trocadas entre as Partes a 14 de abril de 1969, e do Acordo sobre Cooperação Econômica e Técnica entre os dois países, de 9 de dezembro de 1985.

ARTIGO XI

O presente Acordo entrará em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até que sejam cumpridos todos os compromissos dele decorrentes para ambas as Partes.

Feito em Moscou, aos 19 dias do mês de outubro de 1988, em dois exemplares originais, nos idiomas português e russo, sendo ambos os textos igualmente autênticos.

Pelo Governo da República Federativa do Brasil

Roberto de Abreu Sodré

Pelo Governo da União das Repúblicas Socialistas Soviéticas

Alexandr I. Katchanov

acordo brasil-reino unido sobre entorpecentes de 1988

Em 08 de novembro de 1988.

A Sua Excelência o Senhor
Michael John Newington,
Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário do Reino Unido da Grã-Bretanha

Senhor Embaixador,

Tenho a honra de referir-me às recentes negociações entre autoridades do Governo da República Federativa do Brasil e do Governo do Reino Unido da Grã-Bretanha e da Irlanda do Norte, sobre as possibilidades de cooperação com o objetivo de prevenir e suprimir de maneira efetiva o cultivo, a produção, a distribuição e o uso indevido de entorpecentes e substâncias psicotrópicas, no quadro dos compromissos que ambos os países contraíram como Partes da Convenção Única sobre Entorpecentes, de 1961, emendada pelo Protocolo de 1972, e da Convenção sobre Substâncias Psicotrópicas, de 1971. Havendo ambos os Governos concordado em colaborar em atividades nas áreas de prevenção ao uso indevido e de repressão ao tráfico ilícito de drogas, informo Vossa Excelência de que o Governo da República Federativa do Brasil está disposto a concluir com o Governo do Reino Unido da Grã-Bretanha e da Irlanda do Norte um acordo com as seguintes cláusulas:

1) Os dois Governos, respeitadas as leis e regulamentos em vigor nos respectivos países, propõem-se a

promover cooperação mútua para prevenir a produção, a distribuição e o uso indevido de entorpecentes e substâncias psicotrópicas, que se regerá pelo presente Acordo, dentro das seguintes áreas:

- a) intercâmbio de informações;
- b) assistência técnico-científica;
- c) treinamento de pessoal, e
- d) intercâmbio de informações sobre a apreensão de bens obtidos ilicitamente por meio do tráfico de drogas, bem como exame de futuras medidas complementares, para a assistência recíproca neste campo.

2) As condições e os acertos de natureza financeira, requeridos para a cooperação indicada na cláusula precedente, deverão ser estabelecidos em acordos complementares entre os dois Governos.

3) Os dois Governos tomarão as medidas cabíveis, de acordo com as respectivas legislações internas, para controlar a produção, importação, exportação, armazenamento, distribuição e venda de precursores, produtos químicos e solventes que possam ser utilizados ilicitamente na fabricação de drogas.

4) Os dois Governos, de acordo com as respectivas legislações internas, intercambiarão toda informação sobre tais precursores, produtos químicos e solventes que possa ser de utilidade para a detecção e interdição de remessas para fins ilícitos.

5) De maneira a facilitar a execução deste Acordo, cada Governo poderá designar um funcionário diplomático, em suas respectivas Embaixadas, para servir de elemento de ligação permanente entre as respectivas agências governamentais especializadas em assuntos de drogas.

6) Cada Governo poderá designar, mediante consulta prévia, outros funcionários especializados, que receberão o título de Adido, e que serão membros do pessoal diplomático da Embaixada, para assessorar o funcionário diplomático de que trata a cláusula precedente.

7) O presente Acordo poderá ser modificado, revisto ou ampliado, por comum acordo dos dois Governos. As eventuais modificações ou revisões entrarão em vigor por troca de notas diplomáticas.

Caso o Governo do Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte concorde com as disposições acima, tenho a honra de propor que a presente Nota e a de resposta de Vossa Excelência, no mesmo sentido, constituam um Acordo entre os nossos dois Governos, que entrará em vigor na data da resposta de Vossa Excelência e receberá o título de "Acordo Brasil-Reino Unido sobre Entorpecentes de 1988".

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos da minha mais alta consideração.

Ministro de Estado das Relações Exteriores da República Federativa do Brasil

Roberto de Abreu Sodré

His Excellency
Mr. Roberto de Abreu Sodré,
Minister for External Relations
Ministry of External Relations

Your Excellency,

I have the honour to acknowledge receipt of your Excellency's Note of 8 November which, in translation, reads as follows:

"Mr. Ambassador,

I have the honour to refer to recent negotiations between representatives of the Government of the Federative Republic of Brazil and of the Government of the United Kingdom of Great Britain and Northern Ireland concerning co-operation with the aim of effectively preventing and suppressing illicit cultivation, production, distribution and the improper use of narcotics and psychotropic substances, within the framework of the commitments that both countries have made as Parties to the Single Convention on Narcotic Drugs of 1961, amended by the Protocol of 1972 and as Parties to the Convention of Psychotropic Substances of 1971. Both Governments having agreed to collaborate in the prevention of drug abuse and combatting illicit drug traffic, I have the honour to inform Your Excellency that the Government of the Federative Republic of Brazil is ready to conclude with the Government of the United Kingdom of Great Britain and Northern Ireland an Agreement with the following paragraphs:

"1. The two Governments, subject to the laws and regulations in force in their respective countries, propose to promote mutual co-operation to prevent the illicit production of, traffic in, and improper use of narcotic drugs and psychotropic substances, in accordance with the present Agreement, in the following fields:

- a. exchange of information;
- b. scientific and technical assistance;
- c. training of personnel;
- d. exchange of information about the confiscation of goods obtained illicitly through traffic in drugs, as well as the examination of future complementary arrangements for reciprocal assistance in this field.

"2. Any conditions of and any financial arrangements for the co-operation provided for in the preceding paragraphs shall be established in implementing arrangements between the two Governments.

"3. The two Governments shall take appropriate steps, in accordance with their respective laws and regulations, to control the production, import, export, storage, distribution and sale of precursors, chemical

products and solvents which may be used illicitly in the manufacture of drugs.

"4. The two Governments shall, in accordance with their respective laws and regulations, exchange all information about such precursors, chemical products and solvents which may be of use in the detection and prevention of their delivery for illicit purposes.

"5. In order to facilitate the implementation of this Agreement, each Government may designate a diplomatic agent in their respective Embassies to serve as a permanent liaison channel between the respective governmental agencies specialised in drug matters.

"6. Each Government may, after prior consultation, designate other specialised officials who shall receive the title of attaché and who shall be members of the diplomatic staff of the Embassy to assist the diplomatic agent mentioned in the preceding paragraph.

"7. The present Agreement may be modified, reviewed or extended by mutual consent of the two Governments. The eventual modifications or changes will enter into force by means of an Exchange of Notes through the diplomatic channel."

If the Government of the United Kingdom of Great Britain and Northern Ireland find the foregoing proposals acceptable, I have the honour to propose that the presente Note, together with Your Excellency's reply in that sense, shall constitute an Agreement between our two Governments which shall enter into force on the date of your reply and which shall be known as the "Brazil/United Kingdom Drugs Agreement, 1988".

I avail myself of this opportunity to renew to your Excellency the assurance of my highest consideration."

In reply, I have the honour to inform your Excellency that the foregoing is acceptable to the Government of the United Kingdom of Great Britain and Northern Ireland, who therefore agree that your Note and this reply shall constitute an Agreement between our two Governments in this matter, which shall be known as the "United Kingdom/Brazil Drugs Agreement, 1988" and which shall enter into force today.

Parliamentary Under-Secretary for Foreign and Commonwealth Affairs

T. J. C. Eggar, MP

Her Britannic Majesty's Ambassador

M. J. Newington

acordo brasil-equador no campo da cinematografia

Ajuste complementar Brasil-Ecuador, por troca de notas, sobre as atividades de cooperação no campo

da cinematografia, firmado em 25 de novembro de 1988

A Sua Excelência o Senhor
Diego Cordovez Zegers,
Ministro das Relações Exteriores da República do Equador

Senhor Ministro,

Tendo em vista a importância, tanto para o Brasil como para o Equador, de se impulsionarem as atividades de cooperação no campo da cinematografia, tal como previsto no Artigo VII do Acordo de Intercâmbio Cultural e Científico firmado em Quito, em 12 de julho de 1973, tenho a honra de apresentar à alta consideração de Vossa Excelência proposta de Ajuste Complementar, a ser executado pela Cinemateca Brasileira e pela Cinemateca da Casa de Cultura Equatoriana e a pautar-se nos seguintes termos:

- I. as Cinematecas dos dois países se comprometem a intensificar o intercâmbio de informação entre as duas cinematografias;
- II. as Cinematecas promoverão mostras regulares da produção audiovisual de cada um dos países no território do outro;
- III. a Cinemateca Brasileira promoverá a capacitação de pessoal equatoriano nas técnicas de preservação, documentação e catalogação de filmes empregadas no Brasil;
- IV. a responsabilidade pelas despesas com transporte e alimentação dos estagiários será definida por troca de correspondência entre as duas Cinematecas;
- V. a Cinemateca Brasileira poderá realizar a restauração dos filmes equatorianos no seu laboratório, segundo as prioridades definidas pela Cinemateca Nacional do Equador;
- VI. a Cinemateca Brasileira contribuirá com seus equipamentos e pessoal, cabendo à Cinemateca da Casa de Cultura Equatoriana a responsabilidade pelo transporte e aquisição de material sensível, necessário aos trabalhos técnicos.

2. Caso o Governo de Vossa Excelência concorde com o acima exposto, a presente Nota e a Nota de resposta de Vossa Excelência onde se expresse tal concordância constituirão Ajuste Complementar ao Acordo de Intercâmbio Cultural e Científico de 12 de julho de 1973, a vigorar a partir da data da Nota de Vossa Excelência.

3. Qualquer um dos nossos dois Governos poderá, a qualquer momento, comunicar ao outro, por via diplomática e com uma antecedência de seis meses, sua intenção de terminar o presente Ajuste Complementar.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de minha mais alta e distinta consideração.

Ministro de Estado das Relações Exteriores da República Federativa do Brasil

Roberto de Abreu Sodré

Al Excelentísimo Señor
Don Roberto Abdenur,
Embajador de la República Federativa del Brasil

Señor Embajador:

Tengo a honra acusar recibo de la atenta nota de
Vuestra Excelencia número 244, de 25 de noviembre del
año en curso, que dice:

"Señor Ministro:

En consideración a la importancia, tanto para el Brasil
como para el Ecuador, de que se impulsen las activida-
des de cooperación en el campo de la cinematografía,
tal como prevé el artículo séptimo del Acuerdo de Inter-
cambio Cultural y Científico firmado en Quito el 12 de ju-
lio de 1973, tengo a honra presentar a la alta considera-
ción de Vuestra Excelencia la propuesta de Acuerdo
Complementario, a ser ejecutado por la Cinemateca Bra-
sileña y por la Cinemateca de la Casa de la Cultura
Ecuatoriana, de conformidad con los siguientes térmi-
nos:

- I. Las Cinematecas de los dos países se comprometen a intensificar el intercambio de información entre las dos cinematografías;
 - II. Las Cinematecas promoverán muestras regulares de la producción audiovisual de cada uno de los países en territorio del otro;
 - III. La Cinemateca Brasileña promoverá la capacitación de personal ecuatoriano en las técnicas de preservación, documentación y catalogación de películas utilizadas en el Brasil;
 - IV. La responsabilidad por los gastos que ocasionen el transporte y la alimentación de los beneficiarios de esos cursos será definida mediante intercambio de correspondencia entre las dos cinematecas;
 - V. La Cinemateca Brasileña podrá restaurar películas ecuatorianas en su laboratorio, de acuerdo a las prioridades establecidas por la Cinemateca Nacional del Ecuador;
 - VI. La Cinemateca Brasileña contribuirá con sus equipos y personal, cabiendo a la Cinemateca Nacional del Ecuador la responsabilidad por los gastos de transporte y adquisición de material sensible, necesario para los trabajos técnicos.
2. En caso de que el Gobierno de Vuestra Excelencia concuerde con lo antes expuesto, la presente nota y la nota de respuesta de Vuestra Excelencia, en la que se exprese tal concordancia, constituirán Acuerdo Complementario al Convenio de Intercambio Cultural y Científico de 12 de julio de 1973, que entrará en vigencia a partir de la fecha de la nota de Vuestra Excelencia.
3. Cualquiera de nuestros dos Gobiernos podrá, en cualquier momento, comunicar al otro, por vía diplomática y con una antelación de seis meses, su intención de terminar el presente Acuerdo Complementario.

Aprovecho la oportunidad para renovar a Vuestra Excelencia los protestos de mi más alta y distinguida consideración.

Embajador del Brasil

Roberto Abdenur".

Al comunicar a Vuestra Excelencia la conformidad del Gobierno del Ecuador con las estipulaciones constantes en el texto arriba transcrito, me es grato manifestar que esta nota y la de Vuestra Excelencia a la que me refiero, constituyen Acuerdo formal entre nuestros dos Gobiernos sobre este asunto, el mismo que entrará en vigencia a partir de esta fecha.

Me valgo de la oportunidad para reiterar a Vuestra Excelencia los sentimientos de mi más alta consideración y estima.

Ministro de Relaciones Exteriores de la República del Ecuador

Diego Cordovez

acordo brasil-hungria sobre abertura de consulado-geral em são paulo

**Acordo, por troca de notas, entre os Governos da
República Federativa do Brasil e a República Popular
da Hungria sobre a abertura do Consulado-Geral em
São Paulo**

A Sua Excelência o Senhor Gábor Suto,
Embaixador da República Popular da Hungria

Senhor Embaixador,

Tenho a honra de transmitir a Vossa Excelência a aprovação do Governo brasileiro à abertura do Consulado-Geral da República Popular da Hungria em São Paulo, simultânea à extinção do Escritório Comercial em São Paulo. A instalação e funcionamento da Repartição consular serão regidos pela Convenção de Viena sobre Relações Consulares.

2. O Consulado-Geral em São Paulo terá jurisdição sobre os Estados de São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

3. Fica assegurada, pelo Governo da República Popular da Hungria, reciprocidade de tratamento ao Governo brasileiro, se este vier a instalar Repartição consular em alguma cidade húngara.

4. Com a abertura do Consulado-Geral, fica revogado o acordo celebrado pela troca de notas DE-II/DAI/02/801.11 (FAO) (B46), de 29 de janeiro de 1980, e 55/2/1980 - LV, também de 29 de janeiro de 1980, no que se refere à manutenção do Escritório Comercial da República Popular da Hungria em São Paulo, permanecendo em vigor as disposições relativas

ao Escritório da Seção Comercial da Embaixada, no Rio de Janeiro.

5. A presente Nota e a respectiva resposta de Vossa Excelência, de mesmo teor e data, constituirão um acordo sobre a matéria entre os Governos da República Popular da Hungria e a República Federativa do Brasil, a vigorar a partir desta data.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos da minha alta estima e mais distinta consideração.

Pelo Governo da República Federativa do Brasil
Roberto de Abreu Sodré

registro de assentamentos de atos multilaterais dos quais o Brasil é parte ocorridos no quarto trimestre de 1988

Bulgária – ADERIU

1. Convenção sobre Direitos dos Tratados entre Estados e Organizações Internacionais ou entre Organizações Internacionais, Viena, 21/03/86.

República Dominicana – ACEITOU

2. Convenção de Viena sobre Sucessão de Tratados em Matéria de Tratados, Viena, 23/08/78.

Vietnam e República Dominicana – ACEITARAM

3. Convenção sobre Privilégios e Imunidades das Nações Unidas, ONU, 13/02/46.

Oman, Equador e Alemanha – ACEITARAM

4. Convenção Internacional contra Tomada de Reféns, Nova York, 17/12/79

Alemã Rep. Democrática – ACEITOU

Guiana, Equador, Tchecoslováquia, Peru e Turquia – RATIFICARAM

5. Convenção contra a Tortura e outras Formas de Punição ou Tratamento Cruel, Desumano e Degradante, ONU, 10/12/84.

Congo – ACEITOU

6. Convenção Internacional sobre Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial, Nova York, 07/03/66.

Malawi – ACEITOU

7. Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher, Nova York, 18/12/72.

Filipinas – RATIFICOU

8. Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar, Jamaica, 10/12/82.

Mongólia – ACEITOU

9. Convenção de Viena sobre Direito dos Tratados, Viena, 23/05/69.

Emirados Árabes Unidos – ACEITOU

10. Convenção sobre Substâncias Psicotrópicas, Viena, 21/02/71.

Burkina Faso, Líbia, Peru, Bolívia – RATIFICARAM

Mongólia – APROVOU

11. Convenção Internacional contra o apartheid no Esporte, ONU, 10/12/85.

atos bilaterais vigentes assinados durante o quarto trimestre de 1988

ARGENTINA

01 – (282) Declaração Conjunta sobre Política Nuclear. Declaração de Ezeiza.

Celebrado em Buenos Aires, a 29 de novembro de 1988.

Vigor em 29 de novembro de 1988.

02 – (283) Programa de Integração e Cooperação Econômica e seus Anexos e Protocolos. Celebrado em Buenos Aires, a 29 de novembro de 1988.

Vigor em 29 de novembro de 1988.

Diário Oficial nº 247, de 29.12.1988. Série: 2839

EQUADOR

01 – (053) Ajuste Complementar, por troca de notas, sobre as Atividades de Cooperação no campo da cinematografia.

Celebrado em Quito, a 25 de novembro de 1988.

Vigor em 25 de novembro de 1988.

Diário Oficial nº 247, de 29.12.1988. Série: 2.841

GRÃ-BRETANHA

01 – (097) Acordo Brasil-Reino Unido sobre Entorpecentes, de 1988.

Celebrado em Brasília, a 8 de novembro de 1988, p,t,n,.

Vigor em 8 de novembro de 1988.

Diário Oficial nº 238, de 16.12.1988. Série: 2.836

HUNGRIA

01 – (024) Acordo, por troca de notas, sobre a Abertura do Consulado-Geral em São Paulo.

Celebrado em Brasília, a 12 de dezembro de 1988.

Vigor em 12 de dezembro de 1988.

Diário Oficial nº 247, de 29.12.1988

NIGÉRIA

01 – (021) Comunicado Conjunto.

Celebrado em Brasília, a 13 de dezembro de 1988.

Vigor em 13 de dezembro de 1988.

URSS

01 – (051) Comunicado Conjunto Brasileiro-Soviético.

Celebrado em Moscou, a 19 de outubro de 1988.

Vigor em 19 de outubro de 1988.

- 02 – (052) Declaração sobre os Princípios da Integração em Pro da Paz e da Cooperação Internacional. Celebrado em Moscou, a 12 de outubro de 1988. Vigor em 19 de outubro de 1988.
- 03 – (053) Acordo para Fornecimento de Serviços Noticiosos em Português entre o MRE e a Agência Telegráfica da URSS. Celebrado em Moscou, a 19 de outubro de 1988. Vigor em 19 de outubro de 1988.
- 04 – (054) Acordo sobre Intercâmbio de Máquinas, Equipamentos e outras Mercadorias. Celebrado em 19 de outubro de 1988. Vigor em 19 de outubro de 1988. Diário Oficial nº 212, de 08.11.1988. Série: 2.830
- 05 – (055) Protocolo sobre a Cooperação no Campo da Pesquisa Espacial e da Utilização do Espaço para Fins Pacíficos. Celebrado em Moscou, a 19 de outubro de 1988. Vigor em 19 de outubro de 1988. Diário Oficial nº 212, de 08.11.1988. Série: 2.831
- 06 – (056) Acordo, por troca de notas, sobre Edições de Obra Bilingüe de Documentos a respeito da História das Relações Diplomáticas. Celebrado em Moscou, a 19 de outubro de 1988. Vigor em 19 de outubro de 1988. Diário Oficial nº 212, de 08.11.1988. Série: 2.832
- 07 – (057) Acordo, por troca de notas, a respeito da Instalação de Consulados-Gerais na Cidade do Rio de Janeiro e na Cidade de Leningrado. Celebrado em Moscou, a 19 de outubro de 1988. Vigor em 19 de outubro de 1988. Diário Oficial nº 212, de 08.11.1988. Série: 2.833
- 08 – (058) Acordo, por troca de notas, colocando em

vigor o Programa de Cooperação Científica e Tecnológica para os Anos de 1988-1990. Celebrado em Moscou, a 19 de outubro de 1988. Vigor em 19 de outubro de 1988. Diário Oficial nº 212, de 08.11.1988

- 09 – (059) Acordo para Fornecimento de Serviços Noticiosos em Português – TASS. Celebrado em Moscou, a 19 de outubro de 1988. Vigor em 19 de outubro de 1988.

IMO

- 01 – (001) Convênio Relativo ao Centro de Instrução Almirante Garça. Celebrado em Londres, a 25 de novembro de 1988. Vigor em 25 de novembro de 1988. Diário Oficial nº 238, de 16.12.1988.

atos bilaterais não vigentes assinados durante o quarto trimestre de 1988

ARGENTINA

- 01 – (281) Tratado de Integração, Cooperação e Desenvolvimento. Celebrado em Buenos Aires, a 29 de novembro de 1988. Está no Congresso Nacional.

PAQUISTÃO

- 01 – (005) Acordo de Cooperação Científica e Tecnológica. Celebrado em Islamabad, a 01 de outubro de 1988.

VENEZUELA

- 01 – (065) Acordo sobre Transporte Aéreo Regular. Celebrado em Caracas, a 11 de novembro de 1988.

visita do presidente sarney à urss

Nota à imprensa de 5 de outubro de 1988

Atendendo a convite do Presidium do Soviete Supremo da URSS e do Governo Soviético, o Presidente da República Federativa do Brasil, José Sarney, realizará visita oficial à União Soviética de 17 a 21 de outubro do ano corrente.

plebiscito no chile

Nota à imprensa, de 7 de outubro de 1988, sobre a realização do plebiscito no Chile

O Governo brasileiro registra com satisfação a forma pacífica com que se desenvolveu o plebiscito no Chile. Embora não caiba emitir juízos sobre o processo e o resultado das eleições, matéria da competência interna do Chile, o Governo brasileiro acredita cabível manifestar o avanço no processo de institucionalização da democracia naquele país amigo e congratula-se com o povo chileno pelo alto sentido cívico que mais uma vez demonstrou.

xv reunião da comissão mista econômica brasil-rfa

Comunicado de 12 de outubro de 1988

Realizou-se em Brasília, no Palácio Itamaraty nos dias 6 e 7 de outubro de 1988, a XV Reunião da Comissão Mista Econômica Brasil-RFA, a qual foi acompanhada, no dia 6, pelo Encontro Empresarial Teuto-Brasileiro. A sessão solene de abertura dos dois eventos foi presidida pelo Embaixador Paulo Tarso Flecha de Lima, Secretário-Geral das Relações Exteriores, e pelo Sr. Günter Becker, Presidente da Associação Ibero-Americana de Hamburgo, ambos respectivamente Chefes das Delegações brasileira e alemã à reunião da Comissão Mista, e contou ainda com a presença, entre outras autoridades, do Senador Albano Franco, Presidente da Confederação Nacional da Indústria.

A XV Reunião da Comissão Mista, que se reúne anualmente, passou em revista diversos temas das relações econômicas entre o Brasil e a RFA. Foram examinados primeiramente tópicos ligados ao intercâmbio comercial bilateral, havendo a Delegação brasileira manifestado desejo de diversificar as exportações do Brasil, com maior presença de produtos

manufaturados, e, em particular, a elevação das exportações de produtos siderúrgicos, e de incluir no Sistema Geral de Preferência (SGP) da Comunidade Econômica Européia (CEE) certos produtos como fumo em folhas e cacau em amêndoas. Em seguida, no tocante à cooperação industrial, foram discutidas questões ligadas à indústria química, a patentes para produtos farmacêuticos e à informática.

No que se refere às relações financeiras bilaterais, as duas delegações estudaram meios de incentivar novos investimentos alemães no Brasil e a conversão da dívida externa brasileira em capital de risco: quanto ao primeiro assunto, a delegação alemã propôs a celebração de um acordo bilateral de promoção de investimentos, havendo o lado brasileiro manifestado sua disposição de estudar a idéia; quanto ao segundo, foram expostos à delegação alemã os processos de conversão da dívida em investimentos, os quais vêm sendo muito bem sucedidos e estão regulados pela Resolução nº 1460 do Banco Central do Brasil.

Por fim, a reunião da Comissão Mista tratou da privatização de empresas estatais no Brasil e de seus reflexos sobre as relações econômicas bilaterais. Nessa oportunidade, o Secretário-Executivo do Conselho Federal de Desestatização, Paulo Galetta, fez ampla exposição sobre o programa brasileiro de privatização e apresentou as metas propostas para 1989, que incluem a venda ao setor privado de cerca de 10 por cento dos ativos das empresas brasileiras do setor público.

Ficou acordado que a XVI Reunião da Comissão Mista Econômica Brasil-RFA deverá realizar-se no último trimestre de 1989, na Alemanha, em data e local a serem fixados oportunamente por via diplomática.

simpósio sobre direito internacional humanitário

Comunicado de 17 de outubro de 1988

Realizou-se, dia 17 de outubro, às 10:00 horas, a sessão de abertura do Simpósio sobre Direito Internacional Humanitário, na Sala de Exposição do Palácio Itamaraty, cerimônia à qual estiveram presentes autoridades ministeriais, parlamentares e expoentes do meio jurídico.

O referido Simpósio, organizado pelo Ministério das Relações Exteriores, com patrocínio do Instituto de Pesquisa sobre Relações Internacionais (IPRI) e com a

colaboração do Comitê Internacional da Cruz Vermelha (CICR), pretendeu divulgar as normas de Direito Internacional que se aplicam à proteção e à assistência às vítimas militares e civis dos conflitos armados.

A participação de setores os mais variados da sociedade brasileira, através de seus representantes convidados, procura motivar a difusão do estudo dos instrumentos internacionais vigentes e a conseqüente incorporação, ao Direito Público brasileiro, das normas relativas ao Direito Internacional Humanitário.

Apesar da proscrição do direito à guerra, consagrada no sistema internacional contemporâneo, a existência de situações de conflito segue a afligir a humanidade, causando vítimas e destruição. O Brasil, cuja política externa tradicionalmente defende a manutenção da paz e a solução pacífica de controvérsias, reconhece o alto valor do Direito Internacional Humanitário para minorar as conseqüências do fato de a humanidade ainda não haver encontrado condições de paz estável e duradoura.

Do Simpósio sobre o Direito Internacional Humanitário, cujo período foi de 17 a 19 de outubro, participaram, como conferencistas, as seguintes personalidades:

- Ministro José Francisco Rezek
Ministro do Supremo Tribunal Federal, Brasília.
- Professor Antonio Augusto Cançado Trindade
Consultor Jurídico do Ministério das Relações Exteriores do Brasil, Membro do Instituto Internacional de Direito Humanitário.
- Professor Héctor Gross Espiell
Vice-Presidente da Corte Interamericana de Direitos Humanos;
Diretor do Instituto Artigas do Serviço Exterior do Uruguai;
Vice-Presidente do Instituto Internacional de Direito Humanitário.
- Doutor Christophe Swinarski
Consultor Jurídico do Comitê Internacional da Cruz Vermelha;
Delegado Regional do Comitê Internacional da Cruz Vermelha para o Brasil, Argentina, Bolívia, Paraguai e Uruguai.
- Doutor Jean-Marc Bornet
Delegado-Geral do Comitê Internacional da Cruz Vermelha para a América Latina (Genebra).

Foi a seguinte a programação do Simpósio em seus três dias:

17 de outubro

10:00 horas

Sessão de Abertura

Local: Auditório do Palácio do Itamaraty

Intervalo.

11:00 horas

Tema I: Professor Antonio Augusto Cançado Trindade: "A Evolução do Direito Internacional Humanitário e as Posições do Brasil".

15:00 horas

Mesa Redonda

Local: Sede do IPRI

Tema II: "Relações do Direito Internacional Humanitário com Outros Sistemas Internacionais de Proteção da Pessoa Humana".

18 de outubro

10:00 horas

Mesa Redonda

Local: Sede do IPRI

Tema III: Doutor Christophe Swinarski: "Convenções de Genebra como Sistema de Proteção da Pessoa Humana".

15:00 horas

Mesa Redonda

Local: Sede do IPRI

Tema IV: Doutor Jean-Marc Bornet: "Papel e Atividade do Comitê Internacional da Cruz Vermelha".

19 de outubro

10:00 horas

Mesa Redonda

Local: Sede do IPRI

Tema V: Ministro José Francisco Resek: "A Constituição Brasileira e as Normas de Direito Internacional Humanitário".

Intervalo

Sessão de Encerramento.

imposição, pelos eua, de sobretaxas às exportações de produtos brasileiros

Nota à imprensa, de 21 de outubro de 1988

1. O Governo americano anunciou ontem a imposição de sobretaxas de 100% às exportações de vários produtos brasileiros.

2. A imposição destas sobretaxas retira unilateralmente concessões negociadas pelo EUA no Acordo Geral de Tarifas Aduaneiras e Comércio (GATT), com o objetivo de forçar a revisão da legislação brasileira de patentes na área de química fina e farmacêutica, a qual é perfeitamente legal à luz das convenções internacionais que regem os direitos de propriedade intelectual.

3. O Governo brasileiro considera descabida a decisão norte-americana, que viola regras específicas do GATT e princípios elementares do direito internacional. A decisão incorpora um juízo unilateral sobre práticas comerciais brasileiras, tentando transformar, de modo surpreendente, a legislação interna norte-americana em regra internacional.

4. Em seus desdobramentos efetivos, a decisão norte-americana atinge empresários e exportadores brasileiros que não têm qualquer relação com o problema. É uma forma de impor a lei do mais forte no comércio internacional para obter mudanças de um comportamento

absolutamente legal e legítimo por parte do Brasil. Não é essa a prática que esperamos de países amigos.

5. As dificuldades colocadas à exportação de produtos brasileiros aos EUA são ainda incompreensíveis diante do esforço extraordinário que o Brasil tem feito de procurar obter saldos comerciais que permitam dar continuidade ao pagamento de seus compromissos internacionais.

6. No comércio internacional o Governo brasileiro tem invariavelmente pautado seu comportamento pelas regras do direito e da ética e tem adotado rigorosamente os mecanismos institucionais adequados para solucionar as controvérsias que naturalmente ocorrem no marco de suas amplas e variadas relações econômicas com parceiros de todos os continentes. Exatamente por isto, são absolutamente corretas as relações comerciais do Brasil com o mundo. Com nenhum de seus outros parceiros comerciais sofreu o Brasil ameaças dessa natureza, o que mais uma vez comprova o caráter despropositado e mesquinho da medida norte-americana.

7. Não se conhecem práticas predatórias do Brasil nem, em qualquer momento, atitude de evadir-se dos caminhos institucionais adequados para a solução de controvérsias.

8. Nunca usou o Governo brasileiro os instrumentos de comércio para fazer pressão contra um país amigo. Em si mesmas, pressões como as que agora sofremos são ilegais e ilegítimas, adquirindo porém conotação particularmente negativa num momento, em que, no GATT, através da Rodada Uruguai, se tentam reformar as regras básicas do intercâmbio econômico internacional. A decisão norte-americana não é bom augúrio para a Rodada.

9. O Governo brasileiro tomará as medidas necessárias para fazer valer o direito soberano da sociedade brasileira de legislar sobre propriedade intelectual e patentes, respeitados os compromissos internacionais assumidos pelo Brasil, para a defesa dos legítimos interesses comerciais brasileiros através dos mecanismos previstos pelo GATT e para proteger os exportadores brasileiros das conseqüências das medidas unilaterais norte americanas.

eleição do brasil para o conselho econômico e social (ecosoc) das nações unidas

Nota à Imprensa, de 27 de outubro de 1988

O Brasil foi eleito no dia 26 de outubro para o Conselho Econômico e Social (ECOSOC) das Nações Unidas, numa das três vagas destinadas à América Latina e Caribe. A candidatura brasileira recebeu 117 votos em primeiro escrutínio, obtendo assim mais do que a maioria necessária de 2/3 dos votos válidos dos

países-membros participantes da votação, na XLIII Assembléia-Geral das Nações Unidas. O mandato será de três anos, a se iniciar em 1º de janeiro de 1989.

O ECOSOC, composto por 54 países-membros, é um dos principais órgãos das Nações Unidas e zela pela promoção da cooperação internacional nos campos econômico, social, cultural, educacional, da saúde, dos direitos humanos e das liberdades fundamentais. O Brasil havia anteriormente integrado o referido órgão de 1948-50, 1956-58, 1960-62 e 1970-87. O retorno a este colegiado permitirá reforçar a contribuição brasileira na busca de soluções para os graves problemas com que se defronta a comunidade internacional nos campos acima mencionados, bem como reafirmar o comprometimento do país com os valores e objetivos das Nações Unidas.

crise institucional no líbano

Nota à Imprensa, de 31 de outubro de 1988

O Governo brasileiro acompanha com preocupação a evolução da situação institucional libanesa. Tradicional defensor da independência, integridade territorial e autodeterminação do Líbano, o Brasil espera que a nação libanesa, fraternalmente unida à nação brasileira, tenha condições de escolher livremente o caminho para a solução da crise que vem atravessando.

O Governo brasileiro empenha sua solidariedade ao povo libanês, em nome do restabelecimento da normalidade institucional.

visita ao brasil do subsecretário de estado britânico para as relações exteriores

Comunicado à Imprensa

Em visita oficial, chegou ao Brasil no dia 4 de novembro, para uma permanência de 10 dias, o Ministro de Estado Timothy Eggar, Subsecretário de Estado Britânico para as Relações Exteriores. O Senhor Eggar visitou as cidades do Rio de Janeiro, São Paulo, Curitiba e Brasília, assim como o Estado de Mato Grosso. Em Brasília foi recebido pelo Ministro de Estado das Relações Exteriores, Roberto de Abreu Sodré, e o Secretário-Geral das Relações Exteriores, Embaixador Paulo Tarso Flecha de Lima, com quem examinou o estado das relações anglo-brasileiras e abordou temas da presente conjuntura internacional.

realização em Brasília do "seminário sobre técnicas de importação para projetos industriais e de infra-estrutura"

1. O Ministério das Relações Exteriores, o Programa para o Desenvolvimento da Cooperação (PRODEC) do

Governo finlandês e o Centro de Comércio Internacional (ITC), órgão ligado à UNCTAD/GATT, promoveram, de 07 a 23 de novembro de 1988, "Seminário sobre Técnicas de Importação para Projetos Industriais e de Infra-estrutura".

2. O evento, que também contou com a participação do Banco Mundial, objetiva capacitar funcionários graduados dos países da América Latina e do Caribe com as modernas técnicas de negociação, gerência de financiamento, administração de material e distribuição, e monitoramento e controle de concorrências e contratos internacionais, quando da importação de equipamentos e insumos para projetos de desenvolvimento.

3. O seminário já foi realizado outras vezes, com pleno sucesso: em 1986, na China, para nações do continente asiático e do Pacífico, e no Zimbábue, para representantes de países da África Austral; em 1987, no Quênia, para técnicos de diversos Estados africanos.

4. A promoção desse evento em escala mundial foi determinada a partir da identificação, por parte dos especialistas do PRODEC e do ITC, da necessidade de se formar quadros capazes de bem administrar os escassos recursos dos países em desenvolvimento quando de suas compras externas. Observou-se que a ênfase dada ao treinamento em comércio exterior nos últimos vinte anos esteve muito mais ligada à promoção das exportações e ao aumento do ingresso de divisas do que à melhor utilização das rendas provenientes do comércio externo. Nesse contexto, podem-se citar casos de países que mal administraram suas compras externas, onerando a balança comercial e agravando a disponibilidade de divisas necessárias para a modernização de outros setores da economia.

5. O seminário procurou proporcionar aos vinte e cinco participantes oportunidade para examinar maneiras de aumentar a eficiência em todos os estágios da importação para projetos de desenvolvimento por intermédio do estudo de casos e, também, pela troca de experiências entre os representantes selecionados dos diferentes países do continente. Exemplos como os da compra prematura de equipamento, antes mesmo que as obras de engenharia civil estivessem completadas, ocasionando a erosão do material, ou de má engenharia financeira, fazendo com que a lucratividade do empreendimento esteja comprometida de antemão, foram analisados com o intuito de absorver-se a experiência de outros países e evitar-se a repetição dos mesmos erros.

6. O Programa para o Desenvolvimento da Cooperação (PRODEC) do Governo finlandês foi criado em 1968, por iniciativa do Ministério das Relações Exteriores da Finlândia com intuito de promover o treinamento e estimular a pesquisa na área de comércio exterior para os países em desenvolvimento.

7. O Centro de Comércio Internacional (ITC) foi fundado em 1964 a partir de proposta brasileira no

âmbito do GATT. O Centro tem como principal objetivo proporcionar informações comerciais e serviços técnicos de consultoria aos países em desenvolvimento de modo a habilitá-los a expandir suas exportações e melhorar suas importações. Além de publicações, cursos e seminários, o ITC identifica novas oportunidades de exportação, auxilia na adaptação de produtos aos mercados externos e em sua promoção junto aos principais importadores.

8. O Ministério das Relações Exteriores, por intermédio do Departamento de Promoção Comercial (DPR), criado em 1972, é responsável pela promoção comercial de produtos e serviços brasileiros no exterior. Seu principal objetivo concentra-se na elevação das trocas comerciais brasileiras, auxiliando as vendas do setor exportador através da identificação de oportunidades comerciais no mercado internacional, contando para tanto com os 101 Setores de Promoção Comercial (SECOM's) estabelecidos nas diversas repartições diplomáticas brasileiras no exterior.

9. Os SECOM's, além de apoiar os exportadores brasileiros em seus contatos comerciais no exterior, captam oportunidades de venda direta e divulgam possibilidades de investimentos estrangeiros para associação com empresas nacionais. O Itamaraty, por meio do DPR, incentiva ainda a participação do empresariado nacional em feiras e mostras internacionais especializadas e patrocina cursos e seminários sobre os mais variados temas de interesse da comunidade empresarial exportadora.

visita a Brasília do chanceler paraguaio

O Ministro das Relações Exteriores do Paraguai, Senhor Rodney Elpidio Acevedo, visitou Brasília, no dia 9 de novembro, para encontro de trabalho com o Ministro das Relações Exteriores do Brasil, Senhor Roberto de Abreu Sodré.

O Chanceler paraguaio e sua comitiva foram recebidos em audiência pelo Senhor Presidente da República.

reeleição do embaixador baena soares para o cargo de secretário-geral da organização dos estados americanos

Nota à imprensa de 16 de novembro de 1988

O Embaixador João Clemente Baena Soares foi reeleito por unanimidade para o cargo de Secretário-Geral da Organização dos Estados Americanos (OEA), pela XVIII Sessão da Assembléia Geral da OEA, que se realiza na cidade de São Salvador, em El Salvador. A reeleição

unânime do Embaixador Baena Soares, para novo mandato de cinco anos, é expressão do reconhecimento dos países do sistema interamericano pela atuação do diplomata brasileiro à frente da Secretaria-Geral da Organização. A primeira eleição do Embaixador Baena Soares ocorreu em março de 1984, em Assembléia Extraordinária da OEA.

américa latina e caribe reunidos em curso sobre direito internacional

Comunicado à imprensa sobre a realização do Curso Regional de Treinamento e Reciclagem em Direito Internacional para América Latina e Caribe

Foi realizado no Auditório do Palácio Itamaraty, no período de 21 de novembro a 02 de dezembro de 1988, o Curso Regional de Treinamento e Reciclagem em Direito Internacional para América Latina e Caribe. Sob o patrocínio conjunto do Instituto Rio Branco e do Instituto das Nações Unidas para Treinamento e Pesquisa (UNITAR), o curso se destinou a professores universitários e consultores governamentais de alto nível da América Latina e do Caribe, selecionados previamente pelo UNITAR e pela Consultoria Jurídica do Itamaraty. Com a presença de personalidades de expressão no Direito Internacional, como o uruguaio Eduardo Jiménez de Aréchaga, ex-Presidente da Corte Internacional de Justiça da Haia, e o Professor Antonio Augusto Cançado Trindade, Consultor Jurídico do Itamaraty, foram tratados temas de grande atualidade e interesse prático, como aspectos legais do financiamento para o desenvolvimento econômico, aspectos legais do comércio internacional, proteção internacional de direitos humanos e solução pacífica de controvérsias. À sessão de abertura estiveram presentes o Senhor Secretário-Geral das Relações Exteriores, Embaixador Paulo Tarso Flecha de Lima, e o Subsecretário-Geral das Nações Unidas e Diretor Executivo do UNITAR, Senhor Michel Doo Kingué, além de membros do corpo diplomático e outras autoridades.

reunião do conselho nacional palestino

Comunicado, de 23 de novembro de 1988, sobre a Declaração de Independência do Estado da Palestina e a Resolução Política

O Governo brasileiro tomou conhecimento da Declaração de Independência do Estado da Palestina e da Resolução Política anunciadas, em Argel, em 15 de novembro último, ao término da reunião do Conselho Nacional Palestino.

De conformidade com seu apoio ao direito do povo palestino à autodeterminação e à independência em

Estado próprio, o Governo brasileiro registra, com satisfação, que os referidos documentos reafirmam a adesão palestina aos princípios e propósitos das Nações Unidas, condenam a ameaça do uso da força, a violência e o terrorismo, bem como exaltam a solução dos conflitos internacionais por meios pacíficos.

O Governo brasileiro tem reiterado seu convencimento de que uma paz duradoura e global no Oriente Médio só poderá ser alcançada assegurados os direitos de todos de viverem em paz dentro de fronteiras internacionalmente reconhecidas.

O Governo brasileiro estima, assim, possam os documentos emanados de Argel constituir passo relevante para o encontro de soluções mutuamente satisfatórias para os povos da região, em particular no contexto de uma Conferência Internacional de Paz sobre o Oriente Médio, sob os auspícios das Nações Unidas, com base nas Resoluções 242 e 338 do Conselho de Segurança.

brasil assina convenção para a regulamentação de atividades sobre recursos minerais antárticos

Comunicado à imprensa de 25 de novembro de 1988

O Brasil assinou no dia 25 de novembro em Wellington, Nova Zelândia, a Convenção para a Regulamentação de Atividades sobre Recursos Minerais Antárticos, adotada em 2 de junho do presente ano naquela mesma cidade.

A negociação da Convenção durou seis anos e se realizou no âmbito da IV Reunião Consultiva Especial do Tratado da Antártida, de cujo estágio final participaram vinte Partes Consultivas do Tratado da Antártida.

A Convenção cria um regime jurídico que regulará, quando ela entrar em vigor, a exploração e o aproveitamento de recursos minerais na Antártida. Nesse sentido a Convenção preenche uma lacuna que existia no Tratado, contribuindo, assim, para o fortalecimento da paz e da harmonia no continente austral.

A Convenção estabelece que a exploração e o aproveitamento de recursos minerais antárticos estarão proibidos até que sejam permitidos pelas instituições criadas pela Convenção e que serão obrigadas a adotar rígidos parâmetros de proteção ambiental. A Convenção contém importantes dispositivos de salvaguarda dos interesses dos países em desenvolvimento.

negativa, pelos eua, de visto de entrada ao Senhor Yasser Arafat

Comunicado à imprensa de 28 de novembro de 1988

O Brasil tomou conhecimento, com preocupação, da notícia de que o Governo dos Estados Unidos negou

visto de entrada ao Senhor Yasser Arafat, líder da Organização para a Libertação da Palestina, que pretende dirigir-se à Assembléia-Geral das Nações Unidas.

Como se sabe, pela Resolução 3237, da XXIX Assembléia-Geral (1974), a OLP tem o *status* de observador junto às Nações Unidas e goza dos direitos decorrentes. A colocação de obstáculos para que seu dirigente possa falar perante a Assembléia-Geral atenta não somente contra os direitos dos observadores mas contra a liberdade de expressão no foro máximo internacional, que é de sua essência.

O Governo brasileiro não pode senão lamentar a decisão de negar visto ao líder palestino e expressar sua esperança de que essa decisão seja revista para adequar-se aos compromissos jurídicos assumidos pelo país sede.

xii sessão do comitê do patrimônio mundial da unesco

1. Atendendo a convite do Governo brasileiro, a Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura (UNESCO) realizou em Brasília, de 05 a 09 de dezembro de 1988, no Palácio Itamaraty, a XII Sessão do Comitê do Patrimônio Mundial, que trata dos assuntos ligados à Convenção relativa à Proteção do Patrimônio Mundial, Cultural e Natural, aprovada pela Conferência Geral da UNESCO em 16 de novembro de 1972, durante sua XVII Sessão. São membros da Convenção, hoje em dia, 102 países, entre os quais o Brasil.

2. Foi a primeira vez que o Comitê se reuniu no Brasil, na cidade que é também o primeiro bem contemporâneo – Brasília – inscrito na Lista do Patrimônio Mundial, inscrição que ocorreu em dezembro de 1987, quando da XI Sessão do Comitê em Paris. Cinco Sessões do Comitê, que se reúne uma vez por ano, se realizaram fora da sua sede, Paris: Washington, 1978 (II Sessão), Cairo e Luxor, 1979 (III), Sidney, 1981 (V), Florença, 1983 (VII) e Buenos Aires, 1984 (VIII).

3. Segundo dados da UNESCO relativos ao final de 1987, 288 bens, entre culturais e naturais, já foram inscritos na Lista do Patrimônio Mundial. O Brasil conta, incluindo Brasília, com sete bens inscritos: um natural, o Parque Nacional de Iguazu e os outros culturais: Ouro Preto, Olinda, Missões Jesuíticas de São Miguel, Centro Histórico de Salvador e Santuário do Bom Jesus de Matosinhos, em Congonhas do Campo. O significado da inscrição de um bem na Lista do Patrimônio Mundial transcende o prestígio internacional que a inscrição confere a esse bem, pois implica o comprometimento das autoridades nacionais em preservar aquele bem. No Brasil, esta tarefa compete primordialmente ao Ministério da Cultura, através da sua Secretaria do

Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (SPHAN) e ao Ministério da Agricultura, por intermédio do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal (IBDF), no que se refere aos bens naturais.

presidentes do brasil e argentina assinam tratado de integração, cooperação e desenvolvimento

Comunicado de 6 de dezembro de 1988

Os Presidentes José Sarney e Raúl Alfonsín assinaram em Buenos Aires, na tarde do dia 29 de novembro, o histórico Tratado de Integração, Cooperação e Desenvolvimento entre o Brasil e a Argentina, pelo qual se criará, dentro de dez anos, o mercado comum brasileiro-argentino, constituindo-se em um momento fundamental da integração das duas Sociedades.

O Tratado, celebrado no contexto da integração da América Latina, marca o início de uma etapa histórica para as relações entre os dois países.

Os Congressos Nacionais do Brasil e da Argentina, expressão legítima da vontade plural dos brasileiros e dos argentinos, participarão da própria implementação do Tratado, assegurando a maior e mais democrática contribuição do conjunto das duas Sociedades à continuidade da integração.

Durante as reuniões de trabalho da terça-feira, dia 29, os Presidentes Sarney e Alfonsín examinaram, com seus principais colaboradores, diversos temas de singular relevância para os dois países, em especial para a integração entre o Brasil e a Argentina.

Os Presidentes Sarney e Alfonsín reiteraram sua convicção de que a integração é a chave para superar os obstáculos atuais e vencer, com prudência e serenidade, os desafios da modernização e do crescimento impostos pelo século XXI.

Os dois mandatários constataram com satisfação os avanços realizados no trabalho conjunto nos campos das tecnologias de ponta, tais como a cooperação nuclear, a biotecnologia, a indústria aeronáutica, a informática, e consideraram sua relevância para a paz na região e para o desenvolvimento dos dois países.

Anotaram com satisfação a entrada em vigor, em setembro último, do acordo sobre indústria alimentícia, bem como o aumento significativo do número de bens de capital que conformam o núcleo do futuro mercado comum brasileiro-argentino.

Ambos os Presidentes se referiram ao caráter prioritário que, para seus dois Governos, tem o crescimento do intercâmbio bilateral em condições de equilíbrio dinâmico. Consideraram pormenorizadamente os resultados do comércio bilateral no biênio 1987-1988, e

os efeitos negativos do seu desequilíbrio sobre o Programa da Integração.

Em consequência, instruíram os Ministros competentes para que intensifiquem os esforços que vêm fazendo os dois Governos no sentido de recompor o desejado equilíbrio dinâmico. No mesmo contexto, determinaram a ampliação ao máximo possível das preferências comerciais que os dois países se concedem, com o objetivo de abranger os universos tarifários do Brasil e da Argentina.

Os Presidentes Sarney e Alfonsín sublinharam a importância que concedem à concretização de projetos "chave em mão" entre os dois países, como mecanismo adicional para que – no curto e médio prazos – se acelere a recomposição do equilíbrio dinâmico desejado por ambos os Governos, o qual constitui base necessária da integração.

Nesse sentido, os dois Presidentes destacaram que o Governo brasileiro está analisando, com caráter de urgência, projetos "chave em mão" oferecidos por empresas argentinas, por exemplo nas áreas de saúde pública e de transportes, com o objetivo de conseguir resultados no menor prazo possível.

Os Presidentes Sarney e Alfonsín sublinharam também a relevância que terá a decisão adotada pelos dois Governos de criar um Grupo de Trabalho Permanente, sob a coordenação das Chancelarias, para promover, a partir de 1989, oportunidades adicionais de aquisição de bens e serviços argentinos derivadas da participação de empresas argentinas nos programas e investimentos públicos brasileiros.

Nesse sentido, o Presidente Sarney entregou ao Presidente Alfonsín lista de investimentos para 1989 de empresas públicas brasileiras, nas áreas de energia, transportes, petróleo e petroquímica, mineração e telecomunicações.

Os dois Presidentes concordaram quanto à importância do acordo alcançado, nesta oportunidade, para a implementação de um projeto integrado de complementação industrial e comercial na área siderúrgica, destacando especialmente os investimentos que se farão nos dois países com essa finalidade. Em virtude desse acordo, a Argentina exportará briquetes de ferro-esponja e chapas laminadas a frio para o Brasil, enquanto o Brasil exportará bobinas laminadas a quente para a Argentina.

Os dois Presidentes registraram com satisfação a decisão do Governo brasileiro de adquirir aviões leves de treinamento de fabricação argentina, bem como os resultados alcançados na cooperação aeronáutica entre a EMBRAER e a FAMA para o desenvolvimento do avião binacional CBA-123 (Paraná), cujo protótipo, se espera, realizará seus primeiros testes de voo no decorrer de 1990.

Entre os temas considerados, ressaltou-se a relevância de aprofundar o processo de integração através da realização de obras binacionais em áreas de importância prioritária para os dois países.

Nesse quadro, ambos os Presidentes sublinharam o caráter significativo da decisão política de empreender a construção do gasoduto São Jerônimo Norte (Santa Fe) – Porto Alegre (RS), cuja concretização contribuirá para promover o desenvolvimento industrial conjunto dos Estados brasileiros e das Províncias argentinas fronteiriças.

Expressaram ainda sua satisfação pela constituição de um consórcio binacional brasileiro-argentino, com o objetivo de desenvolver conjuntamente esse projeto.

Ambos os Presidentes instruíram os Ministros competentes para que impulsionem os trabalhos do grupo técnico responsável pelo estudo de viabilidade da obra, a fim de permitir o início desse empreendimento conjunto durante o ano de 1989.

Nesta oportunidade, os dois Presidentes analisaram igualmente o projeto hidrelétrico de Pichi-Picun-Leufu, destacando-se que foram dados os passos necessários que permitirão cumprir com o compromisso, assumido a nível presidencial, de dar início às obras durante 1988.

Os dois Presidentes expressaram sua profunda satisfação pela assinatura, nesta oportunidade, do novo Protocolo Regional Fronteiriço, pelo qual se estabelece um campo de trabalho que servirá para canalizar iniciativas capazes de estimular o desenvolvimento integrado dos Estados brasileiros e das Províncias argentinas da região de fronteira, conforme os princípios federais.

Ambos os Presidentes destacaram que a ponte rodoviária entre as cidades de São Tomé (Corrientes) e São Borja (RS) constitui um projeto de grande importância para a integração. Concordaram quanto à necessidade de realizar, de forma prioritária, os estudos técnicos, econômicos e financeiros que permitam viabilizar esse projeto de vinculação fronteiriça entre ambos os países.

Brasil oferece sediar conferência sobre meio ambiente

Nota à imprensa de 7 de dezembro de 1988

Parante a Assembléia-Geral das Nações Unidas, o Brasil ofereceu-se ontem como sede de uma II Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente. A convocação, propósitos e data da Conferência serão objeto de decisão pelo 44º Período de sessões da Assembléia-Geral, em 1989.

O Governo brasileiro considera que uma nova conferência mundial sobre questões ambientais poderá

se constituir em excelente ocasião para a identificação de mecanismos de cooperação para apoio a empreendimentos nacionais na área de meio ambiente. Poderá igualmente contribuir para caracterizar o esforço de pesquisa científica e desenvolvimento tecnológico necessário para o trato adequado dos problemas ambientais, bem como definir as necessidades de financiamento dos programas a serem executados e a origem dos recursos adicionais exigidos para financiá-los.

rio sedia seminário sobre comércio com o leste europeu

O Itamaraty, o Governo do Estado do Rio de Janeiro e a Confederação Nacional da Indústria realizaram Seminário sobre comércio com o Leste Europeu, nos dias 07 e 08 de dezembro de 1988, na Sede da Confederação Nacional da Indústria, no Rio de Janeiro.

O objetivo do encontro foi o de analisar as possibilidades de negócios com o Leste Europeu, as potencialidades de mercado, os produtos e serviços de interesse de importação pelo Brasil e os produtos e serviços com demanda na região. Examinaram-se, também, as possibilidades de operações de contrapartida, operações triangulares, convênios de *clearing*, oportunidades de investimentos como *joint-ventures*, contratos de transferência de tecnologia, etc.

Do Seminário participaram dirigentes de empresas interessadas em negociar com os países do Leste Europeu, selecionadas segundo os produtos com maior potencial de comercialização com aquele mercado, como por exemplo calçados, têxteis, confecções, químicos, siderúrgicos, equipamentos de telecomunicações, material de transporte, entre outros. Pelo Setor Público, além do Itamaraty, participaram representantes da CACEX, do Banco Central, CVRD, Interbrás. Todos os países do Leste Europeu foram convidados a participar do evento.

O programa foi dividido em duas partes. A primeira, no primeiro dia, tratou das relações Brasil-Leste Europeu, do ponto de vista brasileiro. A segunda, que ocupou a tarde do primeiro dia e a manhã e parte da tarde do último, constou de painéis com representantes de países do Leste Europeu e empresários brasileiros que trataram de sua experiência concreta no comércio com aquela área. Houve, ainda, uma sessão final de avaliação e conclusão das discussões com o empresariado e encaminhamento de sugestões visando a dinamizar o comércio bilateral.

protocolo de brazzaville

Nota à imprensa de 14 de dezembro de 1988

1. Foi com satisfação que o Governo brasileiro tomou conhecimento da assinatura ontem, dia 13 de dezembro, do Protocolo de Brazzaville, decorrente do

processo de conversações entre representantes dos Governos de Angola, de Cuba e da África do Sul, com a mediação do Governo dos Estados Unidos da América.

2. As autoridades brasileiras esperam que as partes envolvidas empenhem todos os esforços no sentido de que os resultados almejados no referido acordo, como a total independência da Namíbia e o respeito à integridade do território angolano, sejam alcançados. Esperam, igualmente, que a paz decorrente da boa vontade demonstrada pelas partes constitua-se numa abertura para o encaminhamento de uma solução para o regime do *apartheid* na República da África do Sul, questão que aflige os países africanos em geral e se constitui em fonte de inquietude e instabilidade para os países da África Austral em particular.

3. O Governo brasileiro acredita que somente a paz duradoura na região, bem como a instauração de uma justiça igualitária e de uma política não-discriminatória na República da África do Sul permitirão que a África Austral encontre a vocação de progresso e liberdade a que está destinada.

4. Solidário com seus vizinhos e amigos da margem ocidental do Atlântico Sul, o Brasil congratula-se com o Governo da República Popular de Angola e com os líderes da futura nação independente da Namíbia nesse momento de esperança para um futuro de paz, justiça e prosperidade naquela região conturbada da África.

brasil ratifica convenção das nações unidas sobre o direito do mar

Nota à imprensa de 23 de dezembro de 1988

1. O Brasil efetuou, em 22 de dezembro de 1988, o depósito do instrumento de ratificação da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar, assinada em Montego Bay, Jamaica, em 10 de dezembro de 1982, junto ao Secretário-Geral das Nações Unidas. O Brasil foi o 37º país a ratificar o instrumento em questão, que entrará em vigor doze meses após terem sido depositados sessenta instrumentos de ratificação.

2. A Convenção prevê a definição das jurisdições nacionais em um mar territorial de 12 milhas e uma zona econômica exclusiva até 200 milhas náuticas das linhas de base do mar territorial. Nesta zona, os Estados costeiros exercem direitos exclusivos sobre a exploração econômica dos recursos vivos e não-vivos. Também sobre a plataforma continental, ainda que ela se estenda a mais de 200 milhas, e num máximo de 350 milhas, os países litorâneos têm direitos exclusivos sobre recursos naturais não-vivos da plataforma, bem como sobre os recursos vivos sedentários. A Convenção inclui, também, dispositivos que beneficiam os países sem litoral e aqueles em situação geográfica desvantajosa. Regula a passagem

em estreitos e fixa a jurisdição dos Estados arquipelágicos.

3. Um dos aspectos mais inovadores da Convenção refere-se aos fundos marinhos além das jurisdições nacionais. Os recursos encontrados nessa área foram declarados pelas Nações Unidas, em 1970, patrimônio comum da humanidade. Tal área será gerenciada pela Autoridade Internacional dos Fundos Marinhos, que disporá de uma empresa com capacidade para desenvolver atividades de mineração, principalmente nos chamados nódulos polimetálicos, compostos basicamente de manganês, cobre, níquel e cobalto. A Autoridade dará também concessões a empresas nacionais ou a consórcios multinacionais.

4. A Convenção fortalece uma ordem jurídica internacional generalizada com efeitos benéficos para a preservação da paz e da segurança.

designação de observador brasileiro da unavem

Nota à imprensa de 26 de dezembro de 1988

O Conselho de Segurança das Nações Unidas aprovou, em 23.12.88, a designação do General-de-Brigada Péricles Ferreira Gomes como Observador Militar em Chefe da Missão de Verificação das Nações Unidas em Angola (UNAVEM), que se incumbirá da supervisão da retirada das tropas cubanas do território angolano, nos termos do acordo assinado entre os Governos de Angola e de Cuba no dia 22.

O General Ferreira Gomes foi hoje recebido no Itamaraty pelo Secretário-Geral das Relações Exteriores, Embaixador

Paulo Tarso Flecha de Lima, e viajará esta noite para Nova Iorque, com vistas a examinar, nas Nações Unidas, questões relacionadas a sua missão. O General Ferreira Gomes retornará ao Brasil no próximo dia 29 e partirá para Angola, em 2 de janeiro de 1989, para dar início formalmente a sua missão de Observador Militar em Chefe da UNAVEM. Três dos sete oficiais brasileiros que integrarão a UNAVEM seguirão para Luanda na mesma data.

ajuda às vítimas do terremoto na armênia

Nota à imprensa de 30 de dezembro de 1988

Deverá decolar no próximo dia 02 de janeiro, do aeroporto de Guarulhos, em São Paulo, um avião da Força Aérea Brasileira, levando alimentos e medicamentos para as vítimas do terremoto na Armênia.

Trata-se de uma iniciativa do Itamaraty e da Comunidade Armênia do Brasil, em colaboração com a Cruz Vermelha do Brasil.

O Avião da FAB deverá aterrissar em Moscou, no dia 04 de janeiro, no aeroporto de Vnukovo, permanecendo naquela Capital por vinte e quatro horas.

Deste modo, o Brasil se une a dezenas de países de todo o mundo que não deixaram de mandar os mais diversos donativos para as vítimas do brutal terremoto que, em data recente, se abateu sobre a população da Armênia.

concessão do prêmio nobel da paz de 1988 às forças de paz das nações unidas

Texto da mensagem enviada pelo Presidente José Sarney ao Secretário-Geral da ONU, Javier Pérez de Cuéllar, cumprimentando-o pela concessão do Prêmio Nobel da Paz de 1988 às forças de paz das Nações Unidas, de 07 de outubro de 1988

"Recebi com grande satisfação o anúncio da concessão às forças de manutenção da paz das Nações Unidas do Prêmio Nobel da Paz de 1988. Essa muito merecida outorga tem o sentido particular do reconhecimento do elevado papel das Nações Unidas na manutenção da paz e da segurança e do apreço internacional pela atuação dedicada e altruísta de suas forças de paz nos mais diversos quadrantes do universo. Queira Vossa Excelência, que tanto se tem prodigado por essa nobre causa, aceitar em nome do povo e do Governo brasileiros nossas congratulações por este importante acontecimento e pelo significado que representa para todos os Estados, como o Brasil, comprometidos com os ideais da Carta de São Francisco.

José Sarney"

eleição do senhor george bush para presidente dos estados unidos da américa

Mensagem de congratulações do Presidente José Sarney, de 9 de outubro de 1988, ao Senhor George Bush, Presidente Eleito dos Estados Unidos da América

"Desejo transmitir a Vossa Excelência minhas sinceras felicitações – e as do povo brasileiro – por sua vitória, que lhe confere a responsabilidade de dirigir a grande nação amiga.

O povo norte-americano, em mais uma demonstração do vigor de suas instituições democráticas, confiou na liderança, no espírito público e na ação de estadista que engrandecem a carreira política de Vossa Excelência. Tenho certeza de que a comunidade internacional partilha a esperança de que este momento de renovação na vida política dos Estados Unidos da América contribua para o fortalecimento dos ideais de paz, desenvolvimento e de maior cooperação entre os povos. Como Presidente do Brasil, reitero a Vossa Excelência minha convicção de que se reafirma, nas relações com

os Estados Unidos, um horizonte de possibilidades de diálogo e cooperação para juntos trabalharmos pela tradicional e permanente amizade entre nossos países.

Peço aceitar meus votos de êxito em sua administração.
Presidente da República Federativa do Brasil

José Sarney"

dia das nações unidas

Mensagem do Presidente José Sarney ao Secretário-Geral das Nações Unidas, Javier Pérez de Cuéllar, por ocasião da celebração do Dia das Nações Unidas, dia 24 de novembro de 1988

"Senhor Secretário-Geral,

Por ocasião do transcurso do Dia das Nações Unidas, desejo reafirmar, em nome do Governo e povo brasileiros, o firme comprometimento de meu país com os propósitos e princípios básicos da convivência internacional consagrados na Carta de São Francisco, que hoje completa quarenta e três anos de vigência.

Creio que a comemoração do dia dedicado à nossa Organização se justifica este ano de forma especial. 1988 tem marcado o início auspicioso do que todos esperamos seja um processo sustentado de valorização do potencial das Nações Unidas como instrumento de promoção da paz, da justiça e do progresso, como foro voltado para o diálogo, o entendimento e a cooperação em matérias de interesse para toda a comunidade internacional.

Vossa Excelência poderá sempre continuar a contar com o apoio decidido do Brasil ao levar adiante sua missão de procurar transformar em realidade os ideais que inspiraram os autores da Carta de 1945.

Alta consideração.

Presidente da República Federativa do Brasil

José Sarney"

sismo na armênia

Mensagem do Presidente José Sarney ao Presidente do Soviete Supremo da União das Repúblicas Socialistas Soviéticas, Mikhail Gorbachev, de 9 de dezembro de 1988, a respeito do terremoto que abalou a República Soviética da Armênia

"Queira receber, Excelência, em meu nome e em nome de todo o povo brasileiro, o testemunho do profundo

pesar e da estreita solidariedade ao governo e ao povo amigo da União Soviética pela tragédia que vem de se abater sobre a República Soviética da Armênia.

Mais alta consideração.

Presidente da República Federativa do Brasil

José Sarney"

Mensagem do Ministro de Estado das Relações Exteriores, Roberto de Abreu Sodré, ao Ministro dos Negócios Estrangeiros da URSS, Eduard Chevardnadze, de 9 de dezembro de 1988, a respeito do terremoto que abalou a República Soviética da Armênia

"Senhor Ministro,

Queira Vossa Excelência aceitar, em meu nome e em nome de todo o povo brasileiro, nosso sentimento de profundo pesar e tristeza pela imensa tragédia que se abateu sobre a população da Armênia. Toda a nação brasileira se comove e se compadece com o quadro de milhares de vítimas da terrível catástrofe que abalou a República Soviética da Armênia.

Mais alta consideração.

Ministro das Relações Exteriores da República Federativa do Brasil

Roberto de Abreu Sodré".

a fao e o desenvolvimento rural e agrícola da américa latina e do caribe

Realizou-se, de 2 a 8 de outubro de 1988, em Recife-PE, a XX Conferência Regional da FAO para a América Latina e o Caribe, com a presença, a nível ministerial, de 32 delegações de países da Região, além do Brasil.

A delegação brasileira foi chefiada pelo Ministro da Agricultura, Íris Rezende Machado, e contou com a presença de representantes do Ministério das Relações Exteriores e de outros órgãos da administração federal.

O ponto focal dos debates foi um estudo preparado pela FAO com base em solicitação formulada por ocasião da XIX Conferência Regional, em 1986, que analisa as potencialidades para o desenvolvimento agrícola e rural da América Latina e do Caribe e propõe um Plano de Ação para a Região.

ii reunião de presidentes do mecanismo permanente de consulta e concertação política, em punta del este

Os Chefes de Estado da Argentina, Brasil, Colômbia, México, Peru, Uruguai e Venezuela, países-membros do Mecanismo Permanente de Consulta e Concertação Política, realizaram a sua Segunda Reunião em Punta del Este, Uruguai, nos dias 27, 28 e 29 de outubro de 1988, e emitiram na ocasião a Declaração do Uruguai. (*)

(*) A coletânea completa dos textos consta da publicação "Segunda Reunião de Presidentes do Mecanismo Permanente de Consulta e Concertação Política", editada pelo Centro de Documentação do Ministério das Relações Exteriores.

feira internacional de nova delhi – edição 1988

1. Realizou-se de 14 a 29 de novembro último a edição de 1988 da Feira Internacional de Nova Delhi –

Índia –, durante a qual foram captadas, no estande brasileiro, 550 oportunidades comerciais, registradas em formulários padronizados ("Fichas de Consulta"), que geraram, até o momento, 260 BOC's, em sua maioria já remetidos à SERE. O total de BOC's deverá se aproximar de 400, após o processamento final de todas as fichas.

2. O estande brasileiro, de 75 m², contou com a participação da Petrobrás/Interbrás e do Secom de Nova Delhi, que manteve, inclusive, um balcão de informações turísticas, onde foram recebidas consultas de cerca de 300 pessoas efetivamente interessadas em viajar ao Brasil.

3. O Grupo Petrobrás/Interbrás expôs cartazes e material informativo especialmente preparado para a Índia e enviou à mostra seu representante para este país, Sr. J. R. Simas, baseado no Escritório da Empresa em Cingapura.

4. Por cortesia da Embaixada do Brasil, também funcionou no estande brasileiro um balcão da Indo-Brazilian Society, de Bombaim, cujo presidente é o Cônsul Honorário do Brasil naquela cidade, Dr. Anil Kodakia. Essa entidade tem prestado relevantes serviços aos interesses do Brasil na maior cidade indiana, sobretudo no apoio a autoridades e empresários.

programa de integração e cooperação econômica entre o brasil e a argentina

Os Presidentes José Sarney e Raúl Alfonsín aprovaram, em 29 de novembro de 1988, na cidade de Buenos Aires, os documentos anexos ao Relatório da Comissão de Execução do Programa de Integração e Cooperação Econômica entre a República Federativa do Brasil e a República Argentina. (*)

(*) A coletânea completa dos textos consta da publicação "Viagem do Presidente Sarney à República Argentina", editada pelo Centro de Documentação do Ministério das Relações Exteriores.

ÍNDICE

presidente sarney vai à união soviética

discurso pronunciado pelo secretário-geral do comitê central do partido comunista da união soviética, presidente do presidium do soviete supremo da urss, m.s. gorbatchev, durante o jantar no grande palácio do kremlin, em 18 de outubro de 1988	3
palavras proferidas pelo presidente sarney no jantar oferecido pelo presidente mikhail gorbatchev	6
palestra na universidade estadual m.v. lomonosov	11
discurso pronunciado pelo ministro de estado das relações exteriores, roberto de abreu sodré, durante a inauguração da iv expobrasil, em moscou	14
comunicado conjunto brasileiro-soviético, firmado em moscou a 19 de outubro de 1988	15
declaração sobre os princípios da interação em prol da paz e da cooperação internacional	20

protocolo de cartagena: ratificação pelo Brasil

discurso pronunciado pelo ministro de estado das relações exteriores, roberto de abreu sodré, por ocasião da cerimônia de depósito, pelo brasil, do instrumento de ratificação do protocolo de cartagena, em washington, a 3 de outubro de 1988	23
---	----

chanceler mauritano visita o brasil

discurso pronunciado pelo ministro de estado das relações exteriores, roberto de abreu sodré, por ocasião do almoço oferecido ao ministro dos negócios estrangeiros e da cooperação da mauritânia, senhor mohamed ould n'diayane, no palácio itamaraty, a 06/10/1988	25
--	----

brasília recebe visita do chanceler dos emirados árabes unidos

discurso pronunciado pelo ministro de estado das relações exteriores, roberto de abreu sodré, por ocasião do almoço em homenagem ao ministro dos negócios estrangeiros dos emirados árabes unidos, em brasília, a 11/10/1988	27
acordo de cooperação econômica, comercial, industrial, tecnológica e financeira entre o governo da república federativa do brasil e o governo dos emirados árabes unidos, firmado no palácio itamaraty, em 11/10/1988	28
agreement between the government of the federative republic of brazil and the government of the united arab emirates in the field of economic, commercial, industrial, technological and financial cooperation	29

brasil recebe chanceler de maurício

discurso pronunciado pelo ministro de estado, em exercício, das relações exteriores, embaixador sebastião do rego barros netto, durante almoço em homenagem ao ministro dos negócios exteriores, imigração e justiça do estado independente de maurício, no palácio itamaraty, em 31/10/1988	31
--	----

seminário sobre técnicas de importação para projetos industriais e de infra-estrutura, em brasília

discurso pronunciado pelo ministro de estado das relações exteriores, roberto de abreu sodré, na abertura do seminário sobre "técnicas de importação para projetos industriais e de infra-estrutura", realizado no palácio itamaraty, de 07 a 23/11/1988	33
--	----

brasília recebe subsecretário para assuntos exteriores do reino unido

discurso pronunciado pelo ministro de estado das relações exteriores, roberto de abreu sodré, no almoço em homenagem ao subsecretário de estado para assuntos exteriores do reino unido da grã-bretanha e irlanda do norte, no palácio itamaraty, em 08/11/1988	35
---	----

chanceler paraguaio em visita a Brasília

brinde pronunciado pelo ministro de estado das relações exteriores, roberto de abreu sodré, por ocasião do almoço em homenagem ao ministro das relações exteriores da república do paraguai, no palácio itamaraty, em 09/11/1988 37

comissão de coordenação brasil-venezuela: reunião em caracas

discurso pronunciado pelo ministro de estado das relações exteriores, roberto de abreu sodré, por ocasião do encerramento dos trabalhos da reunião extraordinária da comissão de coordenação brasil-venezuela, em caracas, dia 11/11/1988 39

xviii assembléia-geral ordinária da organização dos estados americanos

discurso pronunciado pelo ministro de estado das relações exteriores, roberto de abreu sodré, na abertura do debate geral da xviii assembléia-geral ordinária da organização dos estados americanos, em san salvador, a 14/11/1988 43

discurso pronunciado pelo ministro de estado das relações exteriores, roberto de abreu sodré, em seguida à eleição do embaixador joão clemente baena soares ao cargo de secretário-geral da organização dos estados americanos, em san salvador, a 14/11/1988 47

cem anos da abolição: lançamento de livro

discurso pronunciado pelo ministro de estado das relações exteriores, roberto de abreu sodré, por ocasião da cerimônia de lançamento do livro "a mão afro-brasileira: significado da contribuição artística e histórica", no palácio itamaraty, em 23/11/1988 49

o brasil na luta contra a aids

discurso pronunciado pelo ministro de estado das relações exteriores, roberto de abreu sodré, por ocasião da solenidade do dia mundial de luta contra a aids, em Brasília, em 01/12/1988 53

declaração conjunta 54

rio reúne representantes do brasil e dos países do leste europeu em seminário sobre o comércio

palestra proferida pelo ministro de estado das relações exteriores, roberto de abreu sodré, por ocasião da cerimônia de abertura do "seminário sobre o comércio com os países do leste europeu", no rio de janeiro, em 07/12/1988 57

em Brasília o chanceler da nigéria

discurso pronunciado pelo ministro de estado das relações exteriores, roberto de abreu sodré, por ocasião do almoço oferecido ao ministro dos negócios estrangeiros da nigéria, no palácio itamaraty, a 13/12/1988 61

comunicado conjunto brasil-nigéria 63

joint communique 65

comissão mista econômica brasil-rfa reúne-se em Brasília

discurso proferido pelo chefe da delegação brasileira, embaixador paulo tarso flecha de lima, na sessão de abertura da xv reunião da comissão mista econômica brasil-rfa, no palácio itamaraty, em 06/10/1988 69

curso de direito internacional: Brasília reúne representantes da América Latina e do Caribe

discurso proferido pelo embaixador paulo tarso flecha de lima, secretário-geral das relações exteriores, por ocasião da realização do curso regional de treinamento e reciclagem em direito internacional para a América Latina e o Caribe, em Brasília, em 21/11/1988 73

concex se reúne em Brasília

exposição do secretário-geral das relações exteriores, embaixador paulo tarso flecha de lima, em reunião do conselho de comércio exterior - concex, em Brasília, em 23/11/1988 75

o Brasil e a convenção para regulamentação de atividades sobre recursos minerais antárticos

discurso pronunciado pelo representante do Brasil à cerimônia de assinatura da convenção para regulamentação de atividades sobre recursos minerais antárticos, em Wellington, a 25/11/1988 81

relações diplomáticas

entrega de credenciais de embaixadores estrangeiros 83

tratados, acordos e convênios

protocolo entre o governo da República Federativa do Brasil e o governo da União das Repúblicas Socialistas Soviéticas sobre a cooperação no campo da pesquisa espacial e da utilização do espaço para fins pacíficos, firmado em 19/10/1988 85

acordo, por troca de notas, colocando em vigor o programa de cooperação científica e tecnológica entre a República Federativa do Brasil e a União das Repúblicas Socialistas Soviéticas para os anos 1988-1990 86

acordo de cooperação econômica e técnica 86

acordo sobre programa a longo prazo de cooperação econômica, comercial, científica e tecnológica 87

acordo, por troca de notas, sobre edições de obra bilíngüe de documentos a respeito da história das relações diplomáticas entre os dois países 87

acordo, por troca de notas, sobre a instalação de consulados-gerais nas cidades do Rio de Janeiro e de Leningrado 88

acordo, por troca de notas, sobre cooperação cultural 88

acordo entre o Ministério das Relações Exteriores da República Federativa do Brasil e a Agência Telegráfica da União Soviética para fornecimento de serviços noticiosos em português 88

acordo sobre intercâmbio de máquinas, equipamentos e outras mercadorias entre a República Federativa do Brasil e a União das Repúblicas Socialistas Soviéticas 89

acordo Brasil-Reino Unido sobre entorpecentes de 1988 90

acordo Brasil-Equador no campo da cinematografia 92

acordo Brasil-Hungria sobre abertura de consulado-geral em São Paulo 93

registro de assentamentos de atos multilaterais dos quais o Brasil é parte ocorridos no quarto trimestre de 1988 94

atos bilaterais vigentes assinados durante o quarto trimestre de 1988	94
atos bilaterais não vigentes assinados durante o quarto trimestre de 1988	95
comunicados e notas	
visita do presidente sarney à urss	97
plebiscito no chile	97
xv reunião da comissão mista econômica brasil-rfa	97
simpósio sobre direito internacional humanitário	97
imposição, pelos eua, de sobretaxas às exportações de produtos brasileiros	98
eleição do brasil para o conselho econômico e social (ecosoc) das nações unidas	99
crise institucional no líbano	99
visita ao brasil do subsecretário de estado britânico para as relações exteriores	99
realização em brasília do "seminário sobre técnicas de importação para projetos industriais e de infra-estrutura"	99
visita a brasília do chanceler paraguaio	100
reeleição de embaixador baena soares para o cargo de secretário-geral da organização dos estados americanos	100
américa latina e caribe reunidos em curso sobre direito internacional	101
reunião do conselho nacional palestino	101
brasil assina convenção para a regulamentação de atividades sobre recursos minerais antárticos	101
negativa, pelos eua, de visto de entrada ao senhor yasser arafat	101
xii sessão do comitê do patrimônio mundial da unesco	102
presidentes do brasil e argentina assinam tratado de integração, cooperação e desenvolvimento	102
brasil oferece sediar conferência sobre meio ambiente	103
rio sedia seminário sobre comércio com o leste europeu	104
protocolo de brazzaville	104
brasil ratifica convenção das nações unidas sobre o direito do mar	104

designação de observador brasileiro da unavem 105

ajuda às vítimas do terremoto na armênia 105

mensagens

concessão do prêmio nobel da paz de 1988 às forças de paz das nações unidas 107

eleição do senhor george bush para presidente dos estados unidos da américa 107

dia das nações unidas 107

sismo na armênia 107

notícias

a fao e o desenvolvimento rural e agrícola da américa latina e do caribe 109

ii reunião de presidentes do mecanismo permanente de consulta e concertação política,
em punta del este 109

feira internacional de nova delhi – edição 1988 109

programa de integração e cooperação econômica entre o brasil e a argentina 109



Gráfica do
Centro de Documentação/CDO